ANNO LIII NUMERO 119 — SEXTA FEIRA 25 DE MAIO DE 1877

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS

COMMERCIAES

PARIS, 23 de maio.

Titulos de 5 %, da renda franceza, a 104 francos.

LONDRES, 23 de maio.

Consolidados inglezes de 3 % de 94 3/8 a 94 1/2.
Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 90 1/2.
Fundos argentinos de 6 %, emprestimo de 1871, a 55.
Fundos uruguayanos de 6 %, emprestimo de 1871, a 17.
Mercado de assucar sem alteração.

LIVERPOOL, 23 de maio.

Venderam-se hoje 15,000 balas com algodão; o FAIR de Pernambuco a 6 1/8, e o dito de Santos a 6 1/16 d. por libra.
Mercado de assucar no mesmo.

NOVA YORK, 23 de maio.

Cambio sobre Londres, prazo de 60 dias de vista a 4—88.
Preço do ouro 106 3/4.
Farinha de trigo no mesmo.

RIO DE JANEIRO, 24 de maio, ás 4 horas e 50 minutos da tarde.

Seguio hoje para a Europa, com escalas pela Bahia e Pernambuco, o paquete inglez *NEVA*, da companhia ROYAL MAIL.

Agencia de Pernambuco, 24 de maio de 1877.

PELO DIRECTOR, J. BROCHIER.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE ABRIL DE 1877

Acto:

— presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 280, de 16 de corrente, resolve nomear subdelegado do districto de Olho d'Agua dos Bredos, do termo de Cimbres, a Victorino José do Couto.—Remetteu-se o titulo ao chefe de policia.

Officios:

— Ao desembargador procurador da corôa. Transmitto a V. Exc. os inclusos estatutos das sociedades *Monte Pio dos Typographos em Pernambuco* e *União Commercial Beneficente dos Merceiros*, afim de que V. Exc. emitta seu parecer a respeito, devolvendo-os opportunamente.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. Exc. a inclusa petição de recurso de Ricardo Fernandes da Motta, afim de que V. Exc. emitta seu parecer a respeito, devolvendo-a opportunamente.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. De accordo com a informação de V. S., de 12 do corrente, n. 196, autoriso o pagamento de 117$160, relativos ás custas a que tem direito os escrivães de orphãos e do civel do termo de Bom Jardim, Joaquim Pacifico de Arruda e Mello e Joaquim Martins da Cunha, por haverem funccionado no processo de arbitramento para libertação de escravos por conta do fundo de emancipação, destinado áquelle termo, como se vê dos documentos juntos. Communicou-se ao juiz municipal do termo.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. o incluso attestado em duplicata, remettido pelo commandante das armas em officio de hontem, sob n. 307, afim de ser effectuado o pagamento do premio de 8$000 a que tem direito o cabo do corpo de policia Joaquim Ferreira da Silva, por haver apprehendido o desertor do 1º batalhão de artilharia a pé, Vicente José de Souza Brasil.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, communico a V. S. que o bacharel Joaquim Lopes Pessoa da Costa, assumio em 16 do corrente o exercicio interino do cargo de juiz substituto da vara de orphãos do Recife na qualidade de 1º supplente.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que nesta data abonei as faltas de exercicio do promotor publico de Tacaratú, bacharel Francisco Izidoro Roiz da Costa, a contar de 20 de março a 4 do corrente.

Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, a inclusa carta imperial, pela qual foi naturalisado o cidadão suisso Gustavo Mermoud.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, tres ordens do thesouro nacional, sob ns. 79, 80 e 81.

— Ao do thesouro provincial.—Conforme solicitou o engenheiro ajudante da repartição das obras publicas, em officio de hontem, sob n. 111, autoriso Vmc. á mandar satisfazer o incluso pedido de 10:000$000, afim de occorrer ás despezas a cargo da mesma repartição, durante o corrente mez. — Communicou-se ao dito engenheiro.

— Ao mesmo. — Nos termos da sua informação de hontem, sob n. 170, mande Vmc. pagar ao commissario de policia de Panellas, Felix Athanasio de Villa Nova, 30$000, dispendidos com a conducção de fardamento para a guarda local daquelle municipio, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações dessa inspectoria, de 26 de março, sob n. 187, autoriso Vmc. a mandar pagar em apolices de sete por cento na conformidade do art. 53 da lei do orçamento vigente,........ 2:153$388, relativos á segunda prestação do segundo lanço das obras em continuação da estrada da Victoria a Gravatá, de que é arrematante o commendador Luiz Gonçalves da Silva, a quem se refere o certificado junto.

— Ao director interino do arsenal de guerra.—Transmitto a Vmc. as inclusas propostas aceitas pelo conselho de compras desse arsenal em sessão de 17 do corrente mez, a nesta data por mim approvadas, para fornecimento de generos e outros objectos destinados ao presidio de Fernando, afim de que mande lavrar os respectivos contratos, nos termos do regulamento n. 5,118 de 19 de outubro de 1872. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Aos directores do theatro de Santa Isabel. —Attendendo ao que requereu Vicente Pontes de Oliveira, emprezario da companhia dramatica nacional, de presente nesta cidade, e tendo em vista a informação de Vmc. em officio de hontem, resolvi que a mesma companhia dê espectaculos no theatro de Santa Isabel, até que chegue a que foi contratada por Thomaz Passini, sujeitando-se o referido emprezario ás condições de concessões identicas, o que communico a Vmcs. para os fins convenientes.—*Mutatis mutandis* ao administrador do theatro.

Portarias:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana de navegação costeira a vapor mande transportar ao presidio de Fernando, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Giquiá*, o sentenciado militar Joaquim Thomaz Calheires.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana de navegação costeira a vapor faça receber e transportar ao presidio de Fernando, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Giquiá*, dous fardos contendo fardamento para as praças do 2º batalhão de infantaria destacadas no referido presidio.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana de navegação costeira a vapor mande dar passagem gratuita, á ré, até o Rio Grande do Norte, a José Julio Fernandes de Barros, no caso de haver vaga.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa provincial. —S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S., afim de ser presente á essa assembléa as inclusas copias do officio que ao mesmo Exm. Sr. dirigio a camara municipal de Ouricury em 12 de outubro de 1876, sobre a reconstrucção do açude e da casa que serve para cadeia da villa, bem assim das informações prestadas pela commissão nomeada para examinar o estado ruinoso em que se acham o mesmo açude e cadeia, pelo fiscal da respectiva collectoria provincial, inspector do thesouro e repartição das obras publicas. —Communicou-se á referida camara.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., afim de serem presentes á essa assembléa, cópia do officio da presidencia da Parahyba de 21 de fevereiro, n. 221, e as informações do thesouro provincial, concernentes á reclamação feita pelo commercio daquella provincia sobre o imposto que, em virtude do art. 18 § 7º da lei do orçamento vigente, é cobrado nesta provincia pelos couros dalli remettidos.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas. — De ordem do Exm. Sr. presidente, accuso recebido o officio de V. S., de 16 do corrente, em que communica ter mandado lavrar termo de recebimento definitivo e passar certificado de pagamento ao arrematante da obra do embarreamento das diversas áreas da estrada do norte. — Communicou-se ao thesouro provincial.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 23 DE MAIO DE 1877

Abaixo assignados, fundadores da sociedade Previdente de Interesse Commum.—Não pode ser approvado o projecto de estatutos, por não estar organisado de accordo com as disposições do decreto n. 2,711 de 19 de dezembro de 1860.

Antonio do Carmo Seraphim e Silva.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Augusto José Teixeira.—Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

Barão de Nazareth.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Professor Claudino Gomes Barreto.—Apresente-se ao Dr Augusto Trajano de Hollanda Chacon, para ser inspeccionado.

José da Silva Moraes.—Passe portaria na fórma do estylo.

Joanna Maria da Conceição.—Sim, correndo por conta da supplicante as despezas com as passagens.

Luiz Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque Lacerda.—Sim, pagos os foros vencidos e direito fiscaes e procedidas as diligencias do estylo.

Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Paula de Jesus Rego Souto Maior.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Padre Trajano de Figueiredo Lima.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Padre Manoel Antonio Martins de Jesus.—Junte certidão regular das provisões relativas ao exercicio da vigararia durante o tempo a que allude, para se proceder quanto ao pagamento de accordo com o aviso do ministerio da fazenda, de 16 de fevereiro de 1870.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 24 de maio de 1877.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição de policia

N. 415.—2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 24 de maio de 1877.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção, os seguintes individuos:

Á minha ordem. Nicacio, escravo de Antonio Pereira da Rocha, por andar fugido.

Á ordem do subdelegado do 2º districto de S. José. Gonçalo Felix da Silva, por andar fugido.

Participo mais a V. Exc. que hontem depois do 2º acto, suspendi o espectaculo no theatro de Santa Isabel, pela algazarra e tumulto que fazia grande numero de espectadores da platéa, chamando a companhia á scena, não obstante a ordem desta chefatura, antecedentemente publicada, que só permittia o chamamento á scena no ultimo acto.

Assim o fiz em attenção ás reclamações do administrador, e á conveniencia da ordem e silencio recommendados no art. 139 do regulamento n. 120, de 31 de janeiro de 1842, e á conservação do panno de bocca do theatro, que por estas repetidas e continuas subidas e descidas se está estragando.

Além disto, com esses repetidos movimentos de panno e algazarra, se prolonga até muito tarde os espectaculos, com prejuizo das pessoas sensatas que a elles asistem.

Das informações que por ora tenho, foram chefes dessa algazarra o primeiro annista de nome Cabral, natural do Pará, o terceiro annista Augusto Caratingui, o commerciante de carne secca Manoel Guimarães, o commerciante Manoel Carrool, e outros que irei mencionando.

Acaba agora de me informar o referido administrador que na occasião do segundo acto, foram encontrados pelos empregados do theatro, atraz das portas do mesmo, porções de fundos de garrafas.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 25 DE MAIO

O imperio dos Czares

IX

Quando rebentou na Russia o schisma ou *raskol*, que ainda hoje traz dividida a igreja official, Paulo de Kolona, foi o unico bispo que abraçou a causa dos velhos-crentes. Tendo elle, porém, sido preso, e provavelmente assassinado no carcere, antes que tivesse sagrado outros padres, achou-se o schisma sem e episcopado, e consequentemente sem sacerdocio, por falta de quem conferisse as necessarias ordens aos aspirantes.

Foi isto um terrivel golpe para o schisma, porque, sendo a orthodoxia oriental, não só uma doutrina, mas tambem um modo de constituir a communhão do homem com Deus, por meio de um sacerdocio organisado, cujos membros se transmittiam successivamente e sem interrupção os poderes que receberam de Christo, ficou quebrada a cadeia que prendia os velhos crentes ao Salvador, e consequentemente ficou privado o schisma dos poderes que Christo deu á seus apostolos, e sem os quaes não póde haver padres nem igreja.

Foi então opinião geral que o *raskol* estava perdido. Mas, subsistindo as rasões que o motivaram, e persistindo a ignorancia em que elle assentou, procuraram os dissidentes tirar-se do embaraço, e para esse fim foram lembrados dous alvitres: admittir os padres consagrados pela igreja official, ou dispensal-os e sujeitar-se as consequencias.

Embora fossem ambas as soluções igualmente contradictorias com os fundamentos do schisma, parecendo em todo caso melhores do que o regresso puro e simples ao seio da igreja orthodoxa, uma e outra tiveram seus adeptos; mas estes, animados por espiritos diversos, travaram luta, e desta nasceu a divisão do schisma em duas fracções, sem que podesse obstar á isso nenhuma razão moral ou philosophica.

Dada a controversia e a divisão, appareceram de feito os *popovtsy* ou mantenedores dos padres, e os *bezpopovtsy* ou sem padres, cada um grupo dos quaes, no correr dos tempos se foi subdividindo de um modo progressivo.

Os *popovtsy* foram obrigados á recorrer aos transfugas da igreja official, pelo que ficaram por algum tempo na sua dependencia; mas em compensação conservaram os sacramentos e toda á economia do christianismo orthodoxo, e mantem-se no terreno primitivo do schisma. Os segundos, porém, os *bezpopovtsy*, renunciando ao sacerdocio, *ipso facto* renunciaram á orthodoxia ou pelo menos ao seu culto, e, consequentemente, jámais se poderam deter em o plano inclinado em que a logica os tem feito rolar.

De feito, privados do sacerdocio, e consequentemente de todos os sacramentos, menos do do baptismo, ficaram os *bezpopovtsy* inhibidos da realisação de seu gosto pelo ceremonial e pela tradicção, origens do schisma, e, por isso mesmo, appareceram logo inumeras subdivisões entre elles, cada qual pregando doutrinas mais absurdas, cada qual procurando simular os sacramentos por meio de invenções rediculas. Alguns estabeleceram a confissão aos velhos ou mesmo ás mulheres; estes instituiram a communhão com uvas seccas destribuidas por uma donzella; aquelles crearam a eucharistia nos seios das virgens, onde a recebiam; outros, finalmente, sob o pretexto de que Deus não podia recusar o seu corpo e sangue aos fieis, estabeleceram que na quintafeira santa os anjos servem aquelle manjar em calices invisiveis, e d'ahi a praxe de conservarem-se n'esse dia com a bocca aberta, de onde lhes adveio o nome de *bocejadores*.

Mais resolutos e mais logicos do que esses taes, o maior numero dos *bezpopovtsy*, não recuaram porém, diante de nenhuma consequencia de sua doutrina e repeliram todos os subterfugios da devoção. A' excepção do baptismo, que póde ser administrado por leigos, não admittiram nem admittem nenhum outro sacramento, nem eucharistia, nem penitencia, nem chrisma, nem mesmo casamento! Consequentemente, repudiando o casamento, repudiam a familia e a sociedade!

Tal foi a pedra de toque dos *bezpovtsy*; e á este proposito appareceu entre elles toda especie de aberrações, que os levaram á se subdividirem, após grandes discussões.

Os mais praticos conservaram e conservam a união do homem e da mulher como uma convenção social, os mais logicos porém, instituiram o celibato obrigatorio. D'ahi resultou que a sensualidade carnal e o mysticismo contrahiram uma hybrida aliança, aliás facilitada pela pregação e pratica da independencia do amor, da união livre dos sexos e do communismo das mulheres.

No fundo de povo russo appareceram então as mais grosseiras heresias da antiguidade e do gnosticismo, de par com as mais romanescas e com as mais imundas utopias modernas. Fugindo embora de taes excessos, a maior parte dos theologos da *bezpopovstchina*, mantendo a prohibição do casamento, proclamou as mais estranhas doutrinas, levando os sectarios á estatuirem, por uma moral *sui generis*, que a libertinagem era preferivel ao concubinato, e este preferivel ao casamento!

Essa estranha moral, aberração não só da moral christã, mas tambem da propria moral natural, divorciou taes seitas do estado e da sociedade, que não trepidaram em fulminal-as; mas, nem por isso, se corrigiram as seitas, que, no intuito de justificarem-se, fizeram derivar semelhante doutrina do facto da aproximação do fim do mundo, pelo estabelecimento do reino do ante-christo.

Dest'arte o *raskol*, pelas veredas da theologia, chegou á mesma conclusão á que foi levado pela sua aversão ás reformas da igreja e do estado.

Para os *popovtsy*, que conservam o sacerdocio, e para os mais moderados dos *sem padres*, o reino do ante-christo é espiritual e invisivel; para as seitas extremas da *bezpopovstchina*, porém, o ante-christo reina no mundo de um modo corporal e palpavel, pois que é elle quem, desde Pedro o Grande, se senta no throno dos czares, e é o seu *Synedrio* que funcciona sob o nome de Santo Synodo.

Semelhante crença produzio as mais singulares aberrações, visto como, tendo por fim escapar ao contagio diabolico, o isolamento, a enclaustração, a fuga dos lugares habitados, e até a morte foram julgados necessarias e aconselhados por alguns sectarios.

A morte e o suicidio campearam de feito em algumas seitas, taes como, nos *diétooubiitsy* ou *matadores de crianças*, nos *douchilstchiki* e nos *tioukalstchiki* ou *abaffadores* e *maçadores de homens*, e nos *philipovtsy* ou *queimadores*, que pregavam a redempção pelo suicidio e a salvação pelo baptismo de fogo.

Não ficaram, porém, ahi as extravagancias das seitas oriundas do *raskol*. A loucura gerando a loucura, a crença no reinado do ante-christo produzio a crença da renovação proxima da terra, a crença de uma nova vinda de Christo, e a crença no reinado de mil annos. Consequentemente, appareceram o millenarismo e o messianismo nas seitas externas da *bezpopovstchina*, que dest'arte deu as mãos ás seitas gnosticas de differentes origens.

O realismo russo, interpretando de modo material os prophetas do *Apocalypse*, determinou a crença na fundação de um reino temporal de Christo, e consequentemente gerou o prophetismo com todas as suas extravagancias, exageros, milagres e trapaças.

Certo, o codigo russo condemnou os falsos prophetas e milagres; mas evidentemente nada conseguio, pois que, de quando em vez, o interior do paiz é ainda percorrido por illuminados, que proclamam a segunda vinda do Salvador. As vezes esses illuminados se apresentam como sendo o messias esperado, e levam em sua companhia uma mulher que representa de mãi ou de esposa mystica, e á quem chamam mãi de Deus ou Santa Virgem; mas, outras vezes, são elles apenas almas simples, que andam á procura do Salvador, pelo que são chamados *buscadores do Christo* ou *iskateli Chrsta*.

O Christo esperado ora é representado em um simples camponez, ora em um principe nacional ou estrangeiro. Algumas seitas, por isso, consideraram e ainda consideram Napoleão como o libertador promettido, e, em seu culto secreto e prohibido, como todos os de semelhantes seitas, veneram bustos daquelle principe, do qual dizem elles que não morreu em Santa Helena, mas sim que dalli se escapou e vive nas margens do lago Baikal, na Siberia, de onde deve voltar quando fôr tempo para derrubar o throno de Satanaz e estabelecer o reinado da justiça e da paz.

Sendo o fundo de todas as esperanças millenarias a suppressão do trabalho obrigado, a emancipação dos servos, e a equitativa divisão da terra e dos bens, não admira que tantas e tão extravagantes seitas tenham podido medrar, nem é extraordinario que tantos prophetas e messias falsos tenham conseguido ser acreditados.

O que é certo, entretanto, é que todas essas seitas tendem mais ou menos á desapparecer, porque, oriundas em geral da servidão, que gerou a crença de um novo reino de Deus, a emancipação dos servos desferio contra ellas um golpe terrivel, que necessariamente será secundado pelo progresso da instrucção e da riqueza nacional.

Só o tempo e a evolução da sociedade pelo progresso e pela liberdade podem, pois, definitivamente extinguir essa praga, tanto mais notavel, quanto, velhas ou novas, todas as seitas, filhas do *raskol*, além das aspirações sociaes e economicas, tem aspirações de outra ordem, tem necessidades espirituaes, que ainda não foram satisfeitas, nem nas formas da igreja, nem nos costumes do clero.

No intuito de extinguil-as á attitude do governo, variou sempre segundo as circumstancias e segundo as épocas. Desde que rebentou o schisma até agora, o poder civil, em suas relações com os dissidentes, passou de feito por tres phases principaes, e em suas severidades obedeceu á tres pontos de vista distinctos. O Czar Alexis e seu filho Feodor perseguiram-n'os como hereticos, como inimigos da verdade religiosa; Pedro o Grande perseguio-os como perturbadores politicos, como rebeldes contra as reformas imperiaes; e Catharina II e seus descendentes tem-nos tratado successivamente com doçura e com rigor, ora procurando reconcilial-os com a igreja, ora tratando de harmonisal-os com o estado.

Semelhante incoherencia nos habitos administrativos e na legislação, proveio evidentemente de confundir-se todas aquellas seitas e suas doutrinas heterogeneas sob um mesmo nome, que, dando-lhes uma illusoria unidade, levava á applicar-lhes as mesmas regras coercitivas. Além disso, á essa causa, junta-se outra não menos importante: a falta de concordancia entre as leis permanentes e as instrucções ou processos, por meio dos quaes eram applicadas as mesmas leis.

Um tal estado de cousas, não podendo subsistir no meio das reformas liberaes que assignalaram desde o seu começo o reinado de Alexandre II, a questão do *raskol* solicitou desde logo a attenção do imperador; e, consequentemente, desde o mez de outubro de 1858 foi publicada uma circular e um regulamento provisorio, que ainda hoje rege a materia, e bem assim foi nomeada uma commissão para estudar o assumpto e propor as medidas definitivas e necessarias.

A circular de 1858 deu logo ao principio da tolerancia um fundamento solido, visto como reconheceu aos dissidentes, aos sctarios do *raskol*, filhos das respectivas seitas, o direito de professarem livremente seu culto; mas, certamente, muitas outras garantias ser-lhe-hão dadas quando forem decretadas todas as medidas que a suppra-mencionada commissão tem proposto, e das quaes algumas estão em vias de execução.

Segundo umas e outras, a reforma occupa-se igualmente da liberdade do culto e dos direitos civis dos dissidentes, mantendo todavia a distincção actual entre as seitas mais ou menos prejudiciaes, ás quaes nenhum direito novo é concedido, embora sejam respeitadas suas assembléas religiosas, em quanto não fôr offendida a moral, nem a ordem publica perturbada.

Quanto aos membros das seitas menos nocivas, e com especialidade os velhos crentes, a reforma permitte que se reunam para a oração e para o serviço divino em suas casas proprias, capellas e cemiterios, sem todavia exercerem publicamente o culto, e bem assim dá-lhes faculdade para abrirem suas antigas capellas, reparando as estragadas e substituindo as inutilisadas, com tanto que não construam novas igrejas.

Emfim a reforma dá liberdade aos ministros e ás reuniões de dissidentes, e consequentemente facilita-lhes a creação de um episcopado, aliás já garantido, pois que os archimandritas e bispos do *raskol* já não são perseguidos como d'antes.

Estas reformas humanitarias, em parte já em vias de execução, serão entretanto completadas pela formal obrogação das leis que restringem os direitos civis dos dissidentes, e contra as quaes ainda hoje elles não teem outra protecção além da tolerancia administrativa. Mediante esta ultima reforma os dissidentes tornar-se-hão livres para residirem onde quizerem, mudarem de domicilio e viajarem no extrangeiro, e terão a faculdade de ser negociantes, de receber distincções honorificas, e emfim de fundar escolas primarias.

Juntando á todas essas medidas a introducção do casamento civil, ou do registro civil de casamento, decretado em outubro de 1874, vê-se que os dissidentes, os sectarios do *raskol* tem ganho immenso sob o reinado de Alexandre II.

Entretanto, isso não é tudo, e certo seria para desejar que o governo do Czar, pondo de parte todas as leis sobre religião, adoptassecomo principio que o poder civil não persegue, não castiga senão por actos oppostos ás leis civis.

Com isto ganhariam em dignidade e em liberdade não só os dissidentes, mas tambem a igreja e o clero orthodoxo, por isso que, ao passo que os habitos de actividade e de *self-government* dos dissidentes reagiriam sobre a igreja, sobre o povo e tambem sobre o estado, a instrucção e a liberdade illuminariam pouco á pouco os adeptos do schisma e dissipariam as trevas de que se cercam as suas mais grosseiras heresias.

Em todo o caso, o que é fóra de duvida é que, se as seitas, cuja evolução geral fica esboçada, parecem ridiculas e infantis, não se póde negar que o povo russo tem elementos de regeneração, e não é, como se tem pretendido, digno de despreso por causa de semelhantes aberrações.

Sendo a esphera religiosa a unica attingivel, até pouco tempo, pela inielligencia popular da Russia, é de simples intuição que aquellas aberrações não foram senão fórmas primitivas de manifestar aspirações de liberdade civil.

Nestas condições, e estando o povo russo ainda na idade das febres religiosas e dos accessos mysticos, facil é, pois, de concluir que o *raskol*, se indica um symptoma morbido e um signal de fraqueza, tambem revella nos seus sectarios muita força de vontade e independencia de consciencia, aliás corroborada pelo septicismo de uma grande parte das classes instruidas, em tudo o que se evidencia que o genio nacional se acha longe de uma eterna condemnação á credulidade e á superstição.

No fundo da sociedade russa os velhos crentes, de feito, mostram caracter e sentimento do dever, que, da mesma fórma que a intelligencia, são uma das forças das nações; e, conseguintemente, as seitas do *raskol*, ostentando sua originalidade, individualidade e independencia, indicam o que se póde esperar da energia paciente e tenaz, da iniciativa do povo russo nas conquistas moraes e sociaes.

Longe, portanto, de ser uma massa docil, sem vontade e sem espontaneidade, essepovo, pelo contrario, possue uma singular espirito de organisação, uma natural faculdade de livre associação, que são seguros penhores de progresso e de civilisação.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

REUNIÃO EM 25 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. MORAES SILVA.

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Ratis e Silva, Siqueira Campos, Firmino de Novaes, Uchôa Cavalcante, Cunha Cavalcante, Manoel do Rego, Barros Guimarães, Moraes Silva, Amaral, Olympio Marques, Gaspar de Drummond, Góes Cavalcante, Chacon, Reis e Silva, Virgilio Coelho, Moreira Alves, Leonel, Herculano Bandeira, Henrique Marques, faltando com causa participada o Sr. Gervasio Campello e sem ella os Srs. Joaquim de Mello Rego, Nascimento Portella, Menelio Pinto, Alcoforado Junior, Tito de Barros, Soares, Pinto Pessoa, Lacerda, Attico Leite, Aguiar, Correia de Araujo, Cunha de Figueiredo, João Alfredo, Ignacio Joaquim, Alipio Costa, Pedro Affonso, Graciliano Baptista, Manoel Arthur e Medeiros, o Sr. presidente declara não haver sessão por falta de numero.

SESSÃO ORDINARIA EM 26 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Ratis e Silva, Manoel do Rego, Barros Guimarães, Uchôa Cavalcante, Firmino de Novaes, Virgilio Coelho, Siqueira Campos, Attico Leite, Leonel, Reis e Silva, Góes Cavalcante, Menelio Pinto, Soares, Nascimento Portella, Gaspar de Drummond, Joaquim de Mello Rego, Chacon, Moreira Alves, Cunha Cavalcante, Henrique Marques e Amaral, faltando com causa participada o Sr. Gervasio Campello e sem ella os Srs. Olympio Marques, Alcoforado Junior, Tito de Barros, Pinto Pessoa, Lacerda, Aguiar, Correia de Araujo, Cunha Figueiredo, Herculano Bandeira, João Alfredo, Ignacio Joaquim, Alipio Costa, Pedro Affonso, Graciliano Baptista, Manoel Arthur, Medeiros e Moraes Silva, abre-se a sessão.

São lidas e approvadas as actas da sessão de 24 e da reunião de 25 do corrente.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo as informações do inspector do thesouro provincial, sobre a petição da companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo o officio da camara municipal da cidade de Caruarú, representando a necessidade de alterar o cemiterio da mesma cidade.—A' commissão de negocios de camaras.

Outro do mesmo, remettendo o balanço e orçamento da camara municidal da villa de Páo d'Alho.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, remettendo por copia o officio do regedor do gymnasio, pedindo para ser pago por conta da provincia a quantia de 2:147$400 do consumo de gaz.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, transmittindo os artigos addicionaes ás posturas da camara municipal da villa de Itambé.—A' commissão de posturas municipaes.

Outro do mesmo, remettendo o regulamento de aferições da camara municipal de Olinda já approvado provisoriamente.—A' commissão de negocios de camaras.

Outro do mesmo, remettendo a representação da camara municipal de Olinda, contra a novação do contrato requerido pela companhia—Santa Thereza— na parte que diz respeito á elevação do preço do balde d'agua.— A' commissão de obras publicas.

Uma petição de frei Augusto da Immaculada Conceição Alves, provincial da ordem carmelitana desta cidade, pedindo um auxilio para as obras da reedificação da igreja annexa ao convento de Nossa Senhora do Carmo. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury desta cidade, pedindo que se consigne verba no orçamento municipal para pagamento da quantia de........ 2:138$725, de custas que se lhe deve.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Francisco José de Moraes e Silva, pedindo a admissão de seus dous filhos de nomes José e Franklin no gymnasio provincial. —A' commissão de petições.

Outra de Trajano Alves de Mendonça, collector das rendas provincias de Serinhãem, reclamando contra a decisão do thesouro provincial, que mandou o supplicante restituir a porcentagem recebida pelo fiscal daquella collectoria.—A' commissão de legislação.

Outra de Antonio da Costa Mello Luna, advogado nos auditorios da comarca do Bonito, pedindo pagamento da quantia de 300$, que lhe deve a camara municipal daquella comarca.—A' commissão de orçamento municipal.

São successivamente lidos, postos em discussão e sem debate approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de petições, examinando a reclamação que a esta assembléa dirigiram os proprietarios da typographia *Mercantil* afim de serem indemnisados do grande prejuizo que soffreram com a impressão das obras ineditas do vigario Barreto e de Fr. Caneca, é de parecer que sobre dita reclamação seja ouvida a presidencia. Sala das commissões, 25 de abril de 1877.—*Siqueira Campos. — Henrique Marques.* »

« A commissão de petições, examinando o requerimento que a esta assembléa apresentou a companhia pernambucana de navegação costeira a vapor, pedindo um emprestimo de 300:000$, é de parecer que seja dito requerimento submettido á commissão de fazenda e orçamento provincial. Sala das commissões, 25 de abril de 1877.—*Siqueira Campos.—Henrique Marques.* »

São tambem successivamente lidos, julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos:

« A' commissão de obras publicas foi presente a petição na qual a companhia de Santa Thereza, emprezaria do abastecimento d'agua potavel e illuminação a gaz da cidade de Olinda, allegando que, não tendo podido completar o capital necessario para a conclusão de suas obras, nem amortisar o emprestimo de 80:000$, que contrahio com a provincia, conforme a autorisação consignada na lei n. 1,179, de 14 de junho de 1875, art. 20, por falta de rendimento, que bastasse não só para isso, como para os concertos indispensaveis e renovação de seu material, pede que se autorise á presidencia a innovar o seu contrato, elevando o preço da venda d'agua e da illuminação e reduzindo a densidade da luz á da illuminação desta capital ou admittindo a substituição do gaz pelo kerozene, ao menos por algum tempo, concedendo-se-lhe neste caso isenção de impostos sobre o kerozene necessario ao seu consumo, e prorogando-se o prazo estipulado para a amortisação do emprestimo contrahido, com a clausula de poder resgatal-o parcial ou totalmente dentro de dez

annos, em dinheiro ou apolices de 7 %. attendendo que a elevação do preço, quer da agua, quér da illuminação, depende de informações e estudos que não estão ao alcance da assembléa, ao menos com a brevidade que requer o estado precario da companhia ; e que em todo caso a elevação do preço d'agua deve ser compensada com a reabertura das fontes publicas que, em virtude de seu contrato, a companhia fechou ou tinha o direito de fechar : é de parecer que seja ella attendida nos seguintes termos :

« A assembléa legislativa provincial resolve :

« Artigo unico.—Fica o presidente da provincia autorisado, precedendo as informações e exames necessarios, a innovar o contrato com a companhia de Santa Thereza, emprezaria do abastecimento d'agua e illuminação a gaz da cidade de Olinda, sob as seguintes bases :

« 1°—Poderá a companhia elevar o preço da venda d'agua até 40 rs. o balde, obrigando-se neste caso a deixar abertos as fontes publicas ainda existentes naquella cidade, e a reabrir aquellas que tiverem sido por ella fechadas ;

« 2—Quando o dividendo da companhia exceder de 10 % annual, será reduzido o preço da venda d'agua ao primitivo ;

« 3—Poderá ser alterado o preço da illuminação e diminuida a sua densidade, sendo esta igualada a da illuminação desta capital, com augmento, porém, da verba, actualmente destinada á respectiva despeza ;

« 4—Não se concederá á companhia isenção ou privilegio algum, além dos que já tem ella em virtude do contrato actual.

« 5—Poderá ser prolongado o prazo de amortisação da divida contrahida para com a provincia até dez annos, sendo-lhe permittido resgatal-a parcial ou totalmente, dentro do dito prazo em dinheiro ou apolices de valor e juros iguaes os que recebeu pelo emprestimo. Revogam-se as disposições em contrario. Sala das sessões, 21 de abril de 1877.—*Marques da Silva.—Dr. Manoel do Rego.—Amaral.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

« Art. 1°.—Fica creada uma freguezia na camarca de Bonito, sob a invocação de Belem de Maria.

« Art. 2°—A nova freguezia terá por séde a povoação de Capoeiras e por matriz a capella alli existente.

« Art. 3°—Os seus limites serão os seguintes : Começará da Barra do Riachão do Ricardo, onde divide a freguezia do Bonito, com a de Altinho, e descerá pelo rio Una [margem direita]. Batateira, Lage Grande, até a barra do Camivou, desse ponto seguirá sempre dividindo com a freguezia de Palmares até o rio Pirangy, dahi subirá pela margem do mesmo até o novo povoado de Catende inclusive. Dahi seguirá sempre pelo dito rio e dividindo com a freguezia de Agua Preta, irá até o povoado de Barra da Jangada nos pontos em que divide com a de Quipapá e Panellas, ficando a pertencer á nova freguezia a colonia Isabel.

Continuará a dividir com a freguezia de Panellas pela serra do Espelho, Cajueiro, Alagôa da Flexa, Barra de Gatos, estrada do Taboleiro, a da Palmeira, dividindo com a freguezia do Altinho e dahi seguirá a Barra do Riachão aonde teve principio. Revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa provincial, aos 25 de abril de 1877.—*J. Moreira Alves.* »

E' lida e sem debate approvada a redacção do projecto n. 10 deste anno.

ORDEM DO DIA

São successivamente approvados sem debate em 1.ª discussão para passarem á 2.ª, os seguintes projectos deste anno :

N. 23, autorisando o presidente da provincia a mandar pagar ordenados a Benjamin Ernesto Pereira da Silva ;

N. 32, autorisando o presidente da provincia a contratar a construcção de uma ponte sobre o rio Capibaribe, no lugar denominado Porto do Jacobina, na Capunga ;

N. 30, autorisando o presidente da provincia a mandar admittir alumnos no gymnasio provincial ;

N. 29, dando igual autorisação para um alumno ;

N. 27, autorisando o presidente da provincia a mandar construir na séde do municipio de Aguas-Bellas, uma casa que sirva para cadeia ;

N. 26, prorogando por mais 3 annos, o prazo concedido para a fundação de uma fabrica de louça e vidros ;

N. 20, autorisando o presidente da provincia a mandar fazer uma estrada de rodagem do lugar Alagôa do Carro á villa do Limoeiro.

Segue-se a 1.ª discussão do projecto n. 19, tambem deste anno, autorisando o presidente da provincia a despender annualmente com a construcção do edificio destinado para o asylo de alienados, até a quantia de 35:000$.

O Sr. Moreira Alves justifica o seu voto contra o projecto.

O Sr. Gaspar de Drummond expõe os fundamentos em que se baseou para apresentar o mesmo projecto.

O Sr. Moreira Alves justifica o seguinte requerimento, que é lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão :

« Requeiro que seja adiada a discussão do projecto, até que a commissão de orçamento apresente o seu projecto e a assembléa conheça o estado dos cofres provinciaes.—*J. Moreira Alves.* »

E' tambem lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão, o seguinte additivo ao requerimento

« Se for approvado o requerimento do Sr. deputado Moreira Alves, accrescente-se-lhe — sem prejuizo da 1.ª discussão. —*Uchôa Cavalcante.* »

O Sr. Goes Cavalcante faz algumas considerações, mostrando a necessidade indeclinavel da medida contida no projecto que se discute.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é rejeitado o requerimento, ficando portanto, prejudicado o additamento, e approvado o projecto, para passar á 2.ª discussão.

Entra, finalmente, em 3.ª discussão, o projecto n. 52, de 1876, autorisando o presidente da provincia a contratar com Antonio da Costa Oliveira Maia, a construcção e exploração de uma fabrica a vapor de chapéos de feltro, lã, pello de lebre e de castor, com as emendas approvadas na 2.ª discussão.

São lidos, apoiados e postos conjunctamente em discussão, os seguintes substitutivo e requerimento :

« Art. 1.° Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com Antonio da Costa Oliveira Maia, ou com quem mais vantagens fizer, a construcção e exploração de uma fabrica a vapor, nesta cidade, que produza chapéos de lã, feltro, pelle de lebre, castor, pellucia, crina, palha e outras.

« Art. 2.° O contratante se obrigará a ter como aprendizes 12 meninos brasileiros, que serão vestidos e sustentados á sua custa durante o tempo d'aprendizagem, e a explorar a materia prima que houver no paiz conveniente para a fabrica, suas dependencias e bem assim a materia prima que for necessario importar para o consumo da mesma fabrica, por espaço de 20 annos, durante os quaes será expressamente prohibido montar-se outra para o mesmo fim. Revogadas as disposições em contrario.—*Gaspar de Drummond.—Uchôa Cavalcante.* »

« Requeiro o adiamento da discussão, até que seja publicado no jornal da casa o substitutivo e emendas.—*Menelio Pinto.* »

Indo proceder-se á votação, reconhece-se não haver numero, e fica a discussão adiada.

O Sr. Presidente levanta a sessão, depois de ter dado a seguinte ordem do dia : 1.ª discussão dos projectos ns. 34, 35 e 36; 2.ª, dos de ns. 5, 14, 16 e 17, todos deste anno; e continuação da antecedente.

REUNIÃO EM 27 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Ratis e Silva, Moreira Alves, Amaral, Virgilio Coelho, Siqueira Campos, Attico Leite, Reis e Silva, Moraes Silva, Soares, Firmino de Novaes, Gaspar de Drummond, Manoel do Rego, Uchôa Cavalcante, Cunha Cavalcante, Nascimento Portella, Alipio Costa, Menelio Pinto, Chacon e Lacerda, faltando com causa participada o Sr. Gervasio Campello e sem ella os Srs. Joaquim de Mello Rego, Góes Cavalcante, Olympio Marques, Alcoforado Junior, Henrique Marques, Barros Guimarães, Tito de Barros, Leonel, Pinto Pessoa, Aguiar, Correia d'Araujo, Cunha de Figueiredo, Herculano Bandeira, João Alfredo, Ignacio Joaquim, Pedro Affonso, Graciliano Baptista, Manoel Arthur e Medeiros, o Sr. presidente declara não haver sessão por falta de numero.

SESSÃO ORDINARIA EM 28 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Ratis e Silva, Siqueira Campos, Leonel, Attico Leite, Barros Guimarães, Virgilio Coelho, Lacerda, Amaral, Reis e Silva, Góes Cavalcante, Moraes Silva, Manoel do Rego, Uchôa Cavalcante, Gaspar de Drummond, Soares, Cunha Cavalcante, Pinto Pessoa, Nascimento Portella, Henrique Marques, Moreira Alves, Chacon, Olympio Marques e Joaquim de Mello Rego, faltando com causa participada o Sr. Gervasio Campello e sem ella os Srs. Aguiar, João Alfredo, Ignacio Joaquim, Manoel Arthur, Correia de Araujo, Pedro Affonso, Cunha de Figueiredo, Tito de Barros, Graciliano Baptista, Firmino de Novaes, Menelio Pinto, Medeiros, Alipio Costa, Herculano Bandeira e Alcoforado Junior, abre-se a sessão.

São lidas as actas da sessão de 26, e reunião de 27 do corrente.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte :

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo o balancete da receita e despeza e orçamento da camara municipal de Bom-Conselho. — A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo a informação do inspector do thesouro provincial, sobre a petição de Benigna Marques Muniz. —A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo a informação do inspector geral da instrucção publica, sobre a petição do professor Aureliano Mamede Cordeiro.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo o balanço da receita e despeza da camara municipal de Aguas-Bellas. —A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de moradores na cidade d'Olinda, reclamando contra a petição dirigida pela companhia de Santa Thereza, em que pede innovação do seu contrato, na parte que diz respeito ao augmento do preço d'agua.—A' commissão de obras publicas.

Outra de Joaquim Hermillo Candido das Chagas, escrivão do jury e crime da comarca de Olinda, pedindo pagamento de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de D. Celecina Maria de Siqueira Varejão, solicitando a graça de lhe ser concedido um anno de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde.—A' commissão de petições.

Outra de Manoel Clemente Ribeiro Varejão, pedindo para que seja admittido no gymnasio provincial, como pensionista da provincia, seu filho de nome Leodegario.—A' commissão de petições.

São lidos, postos em discussão e sem debate approvados os seguintes pareceres :

« A commissão de petições, para dar parecer sobre a pretenção de Napoleão da Costa Moreira, que pede pagamento da gratificação que lhe é devida, por ter exercido interinamente, em virtude de nomeação do respectivo delegado litterario a cadeira de instrucção primaria do sexo masculino da villa do Brejo da Madre de Deus, precisa ouvir o inspector geral da instrucção publica.—Sala das commissões, 28 de abril de 1877.—*Siqueira Campos.—Henrique Marques.* »

« A commissão de petições, antes de dar o seu definitivo parecer sobre a reclamação da viuva Altina Poppe da Silva Lopes contra a camara municipal desta cidade, que ha 10 annos lhe embaraça a construcção de um sobrado em seus terrenos, em frente ao hospital de Pedro II, e continúa a lhe negar licença para a edificação de outros predios nos mesmos terrenos, sob pretexto de ser aquella localidade destinada á uma praça, precisa ouvir sobre dita reclamação a mesma camara municipal. Sala das commissões, 28 de abril de 1877.—*Siqueira Campos.— Henrique Marques.* »

São mais lidos, julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos :

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

« Art. 1.°—Aos empregados publicos provinciaes que forem nomeados d'ora em diante e aos actuaes, que contarem até 5 annos de exercicio não se concederá aposentaria.

« Art. 2.° — Estes empregados vencerão, além de ordenado que tiverem, um accrescimo de 10 0/0 sobre os seus vencimentos, o qual ficará mensalmente depositado no thesouro provincial até que por sua morte, inhabilitação, demissão ou complemento do tempo que devem servir em virtude desta lei, seja levantado por elles, ou por seus herdeiros competentemente habilitados.

« § unico.—Este accrescimo de que trata o art. 2° constituirá um monte pio, que se denominará—Monte Pio dos Empregados Publicos Provinciaes.

« Art. 3.°—Os referidos empregados servirão por tempo de 30 annos, findos os quaes terão direito a levantar o seu monte pio, accumulado na fórma do art. 2.°

« Art. 4.°—Antes deste tempo só poderão levantar o monte pio accumulado :

« § 1.°—Os que por molestias incuraveis ficarem impossibilitados de servir.

« § 2.°—Os que forem demittidos, ou pedirem demissão dos empregos que occuparem.

« Art. 5 °—Os empregados que pedirem demissão antes de haverem completado o seu tempo, só terão direito a dous terços do monte pio accumulado, revertendo o outro em beneficio da provincia.

« Art. 6.°—O monte pio de cada empregado, será no fim de cada anno convertido em apolices da divida publica, as quaes lhe deverão ser restituidas com os respectivos juros a todo o tempo que o empregado, na fórma desta lei, requerer o seu levantamento.

« Art. 7.°—Os empregados publicos, que depois de 30 annos de exercicio, poderem e quizerem continuar a servir, perceberão mais uma gratificação correspondente á 4ª parte de seus ordenados.

« Art. 8.°—Os actuaes empregados publicos provinciaes, que contarem mais de cinco annos de serviço, terão direito á aposentadoria, correspondente ao tempo que contarem somente até a data da publicação desta lei, na conformidade das leis vigentes relativas a aposentadorias.

« Art. 9.°—Fica o presidente da provincia autorisado a confeccionar o regulamento para a execução desta lei.

« Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrario.—*M. P. de Siqueira Campos.—P. G. de Ratis e Silva.—J. Moreira Alves.* »

(Continúa.)

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial — Hontem funccionou com 21 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. commendador Nascimento Portella.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1° secretario leu um requerimento de Ignacio Pacheco de Albuquerque Maranhão e José Jacintho Coelho da Silva, collector, e escrivão da collectoria provincial de Nazareth, reclamando contra a decisão do thesouro provincial, mandando que seja descontado dos vencimentos dos empregados daquella collectoria a quantia de 1:066$687.—A' commissão de legislação.

Não havendo mais expediente e passando á ordem do dia, continuou a 2ª discussão do projecto de orçamento provincial e sobre o art. 1° oraram ainda os Srs. Siqueira Campos e Joaquim de Mello Rego, depois do que foi approvado e em seguida foram tambem approvados os arts. 2° a 15 com algumas emendas, tendo sobre o 4 fallado os Srs. Ratis e Silva, Goes Cavalcante e sobre o 1° [congrua dos coadjuctores] o Sr. Moreira Alves, sendo a votação deste artigo nominal, a requerimento daquelle senhor, que apresentou uma emenda suppressiva do referido artigo, assignada tambem pelo Sr. Siqueira Campos ; votaram pela emenda os Srs. : Leonal, Barros Guimarães, H. Bandeira, Siqueira Campos, Moreira Alves, Alcoforado, Menelio Pinto e Virgilio Coelho ; e contra os Srs. : Henrique Marques, Chacon, Alipio Costa, Cunha Cavalcante, Manoel do Rego, Reis e Silva, Góes Cavalcante, Joaquim de Mello Rego, Ratis e Silva, Soares, F. de Novaes e Uchoa Cavalcante.

Estando esgotada a 1ª parte da ordem do dia, passando á 2ª, entrou em 3ª discussão o projecto n. 22 do anno passado, [jubilação dos professores] que deixou de ser votado, por falta de *quorum*.

A ordem do dia para hoje é : continuação da anterior e 2ª discussão do projecto do corrente anno.

Comarca do Recife — Por portaria da presidencia da provincia, de 16 do corrente, foi exonerado, a pedido, o bacharel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond Filho, de segundo supplente do juiz substituto da segunda vara do Recife.

Collectoria provincial—Por portaria da presidencia da provincia, de 16 do corrente, foi nomeado José Germano de Albuquerque Pinto para exercer interinamente o cargo de fiscal da collectoria provincial de Pão d'Alho durante o tempo de licença do effectivo.

Guarda nacional—Por portaria da presidencia da provincia, de 17 do corrente, foi designado Manoel da Rocha Lins, capitão da 1.ª companhia do 24.° batalhão de infantaria dos municipios de Santo Antão e Escada, para exercer as funcções de major, posto que se acha vago.

Autoridade policial — Por portaria da presidencia da provincia, de 17 do corrente, foi exonerado, a bem do serviço publico, Francisco Antonio da Cunha, de 1.° supplente do subdelegado do 1.° districto de Ouricury.

Credito extraordinario — Por portaria da presidencia da provincia, de 17 do corrente, foi aberto, sob sua responsabilidade, um credito extraordinario de 1:000$ á verba *Soccorros publicos*, do ministerio do imperio, para servir de auxilio á alimentação do destacamento de linha em commissão no termo de Ingazeira, durante o tempo da sêcca.

Prorogação de prazo—Por portaria da presidencia da provincia, de 17 do corrente, foi concedido a João Maria de Me'eiros, arrematante da reconstrucção da ponte sobre o rio Tapacurá, um prazo de quatro mezes para conclusão da dita obra.

Auditor de guerra—Por portaria da presidencia da provincia, de 17 do correnta, foi designado o Dr. juiz de direito do primeiro districto criminal, para servir de auditor de guerra no conselho á que tem de responder o imperial marinheiro Antonio Justo de Menezes.

Collegios de orphãos—Por portaria da presidencia da provincia, de 17 do corrente, foi autorisado o provedor da Santa Casa de Misericordia, a elevar o numero dos alumnos do collegio das orphãs e da colonia orphanalogica Isabel, admittindo em cada um desses estabelecimentos mais vinte e quatro educandos.

Promotores publicos—Por portaria da presidencia da provincia, de 18 do corrente : foi exonerado, a pedido, o bacharel Francisco de Paula Cavalcante Lacerda de Almeida, de promotor publico da comarca de Iguarassú ; e foi nomeado para o substituir o bacharel Adalberto Elpidio de Albuquerque Figueirêdo.

Theatro de Santa Isabel—A recusa do Sr. administrador deste theatro, em não fazer subir o panno de bocca a contento do enthusiasmo da platéa, quando se pronuncia por um ou outro artista ; o que alli, por vezes, tem occasionado tumultos ; motivou a suspensão, no 2° acto, do espectaculo de quarta-feira ultima.

A reclamações do Sr. administrador, ordenara o Sr. Dr. chefe de policia que só era permittido o chamamento dos artistas á scena no ultimo acto ; e essa ordem foi antecipadamente publicada.

Isto, porém, não foi bastante a conter alguns animos prevenidos contra aquella administração ; e, ao terminar o 2° acto, sendo negada á platéa, que pedia a subida do panno, pateou ella a administração em seu camarote, com tamanha algazarra e tumulto, que o Sr. Dr. chefe de policia mandou suspender o espectaculo, no que se houve com a prudencia e circumspecção que o caso exigia.

Segundo a parte de policia, que vai publicada na secção competente, foram motores deste tumulto o primeiro annista de nome Cabral, natural do Pará ; o terceiro annista Augusto Caratinguí ; o commerciante de carne secca, Manoel Guimarães ; o commerciante Manoel Carrool e outros.

Ao Sr. Dr. chefe de policia foi declarado pelo Sr. administrador do theatro que, na occasião do 2° acto, foram encontradas atraz das portas, do mesmo, pelos respectivos empregados, porções de fundos de garrafa.

Jury do Recife—E' no dia 4 do corrente que deve começar a terceira sessão do corrente anno.

Loteria do Rio de Janeiro—Por telegramma da côrte sabe-se que hoje deve alli ser extrahida a (663) loteria a beneficio do Santissimo Sacramento.

Instituto Archeologico e Geographico—A séde dessa instituição foi transferida para o edificio da Escola Modelo, lado do sul, na praça do Marquez do Herval.

Vapor S. Salvador—Sahio hontem á tarde de Maceió para o nosso porto, onde deve hoje amanhecer.

Agencia-Havas—O Sr. Theodoro Gomes, digno director da agencia Havas nesta cidade, segue hoje para o sul do imperio, no vapor inglez *Elbe*, esperado da Europa.

O Sr. Gomes vai demorar-se algum tempo na Bahia, de cuja agencia tambem é director.

Durante sua ausencia fica encarregado da agencia o Sr. J. Brochier.

Reunião social.—No domingo [27], ás 4 horas da tarde, deve reunir-se a assembléa geral dos membros da Associação Portugueza de Beneficencia dos Empregados no Commercio e Industria, afim de proceder-se á discussão do projecto de reforma dos estatutos.

Cassino Pernambucano.—No sabbado [amanhã], á noite deve realisar-se a partida do corrente mez, da qual é director o Sr. Francisco Iguacio Pinto.

Commemoração funebre. —Amanhãa, ás 8 horas do dia, a viuva e filhos do negociante Marcelino José Gonçalves da Fonte, mandam celebrar, na igreja do Corpo Santo, missas pelo descanço eterno de sua alma, por ser o dia do 1° anniversario de seu passamento.

Missas funebres.—Serão celebradas :

Hoje : na igreja do convento do Carmo do Recife, ás 6 horas da manhã, por alma de D. Antonia Graciana do Patrocinio ; na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã, pela alma de D. Clara de Brito e Silva, irmã dos Srs. desembargador Reis e Silva e barão de Tacaruna.

Amanhã : na igreja da Soledade, ás 6 horas e meia da manhã, pela alma de João Francisco Ferreira.

Tempestade—O *Herald*, jornal de Pensacola, [America do norte], apresenta os detalhes dos destroços causados por um violento cyclone, que cahio naquella cidade.

Entre os navios que deram á costa, encontra-se uma barca franceza de 627 toneladas, e o *Courrier du Canada*, o paquete *Marie* foi a pique, e a barca *Langel* de 560 toneladas.

Trinta e uma casas foram completamente destruidas, e os destroços foram dispersos levados a centenares de metros. Arvores seculares foram derrubabas, quebradas e arrancadas. Um grande numero de familias foi envolvido nas quinas das duas casas.

Ainda assim ha a lastimar somente a morte de uma pessoa, mas ha vinte e duas mais ou menos gravemente feridas.

Os estragos, principalmente nas casas, são muito consideraveis.

O cyclone propriamente dito durou só cinco minutos, e foi durante este curto periodo de tempo que houve todos os destroços, e se produzio todo o mal.

Tunel submarino — Continuam activamente os trabalhos de estudo do projectado tunel atravez do canal da Mancha, que deve ligar a França á Inglaterra. Os estudos estão sendo simultaneamente feitos no canal e nas costas destes dous paizes.

A perfuração de Sangat, em Inglaterra, tem ido já á profundidade de 120 metros. Os engenheiros, em vista das camadas atravessadas, teem podido determinar a natureza dos diversos terrenos, a quantidade d'agua contida nas diversas camadas, a sua cohesão e premeabilidade.

Os resultados são conformes ás previsões feitas e favoraveis ao projectado tunel.

Throno offerecido á sua santidade—Os membros do circulo catholico da cidade de Marselha, resolveram offerecer á sua santidade um throno e encarregaram a execução deste movel á um artista bem conhecido na arte decorativa, o Sr. Sauvrey. O throno dizem que é uma obra prima daquelle artista e notavel pelo bem executado e pelo valor das madeiras empregadas. E' de pereira, guarnecido de esmaltes e incrustações de diversas madeiras, obra esta de um valor artistico consideravel.

Um comprador furioso.—O Sr. de V., no tribunal de appellação em Paris, possue uma magnifica collecção de quadros que augmenta de tempos a tempos com preciosas télas.

No dia 12 de abril comprou para a sua collecção, no palacio *Drouot* um quadro de João Steen, representando uma cabeça flamenga, e fel-o conduzir para sua casa, no *boulevard* Haussmann.

No dia 25 de abril, perto das 4 horas da tarde, um sujeito, elegantemente vestido, bateu á porta do Sr. V. e pedio com instancia para fallar ao proprietario.

Quando chegou á sua presença estabeleceu-se a seguinte conversa :

— O Sr.—diz o desconhecido, apontando para o quadro—comprou ha alguns dias este quadro : eu dou-lhe 5:000 francos.

— Sim, Sr.

— Pois bem : eu quero-o absolutamente.

— Graceja, sem duvida.

— Não ; o Sr. pagou-o por 5:000 francos e eu dou-lhe por elle 7:000.

— Repito-lhe que não me quero desfazer deste quadro, que faltava na minha collecção.

— Affirmo-lhe que m'o ha de ceder.

— Não Sr.

— Recusa ?

— Absolutamente.

Tomado de um accesso de furor, o desconhecido ergueu uma grossa bengalla e descarregou vigorosa pancada sobre a cabeça do Sr. de V., o qual cahio banhado em sangue.

Quando o Sr. de V. voltou a si, o desconhecido tinha-se affastado, o quadro de João Steen tinha desapparecido e estavam sobre a mesa sete notas de mil francos cada uma.

O Sr. de V. intentou uma querela contra este comprador furioso.

Vapores—São esperados os seguintes :

Elbe	da Europa	hoje
Para	do Norte	amanhã
Lalande	da Europa	amanhã
Pernambuco	do Sul	até 27
Neva	do Sul	até 29
Sorata	do Sul	até 2 de junho
Gironde	da Europa	até 4 »
Bahia	do Norte	até 5 »

Loteria—Quarta-feira, 30 do corrente, correrá a loteria 229ª em beneficio da igreja de Santo Amaro das Salinas.

Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39. As listas sahirão no mesmo dia e os premios se pagarão no seguinte em diante.

Leilões — Hoje realisam-se os seguintes :

Pelo agente Pestana, ao largo do Carmo n. 28, de moveis, piano, vidros, espelhos, quadros, louça, espingardas, etc.

Pelo agente Remigio, no largo da Assembléa n. 15, de 98 caixas com agua de Vichy.

Pelo agente Martins, á rua Imperial n. 127, de fazendas, etc.

Cemiterio publico—Obituario do dia 23 de maio de 1877 :

João Celestino Coelho, branco, Pernambuco, 31 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II ; scirroso

Firmino da Costa, preto, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; syphilitico.

Francisca Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 22 annos, solteira, Boa-Vista : anemia.

José, preto, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; paralysia.

Agostinho José Diniz, pardo, Pernambuco, 50 annos, casado, S. José ; figado.

Apolonia Francisca das Chagas, preta, Pernambuco, 50 annos, solteira, Recife : hemorrhagia cerebral.

Ramiro, branco, Pernambuco, 2 mezes, Recife : tetano.

Joaquim, pardo, Pernambuco, 13 mezes, Boa-Vista ; enterite.

André Alexandrino Lins, branco, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Boa-Vista ; febre typhoide.

JURISPRUDENCIA

Processo Jundiá-Mirim

Illm. Sr. delegado de policia.—O bacharel José Vicente Duarte Brandão, advogado de Americo de Sá e Albuquerque, preso na cadeia desta cidade, precisa a bem do direito de seu constituinte que V. S. mande ao carcereiro da mesma cadeia que, revendo o respectivo livro, certifique de modo que faço fé se no dia 14 do corrente foram recolhidos a prisão, vindos de Jundiá-Mirim, Manoel Francisco da Luz, José Manoel de Lima, o primeiro morador no engenho S. Carlos de Ipojuca, e o segundo em Serinhãem, e Othon, escravo do finado Manoel Francisco da Silva, dignando-se ainda V. S. de mandar certificar em que dia foram elles soltos, nestes termos, etc.—Certifique o que constar do livro de assento da cadeia desta cidade. Escada, 24 de março de 1877.—*Marques Lins.*

Em virtude da petição e despacho do Illm. Sr. delegado de policia deste termo, certifico que os individuos de que trata a presente petição estiveram aqui conservados para investigação do conflicto havido no engenho Jundiá-Mirim no dia 14 do corrente, e como que não fôra a presença dos mesmos exigida pelo Dr. juiz municipal, mandou o mesmo delegado que os referidos individuos fossem para as suas casas ; do que dou fé. Cidade da Escada, 26 de março de 1877.— O carcereiro, *Verissimo Bezerra dos Passos.*

Declaro que os individuos de que trata a petição, entraram no dia 14 e sahiram no dia 15. Cadeia da Escada, 26 de março de 1877.—O carcereiro, *Verissimo Bezerra dos Passos.*

—

Illm. Sr. Dr. juiz municipal da Escada.—Candido Felippe Santiago, por seu advogado e José Bezerra, por seu advogado e curador, requerem a V. S., que se digne de designar dia, hora e lugar, com citação do Dr. promotor publico, para elles justificarem o seguinte :

1.° que os individuos de nomes José Manoel de Lima, morador no engenho S. Carlos, da freguezia de Ipojuca, e Manoel Francisco da Luz, morador no enhenho Underwal da freguezia de Serinhãem, foram aliciados, mediante remuneração pecuniaria, por Luiz Francisco, irmão do finado Manoel Francisco da Silva, para virem depôr como testemunhas no processo instaurado por V. S. contra os justificantes e outros, em razão dos assassinatos praticados no engenho Jundiá-Mirim, na manhã de 13 de março ultimo ;

2.° que os mesmos individuos na manhã do referido dia acompanharam os filhos do finado Manoel Francisco quando este, achando-se na porta da casa de caldeira a altercar com Vitalino, ordenou aos seus filhos e empregados que descessem armados para onde estava elle ;

3.° que o mesmo Luiz Francisco offereceu 50$000 a Agostinho Baptista, morador em Jundiá-Mirim, para vir jurar em seu favor no referido processo, o que tendo sido recusado, offereceu-lhe 200$000 para não depôr nem a favor nem contra os seus, o que não tendo sido ainda aceito, conseguio o dito Luiz Francisco que Agostinho fosse denunciado no processo onde nem ao menos em seu nome se falla ;

4.° que depois da prisão dos justificantes já tem apparecido aberta a porta d'agua do açude, verificando-se que o fôra por individuos que iam pescar no mesmo açude ;

5.° que Francisco José, conhecido por Chico Inglez, não foi despejado do engenho Jundiá-Mirim, nem antes nem depois do conflicto alli havido.

Os justificantes requerem que sejam citadas como testemunhas, Claudino Bezerra de Albuquerque e Agostinho Baptista, residentes em Jundiá-Mirim, e que produzidas todas as testemunhas que apresentam, mande-lhes V. S. entregar o original da justificação, depois de julgada, independente de tratado. Nestes termos receberá mercê. Escada, 21 de abril de 1877.—Advogado, *Marques da Silva.*—Advogado, *Duarte Brandão.*— Curador, *Carvalho Moura*

JUSTIFICAÇÃO

1.ª testemunha

Claudino Bezerra de Albuquerque, com idade de 38 annos, pouco mais ou menos, solteiro, natural da freguezia de Muribeca, e morador no engenho Jundiá-Mirim d'este termo, vive da agricultura, testemunha jurada aos Santos Evangelhos em um livro delles, em que pôz a sua mão direita para dizer a verdade, do que soubesse e lhe fosse perguntado, aos costumes disse nada. E sendo inquerida sobre os pontos da petição que lhe foi lida e declarada.

Respondeu quanto ao primeiro ponto da petição nada saber.

Quanto ao segundo ponto, que é verdade que em amanhã que se déra o conflicto quando Manoel Francisco chamava a seus filhos e empregados que descessem todos armados, com alguma demora tambem desceram José Manoel de Lima e Manoel Francisco da Luz. (1)

Quanto ao terceiro ponto, que sabe, por lhe dizer o mesmo Luiz Francisco, que se Agostinho quizesse duzentos mil réis, para não jurar no processo *nem á favor nem contra*, que os daria, e que isso mesmo elle testemunha disse a Agostinho.

Quanto ao quarto ponto, respondeu que depois da prisão dos justificantes, a porta d'agua do açude tem sido aberta *por tres vezes*, d'entre ellas, uma por dous individuos, acompanhados de outros, que foram alli pescar, vindo depois dizerem a elle testemunha, *que é o actual administrador do engenho, como empregado da familia do finado Manoel Francisco*, que a mandassem fechar.

Quanto ao quinto quesito, que sabe por lhe dizer o mesmo Francisco José, ou Chico Inglez, que tinha sido despejado do engenho pelo Sr. Americo, em consequencia de não ter acudido ao chamado deste, mas que está ainda *morando no mesmo engenho*.

2.ª testemunha

André Bezerra de Albuquerque, com idade de 42, annos, casado, natural de Muribeca, e morador no engenho Jussaral, do termo de Serinhãem, etc.

E sendo inquerida sobre os pontos da petição que lhe foi lida e declarada.

Respondeu, quanto ao primeiro ponto, que ouvira José Manoel de Lima dizer que um irmão do finado Manoel Francisco *havia offerecido cem mil réis*, sendo cincoenta para elle e cincoenta para um outro, que era mestre de assucar, afim de virem a juizo depôr contra o justificante.

Quanto ao segundo quesito, respondeu que nada sabe.

Quanto ao terceiro quesito, disse que nada sabe.

Quanto ao quarto e quinto, nada sabe.

Em retificação ao primeiro quisito, disse a testemunha que José de Lima referira o que disséra em dito quesito, ha oito dias, e em presença de Antonio Carvalho Soares Brandão e outros, e que José de Lima tambem lhe disséra que não tinha recebido os cincoenta mil réis, por que *não havia jurado como queria o irmão do finado Manoel Francisco.*

3.ª testemunha

Agostinho Baptista dos Santos, com idade de 30 annos, pouco mais ou menos, casado, natural da freguezia do Bonito, e morador no engenho Jundiá-Mirim, deste termo, vive da agricultura, etc.

E sendo inquerida sobre os pontos da petição que lhe foi lida e declarada.

Respondeu, quanto ao primeiro quesito, que nada sabe.

Quanto ao segundo quesito, respondeu que sabe, por ouvir dizer de Claudino Bezerra, accrescentando que, depois de terminado o conflicto, vio elle testemunha *José de Lima e Manoel Francisco da Luz, passarem armados do engenho para a casa grande, sendo as armas fundos de granadeira.*

Quanto ao terceiro quesito, disse que é verdade que Luiz Francisco procurou a elle testemunha em sua casa, para vir depôr em favor de seus sobrinhos, offerecendo-lhe a quantia de quinhentos mil réis, que não foi aceita ; que depois Claudino fôra ter com elle testemunha, dizendo-lhe que Luiz Francisco mandava *offerecer duzentos mil réis*, para não jurar a favor nem contra, o que ainda não foi aceito, e que ultimamente soube que tinha sido denunciado, como tendo tomado parte no conflicto, e que isto attribue ao facto delle testemunha achar-se depois de terminado o conflicto em casa do Sr. Americo. (2)

Quanto ao quarto quesito, respondeu affirmativamente.

Quanto ao quinto quesito, respondeu negativamente, acrescentando que Chico Inglez, continúa a ser morador e a plantar no engenho Jundiá-Mirim.

4.ª Testemunha

Maximo Cardoso Moreno, com idade de 33 annos, viuvo, natural da freguezia de Cimbres e morador no engenho Underval do termo de Serinhãem, vive de agricultura, etc.

E sendo inquirida sobre os pontos da petição que lhe foi lida e declarada, respondeu quanto ao primeiro quesito que sabe, por lhe José de Lima, que Luiz Francisco offerecera a dizer elle Lima, 50$000, e a Manoel Camhiteiro outros 50$000, para virem depôr, dizendo o que lhes mandasse Luiz Francisco, isto é, o contrario do que viram e ouviram. Quanto ao segundo quesito nada sabe.

Quanto ao terceiro quesito nada sabe. Quanto ao quarto quesito e quinto nada sabe.

Em additamento ao primeiro quesito, declara elle testemunha que a revelação que acaba de fazer, do que lhe dissera José de Lima, fôra no engenho Underval, na presença de Antonio do Carvalho Soares Brandão, André Bezerra e Joaquim Antonio dos Santos ha 8 dias, e que o mesmo José de Lima lhes dissera que não recebeu o dinheiro promettido, porque o Luiz não *ficara satisfeito com o seu depoimento, ao passo que ficara com o de Manoel Cambiteiro.*

5.ª Testemunha

Joaquim Antonio dos Santos, com idade de 32 annos, casado, natural da freguezia do Canhotinho e morador no engenho Underval, vive de agricultura, etc.

E sendo inquirida sobre os pontos da petição que lhe foi lida e declarada ; respondeu, quanto ao primeiro quesito, que sabe por lhe dizer José de Lima, a semana passada, no engenho Underval, na presença de Antonio de Carvalho e de outros, que Luiz Francisco *lhe offerecera a quantia de 50$000*, e igual quantia a *Manoel, morador no engenho São Carlos*, para virem depôr o que elle lhes ensinasse.

Quanto no segundo quesito, nada sabe.

Quanto ao terceiro, quarto e quinto quesitos nada sabe.

6.ª Testemunha

Antonio de Carvalho Soares Brandão, com idade de 64 annos, natural da freguezia da Boa Vista da cidade do Recife, rendeiro e morador no engenho Underval do termo de Serinhãem, vive d'agricultura, etc.

E sendo inquirida sobre os pontos da petição que lhe foi lida e declarada :

Respondeu que sabe, por lhe dizer José de Lima, ha 8 dias, em sua casa no engenho Underval, na presença de outras pessoas, que Luiz Francisco lhe *offerecera dinheiro para ir a juizo depôr o que elle Luiz Francisco mandasse.* Quanto ao segundo, terceiro, quarto e quinto quesitos nada sabe.

Em additamento ao primeiro quesito, declara a testemunha, que o offerecimento que fizera a José de Lima, *Luiz Francisco tambem fizera a um outro companheiro.*

Illm. Sr. Dr. juiz municipal. — Dizem Americo de Sá e Albuquerque, como senhor do escravo José Bezerra, Felippe Nery de Souza e Manoel Francisco da Silva que sendo preciso, para descobrimento da verdade no processo crime contra elles instaurado por denuncia do Dr. promotor, proceder a uma descripção da localidade em que se deu o delicto, (art. 42, n. 2, do regulamento de 22 novembro de 1871) vêm requerer a V. S. que, *ouvindo* o Dr. promotor, se digne de ordenar essa diligencia, nos termos do art. 40 do mesmo regulamento ; pelo que — R. M. Escada, 20 de abril de 1877.

Diga o Dr. promotor publico. Escada, 21 de abril de 1877.—Affonso Ferreira.

Illm. Sr. Dr. juiz municipal da Escada.—Americo de Sá e Albuquerque, senhor do escravo José Bezerra, requer a V. S. que se digne de mandar que o official do juizo Manoel Thomaz de Albuquerque certifique em que dia e hora entregou ao Dr. promotor publico uma petição do supplicante e de outros, despachada por V. S., mandando ouvir o mesmo Dr. acerca de uma diligencia por elle requerida, certificando tambem o mesmo official, se tem procurado, quantas vezes, e se ainda hoje procurou do Dr. promotor a referida petição ; pelo que.

R. M.

Escada, 26 de abril de 1877.

Advogado, Marques da Silva.

Certifique. Escada, 26 de abril de 1877.—Affonso Ferreira.

Cumprindo o despacho supra, certifico que no dia 23, ás 11 horas da manhã, entreguei ao Sr. Dr. promotor a petição de que trata o supplicante, e tenho procurado por duas vezes, do que dou fé. Escada, 26 de abril de 1877.—O official, Manoel Thomaz de Albuquerque.

Illm. Sr. Dr.—Em virtude da certidão supra e da declaração verbal, *feita hoje em publica audiencia* pelo Dr. promotor, quando V. S., *antes de despachar a petição retro, mostrou-lh'a*, de que despachasse V. S., como *quizesse*, requer o supplicante a V. S., que se digne de marcar-lhe um prazo breve, para responder, attendendo que acha-se elle com a petição do supplicante ha tres dias, e trata-se de uma diligencia importante acerca da verificação e descripção do lugar em que se deu o conflicto, o que tanto deve interessar á justiça ; de sorte que tal diligencia cabia antes á promotoria, do que ao supplicante que, por circumstancias que já se vão tornando bem conhecidas, vê-se na triste e penosa contigencia *de andar adiante da justiça* em busca da verdade : nestes termos

R. M.

O advogado, Marques da Silva.

No prazo de 48 horas diga o Dr. promotor *sobre o allegado na presente petição.* (1) Escada, 26 de abril de 1877.—Affonso Ferreira.

Illm. Sr. Dr. juiz municipal.—Diz Americo de Sá e Albuquerque, senhor do escravo José Bezerra, que tendo findado desde 29 do mez proximo passado o prazo de 48 horas, por V. S. marcado ao Dr. promotor, para responder sobre uma petição do supplicante, que lhe foi entregue no dia 27, a uma hora da tarde, vem requerer a V. S., que se digne de mandar que o official Manoel Thomaz certifique se tem procurado a dita petição, e se já recebeu-a : nestes termos

R. M.

Certifique. Escada, 1° de maio de 1877.—Affonso Ferreira.

Cumprindo o respeitavel despacho, certifico que no dia 27 do passado entreguei ao Dr. promotor publico a petição de que trata o supplicante, a 1 hora da tarde, e tenho procurado hoje resposta, e *nenhuma tive nem me entregou*, do que dou fé.

Escada, 1 de maio de 1877. —O official, Manoel Thomaz de Albuquerque.

Illm. Sr. — Em vista da certidão retro, o supplicante requer que V. S. mande ao Dr. promotor que incontinente entregue a petição que se acha em seu poder, com ou sem resposta, passando o official certidão da entrega, sob pena de usar o supplicante dos meios legaes : nestes termos

R. M.

Na forma requerida. Escada, 4 de maio de 1877.—Affonso Ferreira.

Certifico que indo intimar o despacho supra ao Dr. promotor, logo me foi entregue a petição de que trata o supplicante, ás 3 horas da tarde, do que dou fé.

Escada, 4 de maio de 1877.—O official, Manoel Thomaz de Albuquerque.

Nos *proprios e bem expressos* termos dos arts. 40 e 42 § 2° do regulamento de 22 de novembro de 1871, não é facultado aos supplicantes promover, o que retro se requer ; porquanto taes disposições referem-se *principalmente* ás diligencias que se podem effectuar no acto do comparecimento da autoridade *[especialmente por iniciativa sua] em o lugar do crime e logo depois de sua perpetração, mas pouca ou nenhuma relação tem achando-se em proseguimento á respectiva formação da culpa*, como no caso vertente. Portanto, embora considere os supplicantes sem gozarem daquella faculdade, e *repute de certo modo inoportuna* a dita diligencia, comtudo *annuo no seu procedimento*, (2) uma vez que traga *algum esclarecimento para a justiça* e não prejudique a marcha regular da formação, da culpa, o que *parece ser contra a conveniencia dos supplicantes.* (3) Escada, 29 de abril de 1877. (4)

O promotor publico,
Gaspar de Vasconcellos Menezes de Drummond.

QUESITOS

1.°

Qual a distancia da ultima casa da senzala, situada á esquerda da casa de viveuda, onde morava o finado Manoel Francisco da Silva, ao forno de cozer telhas, ou á porteira da casa de caldeiras do engenho ?

2.°

Qual a distancia do mesmo lugar á casa onde residia Americo de Sá, que fica ao lado sul do engenho ?

3.°

Da porta da ultima casa da senzala, de que trata o 1.° quesito, e do terreiro correspondente á mesma casa avista-se a porteira da casa de caldeiras e o forno que se acha proximo a esta ?

4.°

Da casa nova, ou principiada, que fica ao lado sul da estrada que passa entre a casa de Americo e o engenho, avista-se esta ultima casa (de Americo), e póde-se ouvir o que alli se falla ?

5.°

Qual a distancia entre a casa de caldeiras e interior do engenho (lugar onde está collocada a moenda) e a casa de Americo ?

6.°

D'aquelles dous lugares descobre-se perfeitamente todas as portas e janellas da casa de Americo, de sorte que quem nellas estiver fica bem a descoberto de quem estiver na casa de caldeiras, ou no engenho ?

Responderam os peritos :

Ao 1.° : que a casa, mencionada neste quesito, acha-se á distancia de 485 palmos ou 107 metros da porteira da casa de caldeiras do engenho.

Ao 2.° : que a casa de residencia de Americo está á distancia de 251 palmos ou 55 metros e 26 centimetros da casa de calderras.

Ao 3.° : que da porta e do terreiro correspondente á casa mencionada no 1.° quesito não *se avista* o forno de cozer telhas e a porteira da casa de caldeiras (5).

A 4.° : que da casa, de que faz menção este quesito, não se avista a casa de Americo : e que lhes parece que desse ponto não se póde ouvir o que se fallar em casa de Americo de Sá com de voz ordinaria, e sem esforço dos pulmões.

Ao 5.° : que a 1.ª parte está prejudicada pela resposta do 2.° ; e que da mencionada casa de Americo ha a distancia de 160 palmos ou 35 metros e 25 centimetros.

Ao 6.° : affirmativamente (6).

Illm. Sr. delegado de policia da Escada.—Americo de Sá e Albuquerque, como senhor do escravo José Bezerra, e outros requerem a V. S. que se digne de mandar que os Srs. peritos, sob o juramento já prestado, dirijam-se ao açude deste engenho e respondam se existe

(1) As duas primeiras testemunhas.

(2) Não houve uma testemunha que dissesse ter visto ou ouvido dizer que Agostinho tomára parte no conflicto ; mas o Sr. Luiz teve a industria de encartal-o na denuncia, desenganado de impingil-o como testemunha. *Proh pudor !*

(1) Note-se que o prazo é para o promotor dizer sobre esta petição, e não sobre a da vistoria, a respeito da qual *não havia pressa*...

(2) Ipsis verbis...

(3) Muito agradecidos pelo especial favor...

(4) Depois de estar oito dias com a petição em seu poder, e estudada a materia, sahio-se com esta desconchavada promoção. Com effeito, dispõe o art. 43 do regulamento, que, se a autoridade judiciaria competente para a formação da culpa entrar no procedimento respectivo, a autoridade policial lhe communicará os esclarecimentos obtidos e continuará a cooperar nos termos do art. 40. E mais adiante que, ainda depois de iniciada a formação da culpa, pode a autoridade policial praticar qualquer diligencia, requisitada, requerida, ou ex-officio, que for julgada necessaria para esclarecimento do crime. Se o promotor da Escada tivesse lido esta disposição do regulamento, não escreveria tal dislate.

(5) Entretanto disse a 2.ª testemunha, Manoel *caldeireiro ou cambiteiro*, que d'ahi avistou e assistio a toda a luta. Elle assistio, é verdade ; mas no meio d'ella, armado de arcabuz.

(6) Esta resposta é o mais eloquente desmentido á imputação de que Americo achava-se no terreiro da sua casa a dar ordem aos seus mandatarios. Se assim fosse, teria elle sido mais uma victima dessa carnificina adrede preparada...

vestigio, [illegible], de arrombamento do mesmo açude. Nestes termos

C. P.

Responderam os peritos: Que não encontraram no bal[illegible] do açude arrombamento algum, nem vestigio de arrombamento anterior [illegible] (7).

Illm. Sr. delegado de policia. — Americo de Sá e Albuquerque requer a V. S. que se digne de mandar que o Sr. escrivão certifique, se quando no dia 9 do corrente o supplicante requereu que V. S. mandasse aos peritos da vistoria que se estava procedendo no engenho Jundiá-Mirim, respondessem se existia signal recente ou remoto de arrombamento do açude do mesmo engenho, o Dr. promotor publico assistio e acompanhou a elle escrivão, peritos e mais pessoas presentes, quando os mesmos peritos foram proceder aos exames necessarios para responder ao quesito proposto.

Certifico ser verdade o referido: e que a este acto esteve presente o Dr. promotor publico, isto é, acompanhando o engenheiro que tambem alli se achava tirando a planta do açude do referido engenho. Escada, 16 de maio de 1877.

O escrivão,
José de Barros Lins Wanderley.

Illm. Sr. delegado de policia da Escada.— Diz Americo de Sá e Albuquerque, senhor do escravo José Bezerra, que achando-se ultimada a vistoria procedida no engenho Jundiá-Mirim no dia 9 do corrente, a requerimento do supplicante e de outros, succede que o Dr. promotor publico *recuse* assignar o 2.º termo (8), relativo ao quesito apresentado pelo supplicante sobre o arrombamento do açude, não obstante ter elle assistido com V. S., o escrivão, peritos, interessados e muitas outras pessoas, pelo que o supplicante requer a V. S. que lhe mande entregar o respectivo auto, e com urgencia, visto precisar delle para documentar a defeza que tem de apresentar no prazo improrogavel de tres dias no processo que se lhe está instaurando perante o juizo municipal, ficando assim a dita vistoria, nesta parte, á revelia do Dr. promotor. Nestes termos--R. M.—Escada, 17 de maio de 1877.

3.ª testemunha

Luiz do Nascimento da Cruz, conhecido por Biluca.

Disse, que—NADA SABE NEM OUVIRA DIZER SOBRE O FACTO—de que trata a denuncia; que apenas nesse dia fôra chamado pelo Sr. Manoel Antonio Dias, proprietario do engenho Rôla, onde elle testemunha é morador, afim de dar um recado á senhora para mandar recolher um cavallo na estribaria, para quando o medico Pedro Ernesto chegasse seguir para o engenho Jundiá-mirim, acompanhado de um portador para ensinar o caminho, portador este que não fôra elle testemunha. Disse mais que ouvira dizer, que houvera no engenho Jundiá-mirim um grande conflicto, donde resultou as mortes de Manoel Francisco, José Vicente, Constantino e Vitalino e os ferimentos de outros—, não sabendo o facto como se dera, nem as pessoas nelle envolvidas.

Disse mais que em dias anteriores ao conflicto encontrara Vitalino em uma venda do engenho Jundiá, onde dissera que quem fizesse mal ao Sr. Americo, elle daria um tiro em qualquer camarada, zombando, pois tinha para onde ir em cavallo sellado, e de lá escreveria ao Sr. Americo (1).

Nada mais disse nem lhe foi perguntado.

A' requerimento do Dr. promotor publico disse que a venda, a que se referio, pertence a Calazans Colombo e Nilo, porém que na occasião, em que elle testemunha assistira ao dito de Vitalino com relação a Americo estavam presentes Nilo e Evaldo: que além das pessoas indicadas, achava-se tambem presente João Quequa; que depois que se dera o conflicto, não conversara com pessoa alguma acerca do mesmo; que não sabe nem ouvira dizer que antes de se dar o conflicto tivesse sido aberta a porta do açude do engenho Jundiá-mirim: que tivera encontro com Vitalino duas vezes no mesmo dia; que quando encontrara Vitalino este achava-se armado com uma faca grande de carreiro [2], que não conhecia Constantino, porém conhecia José Vicente quando morador no engenho Cuieira, não sabendo, porém, se era homem de dar e apanhar, que não sabia se José Vicente, antes de morar em Cuieira, morava em outra parte, que ouvira dizer que José Vicente mudara-se de Cuieira em razão de desavença havida com o respectivo senhor do engenho; que não sabe se dera-se algum facto ou barulho entre Constantino e Manoel Francisco.

A' requerimento do Dr. José Vicente, advogado de José Bezerra e Candido, respondeu que conhece apenas a José Bezerra, Felippe Nery e Manoel Francisco, e quanto aos demais denunciados presentes, conhece-os por vel-os agora; que quando encontrara Vitalino na referida venda, e antes de dizer as palavras referidas, *bebera obra de um vintem de aguardente branca ou misturada*; que, antes do dia desse encontro, soube que Vitalino tinha vindo preso de Jundiá-mirim para esta cidade, e *ouvira o proprio Vitalino referir isto na venda*, que não sabia por quem fôra elle preso, nem porque motivo.

A' requerimento do advogado Dr. Olympio, disse que o major Manoel Antonio Dias, quando lhe dera o recado a que já se referio, seguio para o engenho Jundiá-mirim; que quando elle testemunha mudou-se em setembro do anno passado, do engenho [illegible] para o engenho Rôla, *já de ha muito José Vicente achava-se no engenho Jundiá-mirim.* Em contestação declarou o mesmo advogado que se aguardava para o interrogatorio.

4.ª testemunha

João Baptista da Silva, conhecido por João Quequa, morador em Jundiá-Grande, solteiro, vive de agricultura.

(7) E disse o promotor na denuncia que houve arrombamento do açude! Esta e outras inexactidões são indesculpaveis, desde que a promotoria sem mais exame incluio na sua denuncia factos que, como este, nunca existiram, e cuja realidade estava ao seu alcance averiguar por meio de diligencias, que não tem estabelecido.

(8) Mas não recusou os emolumentos.

(1) Esta bravata de Vitalino, após uma dóse espirituosa, e na occasião de referir a historia de sua prisão, é muito natural, attendendo que era elle feitor de Americo, a quem se mostrava reconhecido, e que conseguio soltal-o á custa de sacrificios, entre outros, o de ter affrontado a colera *dos deuses...* que bravavam a peito *continuar sem mais processo* e conservar arbitrariamente recluso um homem innocente! Em tempo opportuno, se for necessario, provar-se-ha com documentos irrecusaveis, que desse facto, medonho e unico nos annaes judiciarios, partio a guerra desabrida que na comarca da Escada se tem feito ao Sr. Americo de Sá. E' assim que bem se explica a sua prisão acintosa, mandada fazer com flagrante violação da lei, 24 horas depois do deploravel conflicto de 13 de março, requerida por um promotor *docil*, decretada illegalmente por um juiz *soffrego*, e tornada effectiva com grande ostentação de força e ao clarão dos archotes!

Ainda é sob a influencia do mesmo signo que se encommendaram ao agente Luiz Francisco testemunhas, que tivessem ouvido conversas de Vitalino, *ainda que nada soubessem nem ouvissem dizer sobre o facto de que trata a denuncia*, como se verifica *prima facie*, lendo-se este depoimento e os da 4ª, 5ª e 6ª testemunhas.

Ora, o da 7ª nada absolutamente produz sobre o *que trata a denuncia*: os das duas primeiras são como se não existissem, porque ninguem póde depor—*pró* ou *contra* si; logo, em todo este processo *modelo* apenas ha um só depoimento, o da 8ª testemunha, e esta presencial que por sua qualificação valeria a prova inteira de um processo, se não estivesse em unidade.

O dito, portanto, de Vitalino promettendo defender Americo *contra quem lhe fizesse mal* e proferido naquellas condições muito tempo antes do conflicto em Jundiá-mirim, nenhuma relação tem com a provocação que lhe dirigio Manoel Francisco na manhã do dia 13 de março, em que se dera o mesmo conflicto, tanto mais não tendo aquelle finado feito mal a Americo, e nem Vitalino dado tiro algum. Conseguintemente perdem *seu latim* os que suppõem que da soltura de Vitalino hão de deduzir para Americo responsabilidade pelos acontecimentos de Jundiá-mirim... Infeliz Escada!

[2] E' costume inveterado dos trabalhadores de engenho trazerem á cinta uma grande faca larga [facão], a que os carreiros chamam tambem *faca de arrasto.*

Depois de [illegible]:—que em um dos dias [illegible] ao conflicto dado em Jundiá-Mirim, [illegible] encontrou-se com Vitalino que disse que [illegible] qualquer pessoa em favor do Sr. Americo, [3] pois tinha cavallo sellado para ir se embora e de lá escreveria ao Sr. Americo; que ao dizer Vitalino isto, elle testemunha dissera ao Sr. Nillo, que tivesse cuidado, pois um homem destes fazia medo, ao que respondeu Vitalino, que fazia isto em qualquer pessoa quanto mais em um homem de venda, que tinha a porta aberta.

Disse mais que NADA SABE com relação ao conflicto dado, pois não estivera elle presente, nem ouvira dizer cousa alguma a respeito, e apenas que havia morrido Manoel Francisco, Constantino, José Vicente e Vitalino, não sabendo, se houveram outros feridos; que dos denunciados apenas conhece Americo, Felippe Nery, Porfirio, José Francisco, João Bezerra, José Bezerra, não sabendo se algum destes entrara na luta; que não sabia se havia intriga entre Americo e Manoel Francisco, mas que ouvira fallar sobre o abrimento de uma porta d'agua do açude, não sabendo porem por quem, e por que forma, e nada mais sabendo, foi dada a palavra ao promotor publico; a requerimento deste—disse a testemunha que podia ter visto a José Vicente muitas vezes e com tudo não o conhecia; que na occasião, em que estivera na venda com Vitalino, *nada ouvira deste com relação ao Manoel Francisco, e finalmente*, que ignora se Americo chamasse a sua casa moradores ou trabalhadores de Jundiá-Mirim; que ouvira dizer que houvera um barulho entre Constantino e o finado Manoel Francisco, não sabendo o motivo por que [4]; que não sabe se individuo algum com o nome de Xico Inglez fosse despejado do engenho Jundiá-Mirim, que na occasião em que encontrara na venda Vitalino, este estava armado com uma faca grande de arrasto; que nunca ouvira dizer que Vitalino andasse armado com arma de fogo, que não sabe se no engenho Jundiá-Mirim havia armas de fogo; que não sabe se Vitalino costumava a provocar ao finado Manoel Francisco, que ignora o lugar donde viera para o engenho Jundiá-Mirim Felippe Nery; que tem ouvido contar por diversos modos o conflicto havido em Jundiá-mirim, mas que nada póde referir ao certo; que não ouvira dizer se José Vicente era ou não valentão.

A' requerimento do Dr. José Vicente advogado de José Bezerra e Candido—disse que quando Vitalino disse o que já referio—tinha bebido um vintem de espirito; que ouvio dizer que Vitalino fora preso uma vez neste termo, não sabendo onde, nem por quem.

A' requerimento do Dr. Olympio Marques, disse que o engenho Jundiá, onde mora, dista de Jundiá-Mirim cerca de uma legua; que ha cerca de oito annos que não vai, nem passa por Jundiá-Mirim, e que só *soube* que foi dado como testemunha depois de citado.

[3] Vid. nota 1 supra.

[4] A briga entre Constantino e Manoel Francisco, por causa de pães de assucar, está plenamente provada desde o principio deste processo.

O que não deixa, porem, de fazer especie é a insistencia da promotoria sobre os precedentes de José Vicente, assassinado, segundo a denuncia, pelos 6º, 7º e 8º dos denunciados—*hoc est*—os *meninos* e o genro do finado Manoel Francisco. Outros, menos parciaes acreditarão com algum fundamento que ha proposito de justificar-se o assassinato de José Vicente, o qual, se fosse vivo, não escaparia á sancção penal em que por ventura incorresse, do mesmo modo que não podem escapar della os que o mataram, a menos que se não pretenda estabelecer como verdadeira e legitima a theoria —da vindicta particular.—

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

THEATRO

Achando-se entre nós dous artistas distinctissimos, o Sr. Fraga e a Sra. D. Deolinda, ambos bem conhecidos no paiz, ambos circundados pela aureola do talento, ambos festejados pela opinião publica do Rio de Janeiro, não podemos comprehender a razão por que o Sr. Vicente, emprezario actual do theatro de Santa Isabel tem-se mostrado esquivo e rebelde em chamal-os para o gremio de sua companhia dramatica.

Será por que, composta essa companhia em sua maioria por verdadeiras mediocridades, receia o Sr. Vicente que a scentelha do genio que fulgura na fronte laureada do Sr. Fraga offusque os baços brilhos dos astros opácos que constituem o hellenco da mesma companhia?

Ou, antes, será porque, conscio de alto merecimento dos dous distinctos artistas a que nos referimos, receia que o publico de Pernambuco se convença de que aquella companhia não está na altura do nosso theatro, nem das classes capazes de apreciar o bom e o bello?

Em qualquer das hypotheses, que aliás se combinam, o Sr. Vicente tem a obrigação de dizer ao publico o que pensa acerca da questão, e o que pretende fazer em relação aos artistas de que nos occupamos, tanto mais quanto, sabido que esses artistas tem renome e fama, a opinião publica não poderá perdoar ao Sr. Vicente o prival-a do gozo de vel-os, ouvil-os e julgal-os.

O Sr. Fraga é hoje inquestionavelmente o 1º galã do theatro brasileiro, por isso que o seu genio artistico excede o de Furtado Coelho. Porque, e com que direito poderá o Sr. Vicente privar os frequentadores da theatro de coroar esse talento robusto que veio ás plagas pernambucanas?

Não, o Sr. Vicente não tem esse direito; e isto mesmo lhe deve dizer a consciencia e bem assim o contrato que tem com a provincia, que lhe cedeu o seu theatro para as exhibições da arte e para os festejos dos artistas.

Cumpra, pois, o Sr. Vicente o seu dever; e fique certo de que, se não souber ou não quizer leval-o até onde lhe cumpre, não o poupará

A opinião publica.

Os abaixo assignados, passageiros do vapor *Jaguaribe*, em testemunho da verdade e signal da gratidão, vem ante o publico render um preito de homenagem ao Illm. Sr. Julio Gomes da Silva Neves, commandante daquelle vapor, attento ás benevolas maneiras, attenções e cortezia com que os tratou durante a viagem ultima, tornando-se por isso digno da estima e apreço dos abaixo assignados.

Receba, pois, o Sr. commandante Julio estas linhas como a manifestação sincera dos sentimentos dos passageiros.

Carolino de Lima Santos, Dr. Luiz Carlos Lins Wanderley, José de Borja Raposo da Camara, Eufrazio Alves de Oliveira, Antonio Joaquim de Albuquerque Uchôa, Estevão Alipio de Oliveira Pinto, Daniel José da Cunha Sampaio, Enéas Carrilho de Vasconcellos, Jesuino de Souza Martins, Antonio Fernandes Pereira, João Antonio Rezendo Junior, Felippe Leinard, Antonio Furtado de Mello, Manoel Belmiro Duarte Cartenha, Joaquim José de Macedo.

José Francisco Accioli Lins ao publico.

Se não fosse [illegible] á que [illegible] publico e as autoridades superiores da provincia, eu não viria á imprensa responder ás inexactidões impressas no *Diario de Pernambuco* de 16 do corrente, dirigidas em forma de representação ao Exm. presidente da provincia, por Manoel Vicente Vieira, proprietario do engenho *Bom-Jardim*. Preso, pois, por essas considerações, não me furtarei ao cumprimento de tão imperioso dever, e vou satisfazel-o, procurando ser o mais breve, que me fôr possivel.

Tendo sido, já ha alguns annos, aberta em terras deste engenho *Sibiró*, por autorisação de meu ante-possuidor, e para o fim de esgotar os respectivos terrenos e os da propriedade *Capoeiras*, hoje á mim pertencentes, uma levada, a partir da varzea denominada *Lamarão* até o rio *Sibiró*, succede que se tem reconhecido a inutilidade da mesma, e até a experiencia tem mostrado que essa levada, desnecessaria durante o verão, por isso que o riacho *Lamarão é*, como sempre foi em épocas anteriores á abertura da mesma, por si só sufficiente para escoar as aguas, que só por elle tinham sahida, é, durante a estação invernosa, manifestamente prejudicial tanto a este engenho como ao *Bom Jardim*, visto que, tendo ella uma ferida muito diminuta, é evidente que qualquer augmento nas aguas do *rio Sibiró*, represando as da mesma levada, faz com que estas correndo em sentido contrario, deem em resultado o alagamento dos terrenos deste engenho e o crescimento das aguas do riacho *Lamarão*.

Foi firmado nisto e com o fim sómente de beneficiar os terrenos de meu engenho, e não *por minha alta recreação*, como acintosamente se disse, que eu projectei e realisei o aterro dessa levada particular, já acima descripta, pela qual nunca tiveram sahida todas as aguas deste engenho, que sempre se encaminharam, desde os tempos mais remotos, pelo riacho *Lamarão*, que vai desembocar no rio *Serinhãem*, depois de haver banhado os terrenos de *Bom Jardim* e *S. Gaspar*, que, como predios inferiormente collocados, são obrigados a receber as aguas dos que lhe são superiores, como é corrente em direito. Fazendo o mencionado aterro, eu usei, pois, de um direito, de cujo exercicio ninguem me podia impedir, por isso que sobre dita levada não havia servidão constituida, pois que essa só póde resultar da necessidade imprescindivel que tem um predio de tirar utilidade de outro predio.

A levada que, ha dous annos, aviventei acima da tomada d'agua deste engenho, só com o fim de regar e refrescar em certas e determinadas épocas os terrenos, que lhe ficam adherentes, nenhum prejuizo causa ao engenho *Bom Jardim*, não só porque, aviventando-a, colloquei uma porta d'agua, que conservo fechada durante o inverno, e levantei aterros de um e de outro lado da mesma ao correr da margem do rio, para impedir a passagem das aguas, quando não são ellas necessarias, como porque, escoando-se, como se escoam essas aguas por outra levada existente no terreno denominado *Lagôa do Lima*, e que vai despejar no rio *Sibiró*, muitissimo acima do engenho *Bom Jardim*, é de grande utilidade para a cultura deste engenho e de nenhum prejuizo para aquelle.

O riacho *Lamarão*, que, ou *em razão da infantilidade do fôro* deste termo, ou por uma ignorancia imperdoavel, se pretende confundir com levada, foi e tem sido sempre o escoante das aguas deste engenho; nelle existio sempre essa servidão, cujo uso o proprietario de *Bom Jardim* jámais poderá impedir, porquanto o proprietario do predio inferior não póde de nenhum modo obstar que as aguas do predio superior passem por suas terras.

Fiquei, portanto, surpreso ao saber que Manoel Vicente Vieira, em represalia á mim, e com o fim manifesto de prejudicar-me em cannas para mais de mil pães de assucar, reunio seus escravos e com elles fez no riacho *Lamarão*, proximo aos limites, porém ainda em terras deste engenho, uma tapagem, que, fazendo retroceder immediatamente as aguas, que iam em busca do rio *Serinhãem*, inundou todas as minhas plantas e dos lavradores que foram fundadas nos terrenos acima do mesmo riacho.

Collocado em posição tão prejudicial aos meus interesses, eu não trepidei e nem trepidarei jámais no emprego dos meios que estiverem ao meu alcance em garantia e conservação de meus direitos; e fundando-me em que não podia haver lei, que me obrigasse a ver de braços cruzados o damnificação de minha propriedade, convoquei meus escravos e alguns moradores, e com todos em numero de 15 ou 20 pessoas munidas de enchadas e juntamente com meu filho bacharel Francisco Santiago Accioli Lins, genro Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque Junior, e sobrinho Gonçalo Francisco Accioli Lins, dirigime ao lugar em que foi feita a tapagem, e ahi chegando mandei convidar o referido Manoel Vicente, afim de convencel-o amigavelmente do grande prejuizo, que me causava a supradita tapagem, e da necessidade indeclinavel de sua abertura.

Apenas avisado, Manoel Vicente reunio moradores e escravos e em companhia de um tal Manoel Rubim, apresentou-se completamente armado, e sem convir em cousa alguma, insistia na conservação da mencionada tapagem, declarando entre insultos que *para se abrir a tapagem seria preciso pisar sobre o seu cadaver.* Admoestado immediatamente por meu genro Antonio Peregrino Junior, da inconveniencia de suas palavras, apresentou sem perda de tempo engatilhado contra este um grande rewolver, que inevitavelmente teria disparado, se não fôra a intervenção subita de meu administrador Joaquim Verçosa, que, agarrando-lhe na mão, que sustinha o mesmo rewolver, intimou-o ao mesmo tempo para que desistisse de seu criminoso intento. Em seguida foi-lhe dada voz de prisão, que se não póde tornar effectiva, em consequencia de sua evasão immediata; e eu continuei no desforço legal permittido pela Ord. do L. 4º Tit. 58 § 2.º.

Tendo sido avisado o delegado de policia do termo, que então estava em serviço na villa de Serinhãem, dirige-se este ao lugar do conflicto, e, encontrando em caminho o evadido, limitou-se a mandar correl-o, voltando um inspector de quarteirão que ia em seguimento do mesmo. Chegou depois ao lugar do conflicto, onde tendo sabido que fôra dada a voz de prisão, declarou que não podia tornal-a effectiva, visto não se ter verificado a apprehensão do referido Manoel Vicente na mesma occasião, em que lhe fôra dada a voz de prisão.

Não é exacto que o meu filho José Francisco Accioly Lins Junior, tivesse-me acompanhado á abertura da tapagem; e pelo contrario só compareceu depois, quando tudo já se achava extincto. Mas, dado o caso que estivesse presente nenhum dezar lhe podia d'ahi provir, embora supplente do delegado, de cujo cargo não estava em exercicio, porquanto, como filho e interessado no negocio, elle tinha o direito e até o dever de nelle intervir qualquer que fosse a sua posição.

Eis a narração fiel do facto que se deu entre os proprietarios dos engenhos *Sibiró* e *Bom Jardim* e que foi completamente adulterada por Manoel Vicente Vieira, em sua celeb rerepresentação ao Exm. presidente da provincia.

Em vista della, a expressão —*vandalismo*— não se póde applicar a mim e sim áquelle que tendo na mente a idéa de prejudicar-me em cannas para mais de mil pães de assucar, levantou indebitamente uma tapagem em um riacho corrente e perenne, e se apresentou depois com gente armada para impedir-me de defender os meus direitos. Se o proprietario do engenho *Bom Jardim* se sentia prejudicado com o aterro, que fiz na levada de minha propriedade, qual o motivo, porque não se apresentou para desfazel-o?

Não seria isso mais legal e juridico do que impedir o curso natural de um riacho, que sempre servio de escoante aos terrenos deste engenho, e com o unico fim de causar-me um prejuizo gravissimo?

E' evidente que esse alvitre era o unico a seguir, e que se o referido proprietario não o seguio, foi por estar convicto de que nenhum direito lhe assistia.

Concluindo, não posso deixar de levantar um protesto vivo e solemne contra a parte da representação, em que se diz que eu e os que me acompanharam, attentamos, assaltamos e invadimos o engenho *Bom Jardim*, não só porque, tendo sido a tapagem feita ainda em terras deste engenho, não foi preciso passar além dos respectivos limites, como tambem porque aquelles expressões só servem para qualificar aquelles, que, vivendo hontem no pó, se apresentam hoje alardeando uma fortuna ganha á custa do suor dos pobres e das lagrimas da miseria e nos que tendo no passado uma vida de carrasco e perseguidor, se entregam ainda hoje, vis instrumentos, á pratica de actos os mais revoltantes, comtanto que satisfaçam os seus mais sordidos interesses.

Engenho *Sibiró do Cavalcante*, 23 de maio de 1877.

José Francisco Accioli Lins.

Algumas pessoas que desejam ver desenvolvida nesta provincia a cultura do café, resolveram organisar uma sociedade que especialmente se encarregue de promover tão util idéa, e para isto convidam a todos e quantos se interessam por esta causa a comparecerem no domingo 27 do corrente ao meio dia, á rua do Imperador n. 83 1.º andar, escriptorio do Sr. Dr. Nascimento Portella, afim de resolver-se sobre a organisação dessa sociedade.

Ao publico e ao commercio.

O abaixo assignado declara ao publico e ao commercio que tem constituido seus procuradores aos Illms. Srs. Dr. Manoel Francisco de Barros Rego e solicitador José Xavier Coelho, para tratarem de todas as suas questões judiciarias; José Maria da Silva Fernandes, Carlos Francisco Ferreira Borges e Manoel Palmeira dos Santos, para tratarem de seus negocios particulares; seus socios Domingos Blanco Canedo e André Villa-Verde Blanco, para tratarem não só dos negocios da firma social; como tambem de seus negocios particulares; e a Urbano Nunes Machado Antunes, para agenciar a cobrança dos devedores da padaria sita á rua do Capitão Lima n. 72, durante o tempo que ella lhe pertenceu.

Agradece a todos os amigos que se dignaram acompanha-lo até a bordo; assim como pede desculpa áquelles que pela presteza de sua viagem, não lhe foi possivel despedir-se em pessoa, como desejava; offerecendo-lhes seu diminuto prestimo no reino de Hespanha, e espera que todos os seus freguezes se dignem continuar a dispensar-lhe sua mui valiosa protecção, garantindo-lhes o fornecimento de bons petiscos em seu estabelecimento, sob o titulo Hotel do Raphael, que de agora em diante passa á firma social de Raphael, Irmão & C. Recife, 19 de maio de 1877.

Raphael Blanco Canedo.

Curso nocturno
DE
Francez, pratico e theorica
POR
E. U. MAZERON
Rua do Imperador n. 14, 1º andar.
das 6 1/2 ás 8 horas da noite, ás 2ª, 4ª e 6ª feiras.

Instituto de N. S. do Carmo
Rua de S. Francisco n. 72
Instrucção primaria, secundaria e recreativa.
Recebe alumnos internos, simi-internos e externos.

Collegio de N. S. da Graça
N. 10—PONTE D'UCHOA—N. 10
Directora
Mademoiselle Anna Caroil
O grão de instrucção neste estabelecimento consta de portuguez, francez, inglez, calligraphia, arithmetica, geographia, historia mythologia, musica, piano, canto, danças, bordadas de todas as qualidades, crochet, flores e desenho.
Recebem-se pensionistas, meio-pensionistas e externas, sendo as primeiras a 40$, ás segundas a 20$ e as ultimas por 5$000 por mez, não havendo extras.
A lingua fallada no collegio é a franceza.

N. 405.—Oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp
Ainda mesmo quando a febre hetica tenha marcado tuas faces, não digas—, é já muito tarde de mais, porque sempre haverá tempo de se atalhar o mal.
Emquanto houver no systema vital uma só sombra de vigor recuperativo animai-a com o oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp, porque este póde reviver a energia vital do systema.
Se existem ulceras, nada é tão balsamico como elle; se ha irritação, nada tão suavisante, se ha debilidade, nada tão vigorisador: se ha extenuação, nada tão restaurador.
Porém é mister obter-se o artigo verdadeiro.
Os oleos ordinarios de figado de bacalhão, são sempre impuros, e ás vezes nelle não se encontra uma só gota do artigo legitimo.
Não os empregueis jamais.
Reparai bem se o nome desta firma respeitavel, a qual por si só é uma garantia da pureza e legitimidade do genero, acha-se no letreiro e sobre a capa do oleo de figado de bacalhão que por ventura tenhais de comprar.
Em tal caso podeis ficar descançado, de que a preparação é a melhor que o talento e sciencia podem produzir.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 24 DE MAIO DE 1877

As tres horas da tarde
cotações officiaes

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 20 d/v. com 1 0/0 de desconto, hontem.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 24 e 24 1/4 d. por 1$000.
Dito sobre dito, 90 d/v. 24 1/4 d. por 1$000, hontem.

Bernardino de Vasconcellos,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 23	551:058$767
Idem do dia 24	25:464$380
	576:523$447

Descarregam hoje 25 de maio de 1877
Vapor inglez *Elbe*, (esperado) varios generos e bagagens para alfandega.
Brigue inglez *Marit*, farinha despachada para o 1 ponto.
Brigue inglez *Glaucus*, (atracado) bacalhão despachado em transito pelo trapiche Conceição.
Lugar inglez *Harry Keslah*, ferro e machinismo para o trapiche da alfandega, para despachar.
Brigue americano *J. L. Bowen*, kerosene para deposito no trapiche Barão do Livramento.
Patacho nacional *Jaboatão*, varios generos despachados para o 2º ponto.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 23 DE MAIO DE 1877

Portos do exterior

No vapor inglez *Fire Queen*, carregaram: para Liverpool, C. C. Coutinho 15,600 cascos de boi e 50 volumes com 13,000 kilos de trapos; J. Pater & C. 630 saccas com 46,375 kilos de algodão.

Na barca portugueza *Imperial*, carregaram: para o Porto, B. G. de Carvalho 700 saccos com 52,500 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7,500 ditos de dito mascavado; J. Soares Neves 2 barricas com 200 litros de farinha de mandioca.

Barca portugueza *Pereira Borges*, carregaram: para Lisboa, S. Guimarães & C. 600 couros salgados com 7,200 kilos.

Portos do interior

No brigue allemão *Scotia*, carregaram: para o Rio de Janeiro, J. S. Loyo & Filho 100 pipas com 48,000 litros de aguardente.

Na barca portugueza *Florinda*, carregou: para o Rio de Janeiro, A. P. Ferreira 5 pipas com 2,400 litros de alcool.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 22	9:321$301
Idem do dia 23	394$435
	9:715$736

VOLUMES ENTRADOS

No dia 1 a 22	16,655
No dia 23	
Vapor francez *Ville de Bahia*	693
Barca americana *Casco*	453
	17,801

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 23	17,440
No dia 24	
Primeira porta	157
Segunda porta	154
Terceira porta	640
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	
	18,391

SERVIÇO MARITIMO
Alfarengas descarregadas nos trapiches da alfandega

No dia 1 a 23	26
No dia 24	1
	27

NAVIOS ATRACADOS

No dia 1 a 23	5
No dia 24	
	5

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 23	25:695$528
Idem do dia 24	3:048$238
	28:743$766

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 23	83:561$561
Idem do dia 24	3:795$706
	87:357$267

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

IMPERIAL
Companhia de seguros contra o fogo
Os abaixo assignados avisam ao publico que a pedido do fallecido agente desta companhia, ratificado depois pelos respectivos directores, em carta que lhes dirigiram, estão promptos a tomar qualquer seguro de hoje em diante, conforme os estatutos, assignando *recibos provisoriamente* até que seja nomeado agente effectivo, sendo que até hoje se haviam limitado tão somente á renovação de seguros já existentes.
Abril 28 de 1877.
Brown, Thomons & C.

SEGUROS
Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

Seguro contra fogo
The Liverpool & London & Globe Insurrance Company
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11

Companhia de seguros terrestres e maritimos
Fidelidade
Estabelecida em Lisbôa em 1835
Toma segurosá premios modicos:
TERRESTRES de toda a especie, contra os riscos de fogo ou suas consequencias
MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios á vela.
Nos seguros terres tres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.
Agente nesta cidade Miguel José Alves, á rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz, n. 7, 1º andar.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 24

Santos—33 dias, patacho portuguez *Rio Lima*, de 157 toneladas, capitão Manoel Francisco Branco, equipagem 9, em lastro: á ordem.

Navio sahido no mesmo dia

New-York—Patacho portuguez *Rio Lima*, capitão Manoel Gonçalves de Araujo, carga assucar.

EDITAES

Edital n. 433

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector convido aos senhores abaixo mencionados, para recolherem no prazo de 30 dias, os saldos das quantias que por este thesouro lhes foram adiantados, quando eram commissarios de policia, sob as penas da lei.

Joaquim de Siqueira Cavalcante	30$224
Manoel Francisco Pessoa da Cunha	41$666
Sebastião Raymundo Caminha	83$322
Luduvico Nunes da Cunha Machado	79$736

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 22 de maio de 1877.

Servindo de secretario,
L. Epiphanio de Souza.

O capitão Francisco Antonio de Brito, juiz de paz da freguezia de Santo Antonio da cidade do Recife de Pernambuco e presidente interino do collegio eleitoral, em virtude da lei, ect., etc.

Faço saber que me foi remettido pela camara municipal o officio seguinte:

« Camara municipal da cidade do Recife, 2 de maio de 1877. Illm. Sr.— A camara municipal desta cidade, em cumprimento á circular junta por copia, do Exm. presidente da provincia, de 25 de abril proximo findo, designando o dia 1º de julho do corrente anno para proceder-se á eleição de um deputado á assembléa geral legislativa, para preenchimento da vaga do conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, que tomou assento no senado, recommendo a V. S. a observancia da dita circular, afim de que tenha lugar a reunião deste collegio eleitoral no dia designado.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. capitão Francisco Antonio de Brito, juiz de paz mais votado da freguezia de Santo Antonio.—Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, presidente.— Francisco Augusto da Costa, secretario »

Em cumprimento do referido officio, convido os eleitores, não só desta freguezia de Santo Antonio, como os das de S. Fr. Pedro Gonçalves, S. José, Bôa-Vista, N. S. da Graça, Poço da Panella, Afogados, Varzea, S. Lourenço da Matta, todas da comarca do Recife, que constitue o referido collegio, afim de que todos compareçam na igreja matriz de Santo Antonio, no referido dia 1º de julho proximo futuro, pelas 9 horas da manhã, para que procedam á organisação da mesa e mais actos relativos á eleição, conforme as leis em vigor.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado nos lugares mais publicos da freguezia e publicado pela imprensa.

Recife, 22 de maio de 1877. Subscrevo e assigno. Eu, Coriolano de Abreu, escrivão.

Francisco Antonio de Brito.

— *O procurador dos feitos da fazenda provincial, tendo recebido do thesouro provincial a relação abaixo transcripta, dos devedores da decima urbana das freguezias de Santo Antonio e S. José, relativa ao exercicio de 1874-1875, declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, a contar da publicação do presente editel, para recolherem a importancia de seus debitos ao mesmo thesouro, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente na cobrança.*

Recife, 17 de maio de 1877. — Miguel José de Almeida Pernambuco.

Relação dos devedores da decima das freguezias de Santo Antonio no exercicio de 1874-1875

Rua do Imperador n. 54.—Herdeiros de Antonio José Muniz	133$200
Dita n. 65.—Antonio Francisco Pereira	107$280
Marcilio Dias n. 16.—O mesmo	85$680
Duque de Caxias n. 4.—Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva	32$400
Trincheiras n. 42.—O mesmo	82$080
Coronel Suassuna n. 48.—O mesmo	70$200
Estreita do Rosario n. 18.—O mesmo	90$000
Barão da Victoria n. 16. — Antonio José Pinto	72$000
Calabouço-velho n. 4.—O mesmo	50$560
Becco da Matriz n. 7.—O mesmo	21$600
Dito n. 11.—O mesmo	12$960
Pedro Affonso n. 46.—O mesmo (segundo semestre)	18$000
Barão da Victoria n. 58. — Antonio Domingues Pinto	360$000
Trincheiras n. 28.—Adelia Josephina Pereira de Mira	32$400
Segundo Becco da Cambôa n. 2.—A mesma	12$960
Trincheiras n. 21.—Antonio Pereira de Oliveira Ramos	30$240
Larga do Rosario n. 25.—O mesmo	63$000
Trincheiras n. 25.—Antonio Simões de Almeida	16$200
Paraizo n. 15. — Antonio José Leite	32$400
Fogo n. 34.—Herdeiros de Antonio José de Souza Teixeira	21$600
Larga do Rosario n. 12. — Antonio da Silva Moreira	44$640
Campo das Princezas n. 3. — Anna Umbelina Gaio de Miranda	16$200
Roda n. 46. — Antonio José Rodrigues de Souza	37$980
Dita n. 13. — Alexandrina Joaquina dos Passos	16$200
Dita n. 15.—Antonio Joaquim Tavares Rodovalho e outros	27$000
Calabouço-velho n. 9.—Antonio da Cunha Soares Guimarães	27$000
Dita n. 11.—O mesmo	27$000
Dita n. 13.—O mesmo	10$800
Becco do Calabouço n. 26.—Antonio José Conrado	21$600
Travessa da Matriz n. 4. — Antonio dos Quadros Brayne	45$000
Paulino Camara n. 11. — Antonio José Ennes Braga	43$200
Segundo becco da Cambôa n. 3.—O mesmo	12$960
Livramento n. 12.—Antonio Pereira Barbosa	54$000
Dita n. 35.—Antonio da Cruz Ribeiro e outros	54$000
Dita n. 39. — Amelia Carolina Sampaio Miranda	72$000
Penha n. 9. — Alexandrino Martins Correia de Barros	94$500
Dita n. 17. — Antonio Luciano de Moraes Mesquita Pimentel	39$036
Visconde de Inhaúma n. 4.—Antonio Ferreira Pinto	27$000
Dita n. 42.—O mesmo	21$600
Dita n. 1.—O mesmo	130$500
Viração n. 1.—O mesmo	15$12[illegible]
Cadeia Nova n. 11.—O mesmo	35$640
Dita n. 15.—O mesmo	34$56[illegible]
Visconde de Inhaúma n. 26. Antonio José Gonçalves de Azevedo	45$36[illegible]
Marcilio Dias n. 48. — Antonia Prudencia Silva Dutra	43$560
Viração n. 25. — Viuva de André Gonçalves do Cabo	17$28[illegible]
Lomas Valentinas n. 2.—Antonio da Silva Gusmão	41$040
Dita n. 1.—Amelia Ramos de Carvalho	30$24[illegible]
Santa Thereza n. 26.—Antonio Teixeira d'Avila	17$960
Travessa do Poçinho n. 38.—Antonio Fernandes Jorge	17$280
Travessa da Concordia n. 11.—Anna Thereza dos Santos Pereira	18$000
Palma n. 48. — Antonio Pinto de Barros	16$200
Dita n. 52.—O mesmo	15$120
Dita n. 54.—O mesmo	16$200
Marquez do Herval n. 24. — Antonio da Silva Maia e outros (differença)	4$000
Cadeia Nova n. 3 A.—Antonio Jacinto Borges	43$200
Duque de Caxias n. 50.—Bernardino José da Silva Maia	234$000
Campo das Princezas n. 2.—Barão do Livramento	180$000
Travessa dos Quarteis n. 38.—Barão de Una	17$280
Santa Thereza n. 22.—O mesmo	27$000
Becco do Calabouço n. 1.—Bazilio Alexandre de Miranda Varejão	10$800
Marcilio Dias n. 9.—O mesmo	40$500
Travessa da Bomba n. 8.—Bernardino José Leitão	27$000
Primeiro de Março n. 9.—Claudina dos Santos Vieira	160$050
Duque de Caxias n. 2.— Casimiro dos Reis Gomes e Silva [parte]	91$53[illegible]
Dita n. 24.—Capellão dos Prazeres	

de Guararapes	[illegible]
Largo do Rosario n. 27.—O mesmo	37$000
Livramento n. 2.—O mesmo	54$000
Marcilio Dias n. 42.—O mesmo	26$460
Dita n. 44.—O mesmo	8$640
Dita n. 46.—O mesmo	8$640
Dita n. 52.—O mesmo	10$800
Dita n. 69.—O mesmo	21$600
Caes de Santa Isabel n. 1.—Desembargador Caetano da Silva Santiago	54$000
João do Rego n. 18.—O mesmo	21$600
Dita n. 20.—O mesmo	32$400
Campo das Princezas n. 1 A.—Convento de S. Francisco	135$000
Passo da Camara n. 29.—Candida e outros	21$600
Travessa do Livramento n. 11.—Herdeiros de Caetano de Miranda Castro	9$720
Lomas Valentinas n. 15.—Claudina Martinha do Sacramento	32$400
Coronel Suassuna n. 27.—Caetano da Rocha Fereira	6$480
Santa Thereza n. 40.—O mesmo e outros	21$60
Palma n. 65.—Dr. Christovão Xavier Lopes	16$200
Marquez do Herval n. 63.—Carlota Vieira Ribeiro	73$170
Caes Vinte e Dous de Novembro n. 16.—Herdeiros de Domingos Antonio Gomes Guimarães	21$600
Travessa das Flores n. 29.—Herdeideiros de Domingos Rodrigues Barbosa	17$280
Visconde de Infiaúma n. 6.—Domingos José da Silva	38$880
Largo de S. Pedro n. 4.—Dina Candida Rangel	129$600
Estreita do Rosario n. 10.—Herdeiros de Estevão Cavalcante de Albuquerque	97$200
Imperador n. 18. — Francisca Thomazia da Conceição Cunha	54$000
Visconde de Inhaúma n. 54. — A mesma	63$000
Marcilio Dias n. 27.—A mesma	27$000
Primeiro de Março n. 14.—A mesma e outras	108$000
Dita n. 16.—A mesma	13$500
Dita n. 20.—Herdeiros de Francisco de Paula Correia de Araujo	198$000
Duque de Caxias n. 31.— Francisco Maia Côrtes	18$000
Barão da Victoria n. 7. — Herdeiros dre Francisco José Barbosa	171$000
Trincheiras n. 46.—Herdeiros do padre Francisco Dias de Oliveira	73$800
Dita n. 17.—Francisco Moreira Fragoso e outros	27$000
Largo do Rosario n. 38.—Francisco Pinto da Costa Lima	81$000
Estreita do Rosario n. 8.—Francisco e outros	60$480
Dita n. 20. — Franciaco de Souza Barcellos o outros	8 $000
S. Francisco n. 66.—Francisco José Vianna	27$000
Paço da Camara n. 15.—O mesmo	27$0 0
Campo das Princezas n. 7.—Francisco de Paula Gonçalves Ferreira	19$440
Calabouço Velho n. 31.—Francisco de Paula Carneiro	5$400
Paz n. 10.—Herdeiros de Francisco Soares Botelho	12$960
Dita n. 18.—O mesmo	10$800
Travessa da Bomba n. 1.—Felippe Jacome da Costa	12$960
Largo de S. Pedro n. 6.—Herdeiros de Francisco Joaquim das Chagas	86$400
Dita n. 5. — Francisco Antonio de Albuquerque Mello	21$600
Santa Thereza n. 48.—r. DFrancisco de Souza Cirne Lima	32$400
Ditc n. 11.—Francisco Cyrillo Leal (segundo semestre)	13$500
Marquez do Herval n. 71.—Franco Lins de Souza Couto	13$500
Palma n. 60. — Francisco Pereira Freire	21$600
Imperador n. 14. Dr. Gabriel Soares Raposo da Camara	54$000
Barão da Victoria n. 51.—Irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares	72$000
Paraizo n. 1.—Irmandade de Nossa Senhora da igreja da Soledade	27$000
Largo do Rosario a. 9.—Irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares da Escada	13$500
Calabouço Velho n. 12.—Irmandade do Santissimo Sacramento de Jaboatão	6$480
Dita n. 14.—A mesma	6$480
Becco do Calabouço n. 16.—Irmandade de S. Benedicto	15$120

(Continúa)

DECLARAÇÕES

The New London Brasilian Bank, limited

Rua do Commercio n. 32

Saca por todos os vapores sobre as caixa do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa, rua dos Capellistas n.
No Porto, rua dos Inglezes. 73.

Juizo de ausentes

Tendo-se sequestrado, a requerimento do Dr curador geral de ausentes, em poder de Antonio Pedro Cavalcante de Albuquerque Lins, testamenteiro de Francisco Manoel de Almeida Catanho, os legados deixados por aquelle finado aos legatarios ausentes Luiza Joaquina, Anna, Demetrio, Julia, Maria Rosa de Souza Pacheco, Francisca Rosa de Souza Pacheco, Jeronyma Maria de Souza Pacheco e Maria das Mercês; são pelo presente chamados, de ordem do Exm. Sr. desembargador juiz de ausentes, os mesmos legatarios, ou seus herdeiros e successores, afim de habilitarem-se nos termos do art. 32 do regulamento n. 2,433, de 15 de junho de 1859. Recife, 26 de abril de 1877.—O escrivão,

Luiz da Veiga Pessoa.

COMPANHIA DO BEBERIBE

O Sr. Corbeniano de Aquino Fonseca, caixa da companhia do Beberibe, acha-se autorisado a pagar no seu escriptorio á rua d Vigario Tenorio n. 4, das 10 horas ás 3 da tarde, o 58.º dividendo desta companhia, na proporção de 3$000 por apolice: previne-se aos Srs. accionistas, que este pagamento será feito com uma parte em moeda de cobre.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 15 de maio de 1877.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

Instituto Archeologico e Geograhico Pernambucano

Por esta secretaria se faz publico que a séde do Instituto foi mudada para o edificio *Escola Modelo*, lado sul, cuja entrada fica em frente á rua Marquez do Herval. De hoje em diante podem alli dirigir-se os Srs. socios e quaesquer pessoas que se dignarem visitar o mesmo Instituto. Secretaria do Instituto, 24 de maio de 1877.—Salvador Henrique de Albuquerque, secretario perpetuo.

CORREIO

Relação das cartas que deixaram de seguir a seus destinos por falta de franquía (sello) e direcção

A. Allonso H., Anna Thereza de Moura, Augusto Stoffmann, Antonio de Oliveira e Souza, Clemente Joaquim da Costa, Estevão Leandro, Francisco Alves (padre), Francisco Pereira Fervas, Francisco J. Marins Pessôa, Ignacio Pereira do Valle, Joaquina Rosa Felix, João Antonio Ferreira, João Francisco Pereira da Cunha, João Mendes de Araujo, Manoel José Bittencourt, Manoel Mariano de Souza Medeiros, Narciso de Viveiros, Pilling.

Correio de Pernambuco, 24 de maio de 1877.

O expedicionario,
Agnello Pernambuco.

Associação portugueza de beneficencia dos empregados no commercio e industria em Pernambubo

De ordem do Illm. Sr. presidente convido a todos os socios desta associação a reunirem-se domingo 27 do corrente, ás 4 horas da tarde, na sala de nossas sessões, á rua do Imperador n. 35, afim de reunidos em assembléa geral, proceder-se a discussão do projecto da reforma de nossos estatutos. Recife, 28 de maio de 1877.—O 1º secretario,

E. Guimarães.

Hospital portuguez de beneficencia em Pernambuco

A junta administrativa deste hospital manda resar uma missa e memento, no sabbado 26 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, na capella do mesmo hospital, pelo descanso eterno da alma do socio benemerito e ex-provedor Francisco Ferreira Maia, por ser o trigesimo dia após seu passamento.

Para este acto de religião convida os socios desta instituição, bem como os parentes e amigos do finado. Recife, 23 de maio de 1877.

Alfredo Barbedo,
Secretario.

Monte pio popular pernambucano

De ordem do Sr. director convido a todos os socios para assistirem a missa de SS. Trindade, na igreja do Livramento, ás 9 horas do dia 27 do corrente mez, e em seguida a sessão da assembléa geral, na séde da associação.

Recife, 24 de maio de 1877.—O secretario,
José Luiz da Costa Rocha.

Cassino Pernambucano

Sabbado, 26 do corrente deverá ter lugar a partida mensal do Cassino Pernambucano.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 24 de corrente, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

Rua do Encantamento	
2.º e 3.º andares do sobrado n. 3 (fechado)	240$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 47	200$000
Rua de Santa Thereza	
Idem n. 5 (fechada)	234$000
Idem n. 7 (fechada)	223$000
Rua de Santa Rita	
Idem n. 32 (fechada)	227$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000
Rua do Senhor Bom Jesus das Crioulas	
Idem n. 8 (fechada)	314$000
Rua Visconde de Albuquerque	
Idem n. 61	110$000
Rua dos Guararapes	
Idem n. 82	181$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 92	301$000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	183$000
Becco do Abreu	
Loja do sobrado n. 2 (fechada)	144$000
2º andar idem idem	120$000
3º idem idem idem	120$000
4º idem idem idem	120$000
Sobrado de 2 andares n. 1 (fechado)	360$000
Rua do Burgos	
Idem de 1 andar n. 13 (fechado)	245$000
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Rua do Marquez de Olinda	
1º andar do sobrado n. 53	600$600
2º idem idem	500$000
3º idem idem	400$000
Rua da Guia	
Casa terrea n. 29	202$000
Rua da Ponte Velha	
Idem n. 44 (fechada)	428$000
Rua da Madre de Deus	
n.2 (fechada)	311$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 94	251$000
Rua da Senzalla Velha	
Idem n. 16	509$000
Idem n. 18	244$000
Sobrado n. 136	832$000
Rua do Encantamento	
1º andar do sobrado n. 11	300$000
º idem idem	300$000
Largo do Paraizo	
Segunda loja do sobrado n. 29	960$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 2 de maio de 1877.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O PAQUETE A VAPOR

Neva

Commandante Bruce

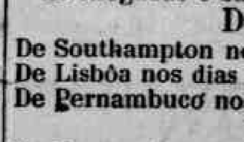

Espera-se dos portos do sul, no dia 29 do corrente, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes:

Da Europa

De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul

De Buenos-Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Da Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

Dá-se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1.ª classe	2.ª dita.	3.ª dita.
Para Lisbôa.	£ 24	15	9
« Southampton.	£ 30 e 35	20	13
« Bahia.	50$	25$	15$
« Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
« Montevidéo	£ 23	11	7$8
« Buenos-Ayres.	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

Faz-se grandes abatimentos a favor de familias, e para reducções sobre os preços da tabella.

O PAQUETE A VAPOR

Elbe

Commandante Moir

E' esperado da Europa, no dia 25 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para passagens, fretes etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Companhia Brasileira DE Navegação a vapor
PORTOS DO SUL.

Pará

Commandante primeiro-tenente Carlos Gomes.

Espera-se dos portos do norte até o dia 26 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NOR
O paquete a vapor

Pernambuco

Commandante capitão-tenente P. H. Duarte

E' esperado até o dia 27 do corrente, dos portos do sul, seguindo depois da demora do costume para os do norte.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual
12 —Rua do Bom Jesus— 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração, no Piauhy

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 1.º de junho, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 30; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Venda de barcaça

Vende-se a barcaça *Flor de Barra Grande*, em bom estado, prompta para navegar: a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, escriptorio de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

LEILOES

LEILAO

DE

fazendas a retalho, á vontade dos compradores

HOje

SEXTA-FEIRA 25 DO CORRENTE
A's 10 1/2 horas
A' rua Imperial n. 127

O agente Martins, devidamente autorisado, fará leilão de um completo sortimento de fazendas, como sejam:

Madapolões, algodãozinho, chitas, brins, casemiras, lenços, meias e outros artigos, que tudo será vendido ao correr do martello, sem reserva de preços.

Agente Remigio
LEILAO

De
98 caixas com garrafas de agua de Vichi

Hoje

SEXTA-FEIRA 25 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
No armazem n. 15, sito no largo da Assembléa

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão das caixas com garrafas de agua de Vichi, acima declaradas, por conta e risco de quem pertencer.

Agente Pestana
IMPORTANTE LEILAÕ

DE
bons moveis, louça, vidros e obras de ouro

Hoje

SEXTA-FEIRA 25 DO CORRENTE
ás 10 1[2 horas
No 1º andar do sobrado sito no largo do Carmo, junto á ordem 3ª n. 28

O agente Pestana, competentemente autorisado pelo Illm. Sr. Antonio Ferreira de Carvalho, que retirou-se para Europa, fará leilão dos moveis e mais artigos abaixo mencionados, os quaes se tornam recommendaveis pelo seu estado de conservação.

A SABER:

Sala da frente

Uma mobilia de jacarandá, com tampos, sr pedra, com as seguintes peças: 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 2 consolos, 1 jardineira e 1 sofá, obra do Remigio, 1 piano de jacarandá do afamado fabricante Pleyel, quasi novo, 2 guarnições compostas de 4 jarros e porta-cartões, para cima de consolos, 2 ti.a panos, 1 candieiro a gaz, 2 pares de lanternas com pingentes, 4 tapetes pequenos, 2 escarradeiras indianas, 1 grande etager com um busto de pedra, representando Setul, e etagers pequenos, com duas figuras, representando Outono e Primavera, 2 espelhos de moldura dourada, diversos quadros, 1 excellente cadeira de jacarandá, para descanço, e 1 relogio de parede.

1º quarto

Uma cama de jacarandá, 1 rica toilette de dito, campo de pedra e espelhos, obra do Remigio, 1 rico guarda-roupa com columna de jacarandá, obras de gosto, e tapete.

2º quarto

Uma cama franceza de amarello, meia commoda de dito, 2 cadeiras de braços e 1 toucador.

3º quarto (santuario)

Um lindo santuario de jacarandá, obra do Porto, diversos quadros, 1 commoda de jacarandá, com pedra, propria para santuario, diversas redomas e muitos outros objectos que se torna enfadonho menciona-los.

4º quarto

Um marquezão de amarello, 1 bidet, 1 cabide, 1 banquinha, 1 candieiro a gaz e 1 estante para livros.

5º quarto

Uma cama franceza de amarello, 2 consolos, 7 cadeiras avulsas e 1 lavatorio de amarello.

Sala de jantar

Uma mesa elastica de 3 taboas, de amarello, [illegible] de pedra, 4 [illegible], 1 guarda-louça, 1 apparelho de porcellana para jantar, 1 dito de [illegible]ta para almoço, 4 ternos de bandejas, 1 quartinheira, 1 [illegible] com 84 vistas, 1 espingarda de caça, 1 dita ingleza de 2 canos, 1 clavinote, 1 mesa com gaveta, garrafas para vinho, copos, calices, compoteiras e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão para os Srs. pretendentes examina-los.

LEILAO

DA

armação, condieiros a gaz e generos da taverna da rua do Corredor do Bispo n. 40

SABBADO 26 DO CORRENTE
ás 10 horas em ponto
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Na referida taverna

Os pretendentes poderão examinar dita taverna na vespera e dia do leilão.

LEILAO

Para liquidação da loja da rua do Barão da Victoria n. 52, constando de um optimo cofre, prova de fogo, uma armação de amarello toda envidraçada, uma dita ingleza, para fazenda, dous fiteiros de amarello, envidraçados, duas cadeiras de braços, seis ditas de jacarandá, uma machina para costura e diversas miudezas existentes no referido estabelecimento, e que tudo será vendido ao correr do martello.

SABBADO 26 DO CORRENTE
ás 11 horas da manhã
No estabelecimento á rua do Barão da Victoria n. 52

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão no dia e hora acima indicados, os artigos acima mencionados, existentes no estabelecimento sito á rua do Barão da Victoria n. 52.

Agente Remigio
SEGUNDO LEILÃO

De 12 pipas com vinagre, 25 barris com vinho branco 1 lata com 2 galões de azeite doce, 1 cofre prova de fogo, 500 frascos com genebra, e muitos outros artigos

Segunda-feira 28 do corrente
ás 11 horas em ponto
No armazem n. 47, sito á rua da Moeda

O agente Remigio, competentemente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, levará a leilão os referidos generos acima declarados, pertencentes á massa fallida da viuva Leitão, Guerreiro & C.

LEILAÕ

DAS

dividas activas e predios da massa fallida de Manoel J. Monteiro Torres & C., na importancia de 59:350$858

SENDO:

em contas de livro 8:441$806, em letras 44:561$702 e em creditos proveniente de escripturas 6:377$350

Sábbado 16 de junho proximo futuro no armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins levará a leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do especial do commercio, as dividas activas e predios abaixo declarados, pertencentes á referida massa:

Hermogenes Luiz Mascarenhas 920$000, Felix Trestel 575$800, José Marcelino Barros Marroquim 214$150, Manoel Germano Gomes 47$400, Miguel de Barros da Silva Junior 1:009$146, Manoel Cordeiro Marques Galvão 1:296$790, Pedro Lopes de Mendonça 18$000, Vicente Marselha 906$380, Bento Leite Benicio Cavalcante 1:303$640, Vieira & Marques.... 2:120$500, José Carlos da Silva 1:246$320, Joaquim José Teixeira 899$160, João Florenciano 100$000, Vicente Guido 788$185, Gonçalo da Silva Gambôa 1:231$300, Julio Cardoso da Silva Araujo 460$000, Flor Manoel de Azevedo 1:328$940, José Marcos Ferreira Moura Andrade 1:115$680, José Valentim de Souza Paz.... 340$390, Manoel Ignacio de Luna 1:313$760, Vald de H. Silva Cavalcante 1:202$350, Bento José de Medeiros Paes 3:724$770, Antonio Gonçalves da Silva Magro 4:324$290, Manoel Luiz de Albuquerque 449$225, Candido Ladislão de Azevedo 3:661$200, José Cecilio Carneiro Monteiro 32$000, Luiz de Barros Ferreira 150$000, Manoel da Paz do Nascimento, 47$100, Antonio Bezerra de Oliveira, 65$060, José de Sampaio Coelho 1 0$, Dr. E. E. E. Cunha Ramos 993$600, Francisco Alves da Silva 1:230$490, Gonçalo Ferreira da Silva 983$720, Joaquim Tinôco dos Santos 1:104$180, Manoel Vicente da Silva 101$330, José de Medeiros Corrêa 569$000, Frederico Chaves Junior 246$250, Manoel Joaquim d'Além 124$800, Antonio A. da Silva Burgos 413$440, Manoel Francisco d'Amorim, 67$000, Antonio Cezarino 2:327$870, Damião D. Pereira de Mendonça 235$932, José M. Gonçalves Castello-Branco 1:040$000, Manoel Alves da Silva 20$000, Pedro Azis de Juiba 1:000$000, João Barbosa de Moraes 63$800, José Ferreira Lima 2:469$569, Antonio Pedro Gomes 9:000$000.

Creditos provenientes de escripturas

Uma escriptura de venda condicional feita por Antonio Avelino da Silva Burgos e sua mulher, de 509$350. Uma dita dita feita por José Carlos da Silva e sua mulher, na importancia de 1:000$000. Uma dita de hypotheca feita por Thomaz Thenorio de Albuquerquo Villa-Nova e sua mulher, de 1;488$000.

Bens de raiz

Uma parte do terreno no lugar Brejo da Quedaria, propriedade do Fragoso, comarca de Panellas, 2 casas, sendo uma de pedra e cal e outra de taipa, na povoação da Lagôa dos Gatos, 1 dita com frente de tijollo, coberta de telha, no povoado dos Montes.

Uma casa terrea sita na villa de Garanhuns n. 17, e 1 sitio denominado Timbó, na mesma villa de Garanhuns.

Principiará ás 11 horas da manhã.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se uma excellente machina typographica, de retiração, que pode imprimir um jornal do formato de duas paginas do *Diario de Pernambuco*, do acreditado fadricante Marioni, de Paris, com todos os sobresalentes indispensaveis. Tendo sido mandada vir por pedido de um jornalista do norte do imperio, aõ chegar aqui deixou de lhe ser entregue por circumstancias supervenientes, e, portanto, ella é inteiramente nova, e pode ser transferida para qualquer provincia do norte, sem nenhum risco, e com pequena despeza. Para informações nesta typographia.

Até vir!

— O Revm. Sr. Francisco Virissimo Bandeira, que mora em Olinda, é rogado a vir á esta typographia, tratar de negocio que não ignora.

— Ao Sr. Joaquim Alves de Araujo Pereira, ex-amanuense do almoxarifado de Fernando de Noronha, deseja-se fallar no caes da companhia pernambucana, escriptorio n. 12.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez, que tenha alguma pratica de molhados: no Progresso do pateo do Carmo n 9.

— PRECISA-SE de um menino com pratica de taverna, e um outro para mandados: na rua do Coronel Suassuna n. 99, se tirá quem precisa.

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— PRECISA-SE alugar uma escrava para cozinhar para pouca familia.

— PRECISA-SE alugar uma escrava que tenha boa conducta, para vender na rua, e alguns serviços internos, agradando, paga-se bem: na rua de Santa Rita n. 63.

— O abaixo assignado, morador e estabelecido no povoado de Agua Preta, faz sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo commercial, que nada deve a ninguem, e quem se julgar seu credor, apresente-se no prazo de 3 dias, a contar da data deste. Agua Preta, 22 de maio de 1877.

José Antonio do Rosa.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: a tratar no café Imperatriz.

— Pede-se a quem achou dentro do bond que vinha de Santo Amaro, domingo passado, ás 7 1/2 horas da noite, e onde ficou por esquecimento da pessoa que o trazia, quando desceu na ponte de Santa Isabel, o 2º volume do romance intitulado—O Diabo na Côrte—a bondade de o entregar ou mandar trazer a esta typographia, que será recompensado.

— RRECISA-SE alugar um sitio que tenha boa casa, e com bastantes commodos, cacimba e baixa de capim, porém que seja nos seguintes lugares: Fernandes Vieira, Soledade, ou Caminho Novo: a tratar no Caes 22 de Novembro n. 2, armazem de farinha de trigo, pôr baixo do Gabinete Portuguez, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde; tambem se precisa alugar uma preta para vender na rua.

— NECESSITA-SE de um menino de 10 a 12 annos, com pratica de molhados: trata-se á rua Primeiro de março n. 6.

QUEM tiver para alugar uma escrava, ou um moleque de 12 annos, para o serviço de uma casa de familia, dirijaes á rua de S. Jorge n. 145, 1.º andar.

— Retalha-se 50 saccos de café do Ceará, que se acham depositados no armazem da Companhia Pernambucana.

— PRECISA-SE de uma ama de leite: no becco de João Francisco n. 12.

— No pateo do Carmo n. 20, primeiro andar, tem uma escrava para se alugar, que faz todo serviço interno de uma casa.

— Ainda aluga-se a padaria em Santo Amaro, rua do Lima n. 4. e a casa de moradia junto n. 6; o sobrado com sotão á rua da Guia n. 56: a tratar na padaria junto n. 54.

— ALUGA-SE as casas á rua da Ventura, nª Capunga n. 34, e rua de S. João n. 77, caiadas e pintadas de novo: a tratar na rua do Rangel n. 41, segundo andar.

| ALUGA-SE dous moleques de 15 a 16 annos, ambos para copeiros: a tratar na rua do Imperador n. 22, primeiro andar.

— ALUGA-SE um sobrado com sotéa, de 40 palmos de largura com commodos para grande familia, gaz, quintal grande e murado, cacimba, tanque para banho e uma grande cocheira; o qual acha-se reedificado, á rua imperial n. 161, em cujo sobrado morou o Exm. Sr. senador Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante: quem pretender dirija-se á mesma rua n. 157, a entender-se com o proprietario: e para liquicação se vende 3 casas, a tratar na mesma casa n. 157.

— RECISA-SE duas amas, sendo uma para engommar e outra para cozinhar: na rua do Commercio n. 43.

— ALUGA-SE uma casa moderna, sita á rua da Amizade n. 1 A, perto da estação de S. José do Manguinho, a qual tem 2 boas salas, 8 quartos, 1 dito com tanque para banho, sotão com 2 janellas para o oitão, cozinha, quintal e cacimba, gaz encanado com os competentes lustres e arandellas, portão e gradeamento de ferro ao lado, etc., etc.: trata-se na casa junto.

— ALUGA-SE uma casa na rua de S. João n. 47, com apparelhos de illuminação e limpeza, por preço razoavel: a tratar na rua do Apollo, 2º andar da casa n. 30.

— ALUGA-RE por commodo preço a loja do sobrado n. 23, á rua de Lommas Valentinas, com duas salas, dous quartos, cozinha e quintal: as chaves e a tratar no mesmo sobrado.

— Aluga-se por commodo preço a casa da rua do Coronel Suassuna n. 167, com 2 salas, 5 quartos, cozinha, quintal, cacimba e um formidavel sotão: a tratar na rua do Imperador n. 48 ou Lomas Valentinas n. 23; as chaves estão na casa n. 165 da mesma rua.

— AUGUSTO BERNET tendo de ir á Europa, deixa como seus bastantes procuradores o Sr. Frederico Woellhat e o Sr. J. J. Vollenweider, que se acham munidos dos poderes necessarios para tratarem de todos os seus negocios e dos de Keller & C., em liquidação.

— ALUGA-SE uma boa casa na rua de Lomas Valentinas n. 5, com 2 salas e 3 quartos e com portão para a rua da Viração: a tratar na travessa de S. Pedro n. 6, casa de marcineiro.

— ALUGA-SE a loja do sobrado da rua do Queimado n. 66: a tratar na loja n. 68 na mesma rua.

— ALUGA-SE a casa da rua do Marquez do Herval n. 207, com 2 salas, 2 quartos, cozinha e quintal: trata-se na rua do Hospicio numero 60.

— PRECISA-SE de uma ama para cozinhar: tratar no café Imperatriz.

— ALUGA-SE, para escriptorio, parte de um 1º andar, muito fresco: a tratar na rua do Encantamento n. 9, 1º andar.

AMA Na rua do Marquez de Olinda n. 51, 2º andar, precisa-se de uma boa cozinheira.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, para casa de homem solteiro: na rua do Vigario n. 13.

AMAS de leite, creados e cozinheiros ha para alugar-se: na rua de S. Francisco n. 18.

Attenção

Embarcaram na minha canôa *Flor de Maria*, no Recife, no dia 7 do corrente, tres saccos com bolacha, e não tendo sido procurada aqui em Barreiros a referida bolacha, vendi-a, e quem for dono, vá em casa dos Srs. Manoel Alves Ferreira & C., que dando os signaes certos, lhe será entregue o liquidado, pagando este annuncio. Barreiros, 21 de maio de 1877.—Motta Braga.

AMA — Precisa-se na rua dos Guararapes n. 10, para pouca familia.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe bem e compre, para casa de pequena familia: na praça do Conde d'Eu n. 30, 2º andar.

Padre Bento Pereira do Rego

Dr. Vicente Pereira do Rego, D. Joaquina C. de Paiva Rego, Vicente Pereira do Rego Junior, Miguel Archanjo Pereira do Rego (ausente), Manoel Thomaz Pereira do Rego e José Joaquim Pereira do Rego, penetrados da mais acerba dôr pelo fallecimento do seu filho e irmão padre Bento Pereira do Rego, que se achava na côrte do imperio, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua alma se hão de celebrar segunda-feira, 28 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista.

Marcelino José Gonçalves da Fonte

Candida J. de Jesus Fonte e seus filhos mandam celebrar missas no dia 26 do corrente, ás 8 horas da manhã na matriz do Corpo Santo, 1º anniversario do fallecimento de seu marido e pai; para este acto convidam aos seus parentes e amigos, pelo que se confessam desde já agradecidos.

O desembargador Alexandre Bernardino dos Reis e Silva e o Barão de Tacaruna, tendo de mandar celebrar no dia 25 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, missas pelo eterno repouso de sua sempre chorada e lembrada irmã D. Clara de Brito e Silva, convidam a todos os seus amigos para assistirem aquelles actos de religião e caridade. E summamente gratos desde já se confessam a todos aquelles, que com sua presença, os honrare . Assim como, neste momento, sinceramente agradecidos, se declaram a todas aquellas pessoas, que no dia 19 do passado se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua referida irmã, da cidade de Olinda ao cemiterio publico desta cidade.

João Francisco Ferreira

Anna Francisca do Lago Ferreira, filhos, filhas, genro e nora, agradecem do fundo d'alma aos parentes e amigos que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de seu prezado marido, pai, e sogro, e de novo os convidam para assistirem á missa que pela alma do mesmo mandam rezar naigreja de N. S. da Soledade, ás 6 1[2 horas da manhã do dia 26 do corrente.

ELIXIR E SACCAROLEO
CHANTREL
PHARM.º DE 1ª CLASSE
Preparados de Phosphato acido de cal
Approvados pelo Dr FREMINEAU, doutor em sciencias e laureado pela Faculdade de Medicina de Paris.

Estas preparações são recommendadas especialmente no tratamento de todas as affecções dos orgãos respiratorios, taes como: a Tosse, Catarrho, Bronchites agudas ou chronicas, Laryngites e principalmente nas diversas especies de Tisica.

A acção d'estas preparações sendo favoravel as funcções do estomago, auxilia e nunca contraria os effeitos de toda a medicamentação racional.

Deposito em Pernambuco, A CAORS, 22, rua do Bom Jesus

MARAVILHOSAS CURAS
TÊEM-SE OBTIDO COM OS
PREPARADOS DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEU & C.ª

[illegible]

Dez annos de acceitação!!

[illegible]

Rua do Rosario n. 34

MILHARES DE VIDAS SALVAS!!
PELO INCOMPARAVEL MEDICAMENTO
XAROPE VEGETAL AMERICANO
DE
BARTHOLOMEU & C.ª

Os medicos mais notaveis do imperio applicam hoje o—*Xarope vegetal americano*—de preferencia a todos os medicamentos peitoraes estrangeiros, e milhares de curas attestam a efficacia de tão poderoso medicamento no tratamento da *tisica pulmonar, cura das bronchites, defluxos*, etc.

Medicamento simples em sua composição, preparado unicamente de plantas indigenas, e de optimo gosto, nenhum receio offerece na applicação.

Exigir a assignatura dos inventores na tarja que circula a capsula.

Rua do Rosario n. 43

VICHY

ADMINISTRAÇÃO: PARIS, 22, BOULEVARD MONTMARTRE.

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os Saes extrahidos das Fontes. São de gosto agradavel e de uma acção certa contra a Azia e as difficuldades da digestão.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. [illegible]

[illegible]

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se todo o machinismo preciso para a sua agricultura e para o fabrico do assucar e preparação do algodão. Tem deposito de tudo, em tamanhos diversos, convenientes aos compradores.

Tambem vende sempre fôrmas de ferro e diversos utensilios para engenhos, e motores para descaroçar algodão.

Vende a prazo, ou a dinheiro com desconto.

Incumbe-se de todo o concerto, quér de peças trazidas á ella, quér de machinas em seus lugares. Faz contrato annual para todos os concertos de engenho.

Cautella

Não emprega inculcadores pelo campo.

Roga a todos, que mandam encommendas á ella, exijam a vista da conta impressa respectiva.

Tendo sido enganadas diversas pessoas em procura desta fundição, observa-se que a

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

está entre o chafariz e a fortaleza, que os edificios estão de—ambos os lados da rua, perto da cocheira dos bonds e pintados de verde nos andares inferiores.

RELOJOARIA E LUNETARIA

DE

VICTOR GRANDIN

A' RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 26

Victor Grandin scientifica ao publico que fez acquisição de um bom sortimento de relogios de algibeira. — de ouro, prata, folheados de ouro; patentes inglez, suisso e americano, dos melhores fabricantes da Europa e dos Estados-Unidos, para homens e senhoras; assim como grande sortimento de correntes para os mesmos.

Grande sortimento de relogios de parede e de cima de mesa, de todas as qualidades e differentes modelos e dos melhores fabricantes.

Quanto a lunetas e oculos acha-se nesse genero sortido do que ha de melhor em vidros de crystal, que são os mais apropriados para a conservação da vista.

Tem excellentes officiaes para executar o concerto de todas as qualidades de relogios.

Na mesma casa, se compra prata e ouro velhos, pedras preciosas e moedas de ouro ou prata de qualquer qualidade.

GRANDE SERRARIA A VAPOR

Caes do Capibaribe ns. 28 e 30

Neste grande estabelecimento os Srs. proprietarios e mestres de obras, encontrarão grande sortimento de madeiras serradas, assim como se preparam todas as peças concernentes á construcção de predios, por preços mais baratos que em outra qualquer parte.

Preparam-se carroças para boi ou cavallo, e tambem assoalhos e forros.

Serram-se pranchões de amarello a mil réis (1$000) a linha, e de louro a 500 rs.

LOJA DE JOIAS

DE

Julio Fuerstemberg

Rua do Imperador n. 32

A este estabelecimento de joias, o unico que neste genero **mais vantagens** póde offerecer aos seus freguezes, não só por ser novo e o seu sortimento escolhido a capricho, como por virem os seus objectos mensal e **directamente das fabricas**, tendo por isso sempre objectos novos e de apurado gosto.

Relogios de ouro e prata dos fabricantes mais acreditados da Europa e America, desde 20$000 a 500$000.

Recebe-se encommendas para executar em suas fabricas, aqui ou na Europa, garantindo-se elegancia e brevidade na execução.

Compra-se ouro, prata e pedras preciosas.

Faz-se concertos com brevidade e perfeição, tanto em objectos de ouro como relogios.

Vidros para oculos e pincenez, de todas as qualidades e gráos, inclusive de crystal, collocam-se com brevidade e perfeição.

SALSA, CAROBA E MANACA

O mais energico elixir depurativo do sangue

Unico approvado e privilegiado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e autorisado pelo governo imperial, por decreto de 18 de dezembro de 1871

DE PROPRIA INVENÇÃO E PREPARAÇÃO DE

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

(Do Piauhy)

Pharmaceutico formado pela Imperial Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, socio effectivo do Instituto Pharmaceutico da Côrte e correspondente da Sociedade Pharmaceutica do Grão-Pará, e laureado na Exposição Nacional em 1866, pelos seus productos chimicos e pharmaceuticos, cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, etc.

Este preparado é sem contestação o melhor de todos os seus similhantes: já tão conhecido em todo o imperio, principalmente no Rio de Janeiro, onde o seu consumo em 1876, chegou a 24,000 frascos!!! Aquelle que mais proveitosamente (o seu salutar effeito principia logo com as primeiras dóses) se poderá applicar em todas as molestias que teem sua origem na impuridade do sangue e principalmente nas molestias syphiliticas, como sejam: gonorrhéas, bobões, cancros, bobas, rheumatismo-articular ou muscular, darthros, empingens e outras molestias da pelle, etc. etc.

Vende-se uma duzia por 42$000
Cada frasco por 4$000

Deposito em Pernambuco á rua do Cabugá n. 14.

Tambem existe á venda neste deposito os seguintes preparados do mesmo autor

Xarope balsamico peitoral de flores e bagos de aroeira e mucilagem de mutamba, pemo atrataranto radical das molestias das vias respiratorias, taes como: catarrho pulmonar agudo ou chronico, laryngites, bronchites, hemoptizes ou escarros de sangue, coqueluche, affecções asthmaticas começantes, e na convalescença das pneumonias.

Linimento anti-rheumatico, para tratamento do rheumatismo articular ou muscular, chronico ou agudo, gottoso ou syphilitico, dôr syatica, e como resolvente das bobas, exostoses e tumores.

Pomada anti-herpetica ou anti-darthrosa, para tratamento prompto de darthros, empingens, noduosidades, escoriações syphiliticas, caspas e de todas as molestias da pelle, devidas ao contacto ou á impureza do sangue.

Pilulas anti-periodicas, para cura prompta das febres intermittentes, ou sezões, constipações, febres remittentes, paludosas e perniciosas; são laxativas.

Odontina, especifico vegetal para a cura instantanea das dôres de dentes, por mais rebeldes que sejam, quer provenham de cariação do dente, quer sejam propriamente nervosas.

Dão-se prospectos.

INJECÇÃO DO DOUTOR MALTERRE

UNICA SOBERANA E INFALLIVEL

Na cura da leucorrhéa, flores brancas e corrimentos recentes ou chronicos

A blennorrhagia ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, occasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê lugar, como a syphilis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas, etc., não produzem effeito senão communicando ás ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravéz do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes? Para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acção irritante? A resposta é simples: — Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer máos resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente d'aperto, affecção muito mais terrivel que o mal que se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, recusam, com razão, de as empregar.

Presentemente, este fundado temor não existe. A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta 10 annos de bons resultados, não interrompidos, não é irritante. E' *anti-blennorrhagica* em toda a extensão da palavra. Queremos dizer *é a causa do mal*, que ella destróe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucosa e as glandulas d'onde provém a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão se segue á sua introducção, essa impressão é da pouca dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não é desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda as mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dous.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o regimen indicado no impresso junto ao vidro.

Vende-se unicamente na

Pharmacia e drogaria de Bartholomeo & C.

34—Rua larga do Rosario—34.

RECOMPENSA NACIONAL DE 16,600 FR.
Grande medalha d'OURO á T. Laroche
MEDALHA NA EXPOSIÇÃO DE PARIS 1875
Relatorio elogioso á Academia de Medicina

PRIX 16,600 fr.

QUINA LAROCHE

ÉLIXIR

Extracto completo das 3 quinas

Reconstituinte, tonico e febrifugo.

A **Quina-Laroche** é um *elixir* agradavel contendo a *totalidade* dos numerosos principios das **tres especies de quina** (amarella, vermelha e parda).

Superioridade bem constatada nos hospitaes, durante trinta annos de successos, contra a *falta de forças ou d'energia*, as *affecções do estomago*, *convalescenças muito demoradas*, e contra as *febres antigas e rebeldes*.

O MESMO **FERRUGINOSO**

O *ferro* soluvel e a quina reunidos constituem o tratamento reparador mais poderoso da medicina.

A quina estimula e dá vida aos orgaõs enfraquecidos, o ferro dá ao sangue a força e a côr que constitue a saude.

Recommendado contra a *debilidade causada pela edade ou pelas fadigas*, contra a *pobreza do sangue, chlorose, fraqueza depois do parto*.

PARIS, nº 22, rua Drouot, e em todas as pharmacias.

Exigir sempre a assignatura. *Laroche*

Depositos em Pernambuco, em casas de FERREIRA MAIA e Cª; A. CAORS, 22, rua do Bom Jesus.

Deposito em casa do Sr. A. Caors, rua do Bom Jesus n. 8.

OLEO DO Dr DUCOUX

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

IODO-FERREO COM QUINA E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX durante longos annos, afim de reunir n'um so producto, o **Oleo de figado de bacalhau**, o **Ferro**, a **Quina** e o **Xarope de casca de laranja amarga**.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga.

O Oleo DUCOUX é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa e Escrofulosa.*

Em rasão do emprego facil e economico e por não ter sabôr nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este Oleo.

DEPOSITO GERAL EM PARIS
Dr DUCOUX, rue Saint-Denis, 209.

Vende-se em Pernambuco, em casa de FERREIRA MAIA e Cª; — FRANCISCO MANOEL DA SILVA & Cª.

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.* — Paris, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré.

Deposito em Pernambuco, FERREIRA MAIA e Cª, 37, rua Duque de Caxias.

CALÇADOS BARATOS

VENDE-SE

Na praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Loja do Porto

Botinas para homem, a 7$000.
Ditas de pellica, inglezas, para senhora, a 5$.
Ditas de dita, ditas, para menina, a 3$.
Ditas de chagrin, inglezas, para meninos e meninas, a 2$500.
Ditas de duraque preto, para menina, a 2$.
Sapatos de duraque e chagrin, para senhora, a 2$.
Ditos de tapete avelludado, para homem, a 1$200.

DIGESTOES ARTIFICIAES

VINHO

BI-DIGESTIVO DE

CHASSAING

COM

PEPSINA E COM DIASTASE

Agentes naturaes e indispensaveis da DIGESTÃO

15 annos de successo

contra as

DIGESTOES DIFFICEIS
OU INCOMPLETAS
MALES DO ESTOMAGO
DYSPEPSIAS, GASTRALGIAS
PERDA DE APPETITE, E DAS FORÇAS,
MAGREZA, CONSUPÇÃO
CONVALESCENÇAS LENTAS
VOMITOS, ETC.

Paris, 6, Avenue Victoria, 6, Paris
Acha-se em todas as principaes Pharmacias.

Paris, 36, r. Vivienne, Paris.

CHABLE MEDECIN SPECIAL

DAS ENFERMIDADES SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF DU SANG 30,000 curas das *Impingens, Pustulas, Herpes, Sarna, Comichões, Acrimonia e Alterações viciosas do sangue; Virus e Alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativos Vegetaes, BANHOS MINERAES;** 1 ou dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de **CHABLE**, cura immediatamente qualquer *Purgação, Relaxação, e Debilidade,* e igualmente os *Fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.

Hemorroidas. Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: as *Affecções cutaneas e comichões*.

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS

do **Dr Chable**,

cada frasco vai accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET Cura *Catharros, Tosses, Coqueluches, Irritações nervosas dos bronchios e todas as Doenças do peito;* basta ao doente uma colherada deste Xarope do **Dr Forget**.

Dr CHABLE, em Pariz, **rua Vivienne, 36.**

Deposito em *Pernambuco*: A. CAORS; — BARTHOLOMEO; SILVA FARIA e Cª e nas principaes Phcias do BRAZIL.

ASTHMA

OPPRESSÃO, CATHARRO

TOSSE OBSTINADA

Affecções das vias de respiração.

Cura immediata pelo imprego do PAPEL e dos CIGARROS de Gicquel, pharmaceutico de 1ra classe da Escola de Paris.

Depositos em Pernambuco: A. REGORD; BOTICA CENTRAL DE PHARMACIA.

Oleo puro de figado de bacalhão

Preparado por

Lanman & Kemp, Nova-York

Extrahido directamente dos figados frescos do bacalhão, por meio da compressão e sem acção anorosa alguma, depois de ter sido pescado nos clacos da Terra-Nova. E' de gosto agradavel e contém todo em grande proporção. E' de effeitos admiraveis no curativo da phtysica. Fortalece a delicada natureza das creanças: faz engordar, faz communicar as côres da saúde áquelles que fazem uso delle.

The New London Brasilian

Vendem

Bartholomeu e Comp., A. Caors, José Elias de Moura e Com., P. Maurer Comp.

GRANDE DESCOBERTA!!

CURA DAS TERRIVEIS MOLESTIAS

ASTHMA E TOSSE CONVULSA!!

PELO

ELIXIR PEITORAL ANTI-ASTHMATICO

DE

BARTHOLOMEU & C.ª

São immensas as curas do fatigador padecimento, martyrio das creanças, e muitas vezes funesto — a *tosse coqueluche* — que se tem obtido com a applicação do *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e raro é o caso em que o emprego de um só vidro de tão prodigioso medicamento não dá aquelle resultado!!

***A asthma* — soffrimento ainda mais horrivel, encontra um antidoto perfeito no *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e não ha caso em que o allivio não seja immediato, e poucos em que a cura se faça esperar.**

O grande consumo e acceitação que tem merecido dos medicos este medicamento attestam os seus optimos effeitos.

Rua do Rosario n. 34

S. & H. HARRIS

Mansell Street, 57, Londres

GRAXA LIQUIDA

PARA O CALÇADO

Muito brilhante, não suja a roupa e não queima o couro

COMPOSIÇÃO CONTRA A AGUA PARA OS ARREIOS

Artigo, o melhor em razão das suas propriedades contra a agua, seu brilho, duração e effeitos vantajosos sobre o couro.

GRAXA LIQUIDA para OS ARREIOS e CARRUAGENS
OLEO PRETO DE JASPE PARA OS ARREIOS
PÓ PARA BAIXELLAS
TINCTURA PARA OS ARREIOS
E QUALQUER ESPECIE DE COURO
Pasta para sellas
Pasta para lustrar, limpar os metaes e o vidro.

Deposito em *Pernambuco*,
ELIAS MOURA e Cª

---

8 vezes em **10**

as enxaquecas e nevralgias saõ acalmadas em alguns minutos com as **Perolas d'essencia de terebentina** do Dr CLERTAN.

3 ou 4 d'estas Perolas produsem um alivio quasi instantaneo; de tal forma que se a primeira dose naõ produz effeito é inutil continuar.

Cada frasco contem 30 perolas, o que dá logar a ser feita a cura d'uma enxaqueca ou d'uma nevralgia por preço insignificante.

A essencia de terebentina devendo sêr rectificada com cuidados especiaes, convem desconfiar das imitações e exigir, como garantia d'origem, sobre cada frasco, a assignatura C. ERTAN.

Em Paris, casa L. Frere, 19, rua Jacob.

FRANCISCO M. DA SILVA & Cª

IMPORTADORES E EXPORTADORES de Drogas, Productos Chimicos e todas as especialidades estrangeiras.

RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, e garantem a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de Tintas, Pinceis, Oleos e Vernizes. Machinas electricas. Ditas para agua gasosa.

INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vazilhames para *Pharmacias*.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23

PERNAMBUCO

A LA REINE DES FLEURS

ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.

L. T. PIVER — EXPOSITION UNIVle 1867 — PARIS

LEITE D'IRIS

para a frescura, brilho e belleza do rosto

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO

SABÃO de SUCO de ALFACE

o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE

AO

OPOPANAX

Essencia .... de **OPOPANAX.**
Agua de toucador .... de **OPOPANAX.**
Sabão superfino .... de **OPOPANAX.**
Pomada finissima .... de **OPOPANAX.**
Oleo superfino .... de **OPOPANAX.**
Cosmetico finissimo .... de **OPOPANAX.**
Pos de arroz .... de **OPOPANAX.**
Bolsinha de cheiro .... de **OPOPANAX.**

E TUTTI QUANTI.

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA

Qualidade incomparavel.

10, boulevard de Strasbourg, 10.

Estabelecimento em LONDRES e em BRUXELLAS

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do *Brazil*.

OS VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Os unicos approvados pela Academia de Medicina, bem assim como os outros meus productos, attrahido a cupidez dos falsificadores, que para facilitar a sua criminosa industria não se pejão, nem receião annunciar vender falsos COLLARES COM O MEU NOME. Previno as familias para interesse de seus filhos que, para evitar falsificações, devem exigir, que os meus COLLARES lhes sejaõ vendidos em caixas de tampa de encaixe e corredias cobertas pelos 4 rotulos com a minha marca de fabrica e encerrando um prospecto circumstanciado, e selladas por uma medalha com o retrato. — COLLAR ROYER. — Rue Saint-Martin, 225, Paris.

RECEBEU

A Botina Maravilhosa

recebeu pelo vapor francez *Henry IV*, completo sortimento de botinas e sapatos Meliés para senhora e homem.

Para senhora

Botinas de cordovão inteiriças, salto a Luiz XV.
Ditas de pellica dourada, salto a Luiz XV.
Ditas de pellica preta, salto a Luiz XV.
Sapatos de pellica dourada, salto a Luiz XV.
Ditos de pellica preta, salto a Luiz XV.

Para homem

Botinas de verniz, inteiriças.
Ditas de setim e verniz.
Ditas de pellica e verniz.
Ditas de bezerro, inteiriças, sola grossa.
Ditas de dito, inteiriças, sola fina.
Ditas de dito, gaspiadas, sola fina.
Ditas de cordovão, inteiriças, sola grossa.
Ditas de cordovão, inteiriças, sola fina.
Ditas de cordovão, gaspiadas, de pellica.
Ditas de cordovão, gaspiadas de cordovão.
Ditas de pellica, com biqueira de verniz.
Ditas de pellica, gaspiadas de pellica.
Ditas de panno azul, gasdpas dea pellica.
Sapatões de cordovão, com fita.
Ditos de cordovão, com elastico.
Assim como, outros muitos calçados que torna-se massante, mencionando-se.

Botina Maravilhosa
Rua Primeiro de Março n. 19.

Engenho Muribequinha

Furtaram, no dia 19 do corrente, da rua do Imperador, uma burra rudada foveira, bem feita e gorda, com uma orelha meia cabana, tendo o ferro M C, além de outros: estava com cangalha e cassuás, dentro dos quaes tinham duas lascas de assucar, um perú e um garrafão de aguardente. Quem a levar ao engenho acima referido, ou á venda do Sr. Ferreira, Oliveira & Irmão, na rua Direita n. 106, será bem recompensado.—*Manoel Carneiro Leão.*

Professora

Precisa-se de uma senhora para ensinar primeiras letras no engenho Boacica, freguezia de Ipojuca: a tratar no pateo do Carmo n. 1, taverna.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

Aviso

Fugio no dia 1º de fevereiro de 1877 a escrava Eufemia, crioula, de 25 annos, côr um pouco fula, baixa, cheia do corpo, testa pequena, por ter muito cabello, abre estrada e cafuringa, dentes perfeitos, vestido casaveque e saia de chita branca com listra azul, dito de quadrinhos rôxos, com babado e vivos de ganga amarella: roga-se ás autoridades e capitães de campo, e a qualquer pessoa a sua captura, sendo conduzida á rua do Imperador n. 50, onde serão bem gratificados com 50$.

CASA

Aluga-se o grande sobrado á rua da Aurora, em Santo Amaro n. 159, aonde esteve o quartel general, com commodos para grande familia, tendo um grande mirante que descobre toda a cidade, agua, gaz e um grande quintal com arvoredo; aluga-se no estado em que se acha, ou pintado á vontade dos pretendentes; tambem é proprio para um grande collegio: a tratar na mesma rua n. 67, ou á do Marquez de Olinda n. 34, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde. Para ver a mesma casa acham-se as chaves junto, casa n. 161.

AMA

Precisa-se de uma ama para o serviço domestico de casa de familia: na rua da Concordia n. 12.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 100$000 em um bilhete intero de n. 1476, e um quarto de n. 966 com 100$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os muitos felizes bilhetes garantidos da 7.ª parte das loterias, a beneficio da igreja de Santo Amaro das Salinas (226), que se extrahirá quarta-feira 30 do corrente mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Cozinheiro

Ainda se precisa de um bom cozinheiro: no hotel do Raphael.

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: na rua do Rangel n. 33, primeiro andar.

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

DA-SE

Uma grade com laberyntho e o bico correspondente a um lençol

POR QUANTIA DIMINUTA

no Bazar Victoria

n. 2.—rua do Barão da Victoria—n. 2.

Villa de Palmares

Luduvina Augusta Xavier da Maia, professora particular, provisionada pela instrucção publica nas materias de 1º grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de familias, que desde o dia 10 de janeiro do corrente anno se acha aberta sua aula na villa de Palmares, onde, além das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho bordar, trabalhos de lã, crochet, missanga, flores de papel, panno, canostilho e massa. Recebe meninas pensionistas a 25$ e 30$, comprehendendo musica; e meia-pensionistas a 15$. A mesma professora promette muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

Attenção

Saunders Brothers & C., agentes de Lloyds, nesta praça, chamam a attenção dos senhores importadores de fazendas, a necessidade de reclamar abatimento de direitos na alfandega, de todo genero que mostrar indicios externos de avaria, e tambem de chamar a vistoria de Lloyds, immediatamente, logo depois da descarga do navio e antes de despachar a fazenda, não seguindo este costume, está prejudicada, qualquer reclamação sobre o seguro.

Hegyenne agradavel

Nem todos estão na altura de avaliar os beneficios resultantes ao uso diario das pastilhas de hortelã pimenta.

Olhem!!

Ellas communicam ao halito um aroma agradavel.

Ellas fornecem a bocca uma frescura no aspirar.

Ellas desenvolvem um calor no estomago que facilita a digestão.

Ellas estão á venda na confeitaria do Campos.

Ellas se obtem por pouco preço, na mesmo confeitaria.

Ellas estão contidas em pequenos pacotes de 100 rs. cada um.

Ellas estão ao alcance de todos, por esse motivo.

Ellas são preferiveis ás bolas doces porque estas arruinam o estomago.

E é na confeitaria do Campos,
A' rua do Imperador n. 24,
Onde sempre se encontram as pastilhas de hortelã pimenta.

Aluga-se

por modico preço a casa de azulejo n. 108 á rua Imperial, que tem os seguintes commodos: 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, quintal murado e com portão, e cacimba muito boa, está caiada e pintada de novo, e é muito fresca e clara: a tratar na rua larga do Rosario n. 34 botica.

Aluga-se

por modicos preços o terceiro e quarto andares do sobrado á rua do Brum n. 84: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Aluga-se

por modicos preços as casas da rua do Bartholomeu ns. 41, 63, 65: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Casa terrea para alugar

A da travessa de S. José n. 8, recentemente ladrilhada e pintada: a tratar na rua da Madre de Deus n. 11.

E' urgente

O Sr. major Escovar é rogado a vir, com urgencia, a esta typographia.

Leques pretos

6 A' rua do Cabugá,
Loja da Conquista.

Setins de cores

6 rua do Cabugá,
Loja da Conquista.

Casa da Fortuna

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous meios n. 850 com 900$, um quarto n. 966 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir (225.ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 7.ª parte das loterias, a beneficio da igreja de Santo Amaro das Salinas [226.ª], que se extrahirá na quarta-feira 30 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Criado

Precisa-se de um criado: a tratar na rua Duque de Caxias n. 48, segundo andar.

Caixeiro

Precisa-se de um menino, na rua Direita n. 129, padaria.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira que seja perita no seu trabalho, para casa de pequena familia: na rua de Paulino Camara, antiga Cambôa do Carmo n. 30, 2º andar.

Leiam isto

Vêdes estes espectros que tão lentos
Movem os passos, arrastando a custo
Do arruinado corpo os debeis restos?
Teem na pallida fronte as rugas da *fome*...
Mal contam lustros seis, e já estão velhos
E' a *má alimentação* que lhes cava *a cova*
(Thomaz).

Prompto: Ha quem conteste o que acabamos de transcrever? Ninguem falla? Dou-lhes uma... dou-lhes duas ... dou-lhes tres *e quem cala consente*; continuemos:

A vida humana assenta sobre duas bases, a cama e a mesa: uma é complemento da outra; separem aquella desta e a vida não terá mais razão de ser. Um exemplo fará calar a algum sovina que por ventura appareça, ei-lo:

Ha na sociedade uma casta de individuos que nunca se fartam de aconselharem e mesmo ordenarem o jejum ou abstinencia, e isto sob as mais aterradoras ameaças! Esses individuos, são os... maiores egoistas do mundo, porque, ao passo que assim procedem, comem até chegarem ao extremo da indigestão, e bebem até vacillarem de ... prazer.

Ha um rifão que explica satisfactoriamente a moralidade do facto, e é:

Quanto menos somos melhor passamos.

Agora é chegado o momento de indicarmos o sitio aonde todos devem se dirigir, afim de comprarem generos alimenticios de superior qualidade e por preços modicos; porque, amigos como somos da velha humanidade, só queremos o seu bem estar.

Venham todos
á rua do Imperador n. 14
ARMAZEM DO NUNES

Onde ha constantemente, um esplendido sortimento de viveres de todas as qualidades e que se recommendam pelas suas qualidades nutrientes, sabor agradavel e frescura.

Não falta nada: o gastronomo, por mais exigente que seja, ficará completamente satisfeito. Venham ver os mais delicados acepipes, os manjares mais saborosos, os preparados mais palpitantes, as iguarias mais excitantes, os vinhos finos e regeneradores, as cervejas calmantes, os licores, a deliciosa canna, e finalmente o que de melhor se pode desejar para apresentar uma mesa colossalmente lauta.

Notem bem:

E' na rua do Imperador n. 14
Armazem do Nunes

Que todos devem ir recheiarem as suas despensas do que ha de melhor e com pouco dinheiro.

Escravo fugido

Fugio no dia 1º de maio corrente, o escravo Sebastião, preto, de 30 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, um pouco carrancudo, cabellos crescidos, pallido e soffrendo de rheumatismo. Levou foice e machado. Pertence dito escravo a D. Anna Francelina de Miranda e Silva, senhora do engenho Fragoso.

Quem o apprehender, leve-o ao dito engenho ou ao Recife, rua da Cruz n. 6, que será generosamente recompensado.

Por aluguel

Precisa-se alugar um preto escravo que seja fiel e robusto, e se entender de andar com boi e carro, será melhor: quem o tiver e quizer aluga-lo, dirija-se á rua da Senzala-velha n. 88.

Deposito de plantas

Rua do Barão da Victoria n. 26

Recebe-se para vender toda a variedade de plantas proprias para jardim, mediante uma pequena commissão.

Aluga-se

o 3º e 4º andares do sobrado n. 13, sito á rua do Bom Jesus; 2º, 3º e a loja do de n. 40, sito á rua do Padre Floriano; e a loja do de n. 37 da rua da Aurora: a tratar na casa n. 51 desta ultima rua.

AMENDOAS confeitadas
AMENDOAS confeitadas
para *SORTES*

SO' E SOMENTE

Na confeitaria do Campos, á rua do *Imperador n. 48.*

Ao publico e ao commercio

O abaixo assignado declara ao publico e ao commercio que o unico autorisado para receber as contas do debito dos devedores da padaria sita á rua do Capitão Lima n. 72, do tempo que ella lhe pertenceu, é o Sr. Urbano Nunes Machado Antunes, a quem dei os poderes precisos por meio de uma procuração bastante, ficando de nenhum effeito toda e qualquer autorisação que tivesse passado a outro qualquer. Recife, 19 de maio de 1877.

Raphael Blanco Canedo.

Vão ver e venham

Aluga-se um sitio com diversos viveiros, 900 a 1,000 coqueiros de fructo, olaria e outras commodidades, diversas fructeiras, etc., no Giquiá: a tratar na rua Duque de Caxias n. 54, 4º andar.

Attenção

Aluga-se uma escrava boa cozinheira, compra e lava: quem a pretender, dirija-se á rua do Hospicio n. 8.

Aluga-se

o grande armazem da rua do Brum, hoje Barão do Triumpho n. 58, e tem embarque para o caes do Apollo: a tratar com José Antunes Guimarães, no Recife, rua da Cruz n. 43.

Caixeiro

Na rua de Marcilio Dias n. 129, precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de venda, e que dê fiança de sua conducta.

Caixeiro

Na rua de Marcilio Dias n. 129, precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taverna, e que dê fiança de sua conducta.

Aluga-se

o terceiro andar da casa á rua do Commercio n. 10, com commodos para familia, e muito fresco: a tratar no armazem do mesmo predio.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, 1.º andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual fôr a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Camisas inglezas

Grande sortimento de camisas inglezas com peito de esguião, a 25, 30 e 30$; é grande pechincha: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

300U000

Attenção

Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bauzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

GUENNES
ADVOGADO
Rua do Imperador n. 48

Escrava fugida

Ausentou-se em fins de abril ultimo, do lugar da Torre, a escrava Firmina, crioula, de côr preta, de 28 annos de idade, baixa e secca do corpo, com falta de um dente na frente, levando comsigo uma cria do sexo feminino: recommenda-se a sua captura ás autoridades policiaes, aos Srs. capitães de campo, e a qualquer pessoa, e que a levem ao seu senhor o **Dr. Pedro Affonso de Mello, na rua do Duque de Caxias n. 58, primeiro andar, onde se dará uma gratificação ao apprehensor.**

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro de taverna: na rua da Florentina n. 4.

COMPRAS

— Compra-se diarios para embrulho: na rua do Rangel n. 73.

Compra-se

uma escrava de meia idade, que cozinhe e engomme com perfeição: na rua do Imperador n. 37, segundo andar, lado direito.

VENDAS

— VENDE-SE na rua de Marcilio Dias n. 99, doce de goiaba, lata de 4 libras, fino, a 800 rs.; e compra-se diarios velhos e jornaes.

— VENDE-SE ou aluga-se o predio da rua de S. João n. 8: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80. Tambem se aluga uma meia agua nos fundos do mesmo predio.

VENDE-SE

dous macacos, animaes, pequenos e mansos: a tratar na Bôa-Vista, á rua do Visconde de Albuquerque n. 120.

Vende-se

um sitio na rua do Monteiro n. 24, confronte a estação do Caldeireiro, com casa de moradia, o terreno todo murado e arborisado, tem cacimba de bôa agua de bebar: a tratar na Bôa-Vista, á rua do visconde de Albuquerque n. 120.

— VENDE-SE o sobrado da rua do Apollo n. 3: a tratar na rua da Guia n. 7, primeiro andar.

— Na travessa da Madre de Deus n. 18, vende-se uma casa terrea sita á rua do Padre Floriano n. 20.

Agora

Vende-se em razão de molestia, uma optima armação envernisada, propria, para qualquer negocio: a casa tem grandes commodos para moradia: a tratar na rua do Rangel n. 59.

Por 500$

Vende-se uma preta de 25 annos, cozinha, lava e engomma soffrivel, e propria para campo, é baratissima: na rua de Hortas n. 96. Na mesma casa ha outros escravos para vender.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS NA

Fragata Amazonas

47— Rua Duque de Caxias —47

Chitas escuras e claras, a 200, 240, 280 e 320 rs.

Baptistas finissimas, a 280 rs.

Cretones finos, escuros e claros, a 360 e 400 rs.

Mariposas francezas, a 400 e 440 rs.

Popelinas de linho, a 200, 240 e 320 rs.

Ditas de linho e seda, a 400, 500 e 600 rs.

Ditas de seda pura, a 1$ e 1$200.

Sedas escocezas, riquissimos padrões, a 1$500.

Setim macão, todas as côres, para vestidos e enfeites, a 1$200.

Alpaca lavrada, para vestidos, a 360 e 400 rs.

Vestidos de cambraia bordada, a 6$.

Lenços brancos abainhados, a 2$ e 1$800 a duzia.

Bramante com quatro larguras, a 1$500, 1$600 e 1$800.

Lençóes de bramante, a 2$.

Camisas brancas, inglezas a 25$, 36$ e 40$000.

Collarinhos e punhos bordados, para senhora, a 2$.

Cortes de casemira para calças, a 3$500 e 5$.

Meias finissimas, sem costura, para homem, a 6$.

Cortinados para cama e janella, a 6$, 7$ e 8$.

Ceroulas de linho, a 28$ a duzia.

Vestuarios para meninos, ricamente enfeitados, a 3$.

Sombrinhas de sode, para senhoras, a 3$.

Madapolão francez e inglez, a 4 000, 4$500 e 5$.

Algodão branco a todos os preços.

Seda branca, para vestido de noivas, a 1$200 e 1$400.

Dão-se as amostras e manda-se ás fazendas em casa dos pretendentes.

Rua Duque de Caxias n. 47.

O barateiro

Rua Primeiro de Março n. 1

Os novos proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, tem a honra de scientificar ao publico em geral, que além do bom sortimento que continuadamente tem, fizeram acquisição de outros muitos artigos de gosto, e que vendem por barato preço.

Lindas popelinas de bons gostos, de linho, seda e linho, para 400, 600 e 700 rs. o covado.

Flor do prado, que lindos desenhos, e custa 560 e 600 rs.

Mariposas de côres lindas e fixas, para 400 e 440 rs.

Fustões brancos acolchoados, lindos gostos, para 700 e 800 rs. o covado.

Cretones suissos, allemães e francezes, gostos muito lindos, para 360, 400 e 460 rs. o covado.

Bom sortimento de chitas escuras e claras, para 240, 280 e 300 rs.

Flor dos Alpes, que linda fazenda para vestido, para 480 rs. o covado.

Merinós de côres para vestido, para 800 e 900 rs. o covado.

Linhos de quadrinhos, lindos gostos, para 500 rs. o covado.

Lãsinhas com listras de seda, para 700 rs. o covado.

Selezia com 20 jardas, para 25 e 28$ a peça, é barato.

Mantas, gravata, para senhora, como são lindas, para 1$200, 1$500, 2$, 2$500 e 3$; convem ver.

Punhos e collarinhos para senhora, para 2$, 2$500 e 4$.

Bramante de linho com 10 palmos, para 2$400 e 2$500 a vara.

Dito de algodão, para 1$500 e 1$600.

Atoalhado adamascado para toalhas a 1$500 a vara.

Guardanapos com franja, para 3$500 a duzia.

Ditos grandes, fazenda superior, para 6$, 7$ e 8$ a duzia.

Toalhas felpudas, para 6$.

Brim branco, exposição, para 2$ a vara.

Que lindo sortimento temos de camisas de meia, flanela, de cretones, brancas, francezas e inglezas, e sem competencia em preços; a ellas.

Merinó preto, cantão, bombazina de lã, preta, princeta, alpacão, etc., etc.

Córtes de casemira a 4$800, 5$, 6$ e 8$.

Casemiras para custumes a 4$ o covado; que fazenda!

Esguião de linho, para 16$ e 19$ a peça.

Redes de tapoarana de côres e brancas, para barato preço; a ellas, a ellas.

Chales de casemira de cores para 6$ e 7$.

Chapéos de feltro á madame Angot, para 5$500 e 6$.

Bom sortimento de meias par menino, menina, senhora e homem, tanto de cores como brancas, que vendemos muito barato.

Lenços abainhados para 1$800, 2$, 3$500, 4$500, 5$500 e 6$.

Ceroulas de linho e algodão.

Cambraias transparentes e tapadas para 3$500, 4$, 5$ e 6$.

Brim pardo, liso, proprio para roupas de meninos e homens para 500 rs. o covado.

Brim de Angola para 440 rs. o covado.

Alem destes, temos muitos outros artigos, bem como grande sortimento de fazendas grossas, proprias para o mato, que vendemos por preços muito limitados.

NO BARATEIRO
Confronte ao arco de Santo Antonio.

A'S SENHORAS

Attenção

Alpacas proprias para senhoras idosas, para aliviar luto, e tambem de cores com lavrados, o que ha de mais fino e mais largo: vende por 500 rs. o covado a Flor da Independencia, á praça do mesmo nome ns. 13 e 15, antiga casa do Arantes.

Loja de Antonio da Silva Maia & C.

Que boas fructas!!!

Mangas de Itamaracá.
Pinhas do Limoeiro.
Laranjas cravo.
Figos de punho.
Uvas muscatel, pretas.
Vende-se todas essas fructas, na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24.

— VENDE-SE duas burras mansas, para cabriolet: na rua do Imperador n. 22, primeiro andar.

Cofre de ferro á prova de fogo

Vende-se um quasi novo a preço commodo: na rua do Marquez de Olinda n. 4.

— **VENDE-SE uma escrava moça, com cinco crias, tres das quaes escravas, sendo que a mais velha tem 12 annos: quem quizer comprar, dirija-se á cidade de Olinda, rua do Bom Jesus, casa terrea grande, ao lado da igreja.**

Cimento

Do verdadeiro cimento Portland vendem Ferreira da Rocha & Pinto, á rua da Madre de Deus n. 14.

E' o 59

A rua Duque de Caxias

Loja dos

Barateiros

Admirem como se vende por preços tão resumidos

Lindos cortinados bordados, para camas e janellas, a 5$500 o par!

Gostos modernos em camisas de cretone, a 35$ a duzia e 2$800 uma.

Cortes de casemiras finas, bom sortimento, a 5$; a elles.

Ditas em peça, para costumes, por baratissimos preços, a 1$800, 2$500 e 3$500; aproveitem.

Chapéos de sol, cabo de metal, a 7$000.

Barouezas de linho, rica fazenda para vestidos, e polonezas a 860 rs. o covado!

Rico sortimento de maripósas, o que ha de melhor, a 400 e 440 rs. o covado!

Flor do prado, proprias para vestidos de noivas, a 500 rs. o dito.

Importante sortimento de cambraias bordadas e arrendadas, a 4$ a peça; está se acabando.

Popelinas modernas de linho e seda, a 500 e 800 rs. o covado.

Chitas claras e escuras, finas cores, a 240, 260 e 280 rs. o dito.

Novos padrões e cretones allemães e francezes a 360 e 440 rs. o dito.

Chales finos de casemiras, a 6$.

Peças de esguião a 3$; é barato.

Colchas de côres, finas, a 2$800 e 3$000.

Toalhas acolchoadas, a 3$ a duzia.

Lenços abainhados, em lindas caixinhas, a 1$800 e 3$; é bom verem.

Gollinhas e punhos para senhoras, a 2$500.

Finos cobertores de lã de côres, a 5$000.

Cambraia transparente, muito fina, a 4$ a peça.

Dita Victoria, a 3$800 a dita.

Madapolões francezes, a 4$500 a dita.

Algodões encorpados, a 3$ a dita.

Temos tambem bom sortimento de brins brancos de linho, a 1$200 a vara.

Ditos, padrões finos, a 800 e 1$000 a dita.

Angolas verdadeiros, a 440 rs. o covado.

Atoalhado para mesa, a 1$500 a vara.

Pannos para dita, de todas as qualidades e côres, a 1$500 e 2$000 o covado.

Guardanapos a 2$500 a duzia.

Bramante de linho e algodão, a 1$500 e 2$400 a vara.

Toalhas de labyrintho, muito ricas, proprias para baptisado, a 40$. Somos os unicos que recebemos este artigo de tanto valor.

Estampas de dito para fronhas, a 2$ o par.

Merinós, princetas, alpacas e outros artigos que só vende barato

E' sempre assim

O que vai apparecendo de novo e elegante no mundo da phantasia e do bom gosto a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, vai recebendo como sempre taes artigos, para d'esta fórma poder satisfazer aos caprichos de sua boa e escolhida freguezia, e com especialidade ao sexo amavel, a quem muito se dedica. Agora mesmo acaba de receber diversos artigos que limita-se a descrever d'entre muitos os seguintes: bonitas grinaldas e véos de blonde para noivas, delicadas rendas e bicos valenciennes, lindas caixinhas para costura, ditas com finas perfumarias, carteiras com boas e finas agulhas, modernos punhos e collarinhos para senhoras, e delicados anneis para crianças.

Porta-flores

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de porta-flores, com passarinhos e sem elles, proprios para janelllas ou salas de dansa.

Aspas para espartilhos

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu aspas forradas de camurça, para espartilhos de todos os tamanhos.

Aos negociantes de fóra

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida a vender suas mercadorias dando o desconto de 10 %, quando a compra não for menor de 100$, e os preços serão os mais reduzidos porque se costuma a vender nesta praça.

Contra a ferrugem

O aço ou ferro o mais enferrujado fica limpo e polido com a applicação da lixa de borracha, novo preparado que recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63 e vende pelo baratissimo preço de 500 rs. cada uma.

Anneis com letras

Recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, uma pequena quantidade de anneis com letras, proprios para crianças, e está vendendo a 2$500 cada um.

Flores pretas

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu bonitas flores pretas, proprias para chapéos ou enfeites.

E' barato

Papel amizade a 400 rs. a caixinha enveloppes porcelana a 500 rs., cordão para vestido a 20 rs. a peça, papel para enfeitar bolos a 20 rs. a folha, botões para punhos a 200 rs. o par, glicerina para amaciar o calçado a 1$ o boião, tinta para marcar roupa a 500 e 1$ a caixinha, abotoaduras para collete a 200 rs., fita de linho a 60 rs. a peça, tudo isto está queimando a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para pratear

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n, 63, acaba de receber a verdadeira preparação para pratear instantaneamente os metaes: fallando sério, é uma preparação maravilhosa!!! e o preço é 1$ o frasquinho.

— VENDE-SE uma escrava moça e sadia, cozinha e faz mais algum serviço de casa: na rua do Vigario n. 9, segundo andar.

Vende-se

um sobrado de um andar e sotão no largo do Mercado n. 19, com bons commodos, com quintal e cacimba: a tratar na Bôa-Vista, á rua do Visconde de Albuquerque n. 120.

— SAUNDERS BROTHERS & C. teem para vender em seu escriptorio, na praça do Corpo Santo n. 11:

Tintas em massa, branca, de alvaiade de zinco, e de chumbo, verde e preta.

Oleo de linhaça em latas de 8 1[1/2] galões.

Vinho do Porto, superior.

Dito Sherry.

Cognac. Em caixas de uma duzia.

Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais barato do que em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

Oleo aromatico hygienico e economico para lamparinas

Este excellente oleo especialmente preparado para luz, tem a propriedade de queimar sem dar fumaça, e não exhala o cheiro desagradavel dos outros oleos empregados para o mesmo fim; deve ser preferido para os quartos de dormida por ser inoffensivo á saúde. Para mais commodidade dos consumidores está á venda em diversas pharmacias e nos principaes armazens de molhados desta cidade.

Preço de cada garrafa 560 rs.

Saias bordadas a 3,000 rs.

Vende-se saias bordadas pelo baratissimo preço de 3$000, quem duvidar venha ver e comprar: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Pechinchas

A' rua Duque de Caxias n. 43, defronte da Pracinha

Venham vêr o Barateiro

Alpaca branca a 200 rs. o covado.

Batistas finas padrões miudos, côres fixas, a 240 rs. idem.

Chitas escuras a 200 rs. idem.

Ditas percales finas a 300 rs. idem.

Cortes de vestidos com figurino, a uso da côrte, a 6$ cada um. A elles, pois são bonitos.

Linhos pardos para vestidos a 240 rs. o covado.

Cambraia Victoria fina a 3$, 3$500 e 4$ a peça. E' barato.

Camisas inglezas com peito de linho a 35$ a duzia. São de 60$.

Brim pardo liso para costumes de homens 400 e 500 rs. o covado.

Bramante fino com 10 palmos de largura a 1$500 a vara.

Mariposas á irlandeza a 400 rs. o covado.

Cortes de casemira fina a 3$500.

Madapolão francez fino a 4$, 5$, e 6$ a peça.

Algodão fino a 4$ a peça.

Popelinas de linho e seda a 300 rs. o covado. São de 500 rs.

Alpaca de seda, padrões modernos, a 500 rs. o covado. Eram de 1$200.

Colchas de fustão a 1$800 e 3$ uma.

Lençóes de bramante fino a 2$ cada um.

Lenços de côres abainhados a 1$ a duzia.

Gaega fina amarella a 320 rs. o covado.

E muitos outros artigos por baratissimos preços. E' para acabar. Dão-se amostras, dando-se qualquer penhor.

Só o n. 43 da rua do Queimado.

Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhaem, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães: quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

Popelinas por metade de seu valor

Vende-se bonitas popelinas de seda de lindos gostos e côres, pelo diminuto preço de 1$000 o covado: a ellas, que é pechincha: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Aos Srs. proprietarios e constructores de obras

Vende-se por baratissimos preços travejamentos e esteios de diversos tamanhos e qualidades, bem como linhas de 50 a 60 palmos: a tratar com Costa, na rua Imperial n. 25, ou no pateo da estação das Cinco Pontas, nas chegadas dos trens de 8 horas da manhã e 5 1/4 da tarde.

130$000

Pelo preço acima vende-se uma mobilia e duas mesas tudo de amarello: quem pretender dirija-se á Capunga, rua da Ventura n. 35.

Chaminé

Vende-se um chaminé de ferro batido, por preço muito commodo: no caes do Capibaribe n. 38.

Attenção

Vende-se manteiga ingleza flor, de barril, a 1$000 a libra, dita franceza a 800 rs: no Progresso do Pateo do Carmo n. 9.

— VENDE-SE a casa terrea em Afogados, sita á rua de Motocolombó n. 18: quem a pretender comprar, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 80.

— Berços de ferro.

Balões de papel para illuminação.

Bandeijas de charão e de metal.

Quadros dourados e estampas.

Camisas de meia para homem e criança.

Cordões de seda para prender guardanapos.

Malas e bolsas para viagem.

Completo sortimento de objectos para presentes: vende o Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Muita attenção

Para as familias lerem

Mortadella de Bolonha.

Castanhas confeitadas.

Papeis para sortes.

Amendoas para sortes.

Estallos para sortes.

Xaropes refrigerantes.

Prezuntos ás libras para lunchs.

Leite puro, todos os dias.

Papeis arrendados para enfeitar bolos e doces.

Pasteis para o Espirito Santo.

Fatias de pão-de-ló torrado, para parturientes.

Bolinhos para chá.

Chá muito superior.

Vende-se tudo isso na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24.

Attenção

Hotel á venda na Bahia

Vende-se o bem montado e muito acreditado hotel suisso na Bahia, situado n'um dos mais bellos lugares do Campo Grande; vende-se pela razão do dono precisar ir para Europa tratar de sua saúde: a dirigir-se ao dono mesmo no dito hotel, na Bahia. Algumas informações podem-se dar na rua do Bom Jesus numero 62.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104.

DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Esta fundição já bem conhecida nesta provincia e fóra d'ella pela fórma que serve aos Srs. agricultores, de maneira a não haver um que se queixe de machinas ou qualquer obra nella comprada, tem em deposito, e continúa a receber da Europa, todas as ferragens e machinas precisas ao fabrico do assucar e para descaroçar lagodão.

Tambem tem formas para purgar assucar e espera um variado sortimento de suas bem acreditadas machinas a vapor, moendas, rodas de agua, tachas e todas as ferragens precisas á agricultura, o que tudo vendem com sua responsabilidade, a prazo ou a dinheiro com desconto.

Para augmentar seu deposito de ferragens, em vista da continuada confiança com que cada vez mais os honram os Srs. agricultores, obtiveram um grande armazem á rua do Apollo ns. 2 e 2 B, defronte da associação dos assucareiros.

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam assental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo.

Concertam com promptidão qualquer machinismo e fazem contrato annual para todos os concertos de engenhos; para esse fim teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal, dirigida por dous engenheiros

FRANCISCO CORREIA MESQUITA CARDOZO, (ha pouco chegado da Inglaterra.)

JORGE BRAIN, (o mais pratico e antigo que aqui ha)

Rua do Brum ns. 100 a 104.

Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços me elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo á esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

PERFUMARIA

BAZAR UNIVERSAL

RHUM & QUINQUINA

RUA NOVA N. 22

PERFUMARIA DE TODOS OS FABRICANTES

Esta preparação tonica tem a qualidade dos dous productos que formam sua base, o RHUM E QUINQUINA. Ella fortifica os cabellos, evita sua queda e faz desapparecer a caspa. Seu perfume muito doce dá ao cabello um cheiro fino e agradavel

Unico deposito no Bazar Universal na rua Nova n. 22.

O Bazar Universal tem um completo sortimento de perfumaria de Lubin, Codray, Piver, Le Grand

Machinas de costura.

Para trabalhar a mão de 12 postontos de Gulh & Garbeek, Hamburgo

Obras de vime

Cadeiras de balanço para senhora, ditas para menines, ditas para escola, ditas de braço, proprias para salas de espera, ricas costureiras para senhoras, balaiós, cestas, condeços, faqueiros, carrinhos para crianças com 1 e 2 assentos fundos para prato, berços, carrinhos pequenos para brinquedos de meninos e balaios para roupa suja,

RUA NOVA N. 22

Caldeiraria Central

E

fundição de sinos e bronze

DE

Eduardo Cardoso & C.

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos senhores de engenho, agricultores e ao publico em geral que continuam a fabricar os objectos abaixo mencionados, como sejam:

Machinas de Derosne para fazer espiritos, ditas de Collars, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de NOVO SYSTEMA, ultimamente adoptado na provincia, carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Emfim fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou de bronze, com toda perfeição e gosto, para o que teem feito acquisição dos melhores operarios, podendo desta forma servirem bem aos seus freguezes e a todos quantos lhes honrarem com a sua confiança.

Na Caldeiraria Central

66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66

Bazar Universal

NOVA LOJA DO PAVÃO

N. 55—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 55

DE

PEREIRA DA SILVA & C.

Neste estabelecimento vende-se um grande sortimento de fazendas, tanto de primeira necessidade, como de gosto e fantasia: de todas se dão amostras, ou mandam-se levar em casa das Exms. familias, garantindo-se que se vendem por preços baratissimos, em razão de sóase venderem a dinheiro.

A saber:

A saber:

Peças de mandapolão inglez a 3:500 e 4:000 rs

Ditas de dito largo, de muito boa qualidade, a 4:500 e 5:000 rs.

Ditas de dito francez, fazenda finissima, a 4:500 e 5:000 rs.

Ditas de dito idem enfestado, sendo fazenda muito encorpada, com 20 jardas, a 5:500 rs.

ALGODÃOZINHO

Algodão americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol, a 1:000 rs. a vara.

Peças de dito de uma só largura, fazenda muito encorpada, a 4:000 e 4:500 rs.

CAMBRAIAS

Cambraia Victoria a 3:200, 3:500 e 4:000 rs. a peça.

Dita dita, muito fina, a 5$ e 6 000 rs. a peça.

Dita transparente a 4:000, 4:500 e 5:000 rs. a peça.

Dita dita suissa, finissima, fazenda que val 12:000, em liquidação a 7:000 rs.

Dita bordada, com 8 1/2 varas, a 5:000 rs. o corte.

Dita aberta, com lavores miudinhos, a 5:000 e 6:000 o corte.

Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões miudinhos, a 500 rs. a vara ou 300 rs. o covado.

Dita de diversos padrões, a 200 rs. idem.

PARA VESTIDOS

Bageres transparentes com bonitas côres a 100 rs. ocov

CASIMIRAS

Cortes de casimiras escuras e claras, fazenda muito fina, de 6$ até 9000.

Casimiras em peças, proprias para calças, paletots e coletes, sendo fazenda muito fina, com os padrões claros e escuros, a 4$000 o covado.

Panno preto fino, de 2$500 até 6$000, idem.

Dito azul muito fino, proprio para farda, a 5$000 o covado.

Casimira preta, sedam, fazenda muito fina, de 2$ até 4$000 idem.

ROUPAS

Calças de casimiras de côres, sendo fazenda muito fina, de 6$, 7$, 8$ até 12$000.

Ditas de brim d'Angola, verdadeiro, sendo de todas as côres e muito bem feitas a 3$000.

Ditas de brim branco de todas as qualidades, de 2$ até 7$000.

Ditos de brim pardo e de côres, e de castores, por preço muito barato.

Paletots de panno preto e de casimiras de côres, sendo saccos e com traspasso a 6$000 cada um.

Ditos fraks, tanto de panno preto como de casimiras de cores, por diversos preços: é barato.

Coletes de brim branco de 1$ até 3$000.

Ditos de casimira preta e de côres a 2$500 cada um.

Ceroulas francezas de algodão a 1$500.

Ditas de linho a 2$500.

Meias cruas, para todos os preços e qualidades.

Lenços brancos abainhados a 2$500 a duzia.

Isto á rua do Queimadon. 55, loja de

Pereira da Silva & C,

NÃO MAIS CABELLOS BRANCOS!

Agua de chinolina

Para tingir instantaneamente os cabellos

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL, PREMIADOS EM A DIVERSAS EXPOSIÇÕES COM O PRIMEIRO PREMIO DE SUA CLSSE.

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido, SEM O MENOR RECEIO de alteração da saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e, ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. AFFIANÇAM-SE OS RESULTADOS E EFFEITOS INOFFENSIVOS, quér a applicação seja limitada á barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

Todo o frasco, que não levar assignatura em mataruja branca, deve ser regeitado como uma falsificação.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA

34---Rua Larga do Rosario---34

Pernambuco.

Mme. Potelleret

Modas de Paris

Rua do Crespo n. 7, primeiro andar

Recebeu pelo vapor francez *Senegal*, esplendido sortimento de chapéos para senhoras e meninas.

Dito dito de flores, plumas, fitas, filó, gorgorão e foulard de Lyon.

Fichú, corôas, collarinhos de bico e fita (Henri III).

Gravatas, franjas pretas, bico branco e de côr.

Botões para costumes (Bretons).

UM

Visita

Somente

Vos fará

Convencer

E affirmar

O ser

O archiarmazem do Campos

A' rua do Imperador n. 28

o primeiro estabelecimento de viveres desta cidade, não só pela immensa variedade de suas *purissimas* mercadorias, como pela grande *modicidade* de seus preços. Uma visita, uma unica, fará conhecer a verdade do que levamos dito. Tirem a prova: venham todos ao archiarmazem do Campos, e depois digam franca e conscienciosamente se temos ou não *carradas de razão*, quando apregoamos a sua preeminencia!

Leião os factos:

A alta aristocracia e a escolhida burguezia, visita-o constantemente; o clerigo manda fazer nelle a sua *modesta* despensa; os proprietarios, os negociantes, os empregados publicos, os profissionaes, os artistas, e todos os que gostam de *passar bem com pouco dinheiro*, é nelle que vão fazer as suas compras diaria; os estabelecimentos de educação, as casas de pastos, os cafés, os senhores de engenhos, os directores de companhias e os commandantes de navios, abrilhantam suas mesas com as *peças* mais apreciadas de seu agradavel e excitante *repertorio*.

Um appendice:

Ha constantemente um importante sortimento de acipipes, iguarias, preparados e ricos objectos de phantasia, assim como uma soberba collecção de vinhos, licores, cervejas, champagnes, bitters, xaropes e outras bebidas proprias ás nossas estações.

Vejam as provas:

Os proprietarios do archiarmazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, teem nos dous grandes emporios commerciaes da Europa, Paris e Londres, habeis e constantes correspondentes, que se acham autorisados a mandarem, cada mez, uma remessa do que apparecer de melhor e de mais pura confeição na arte sublime da gastronomia.

Garantias:

Se a nossa mãi commum é a *barriga*,
Laboratorio sublime do prazer,
Devemos nós extremosos filhos ser
De mãi tão desvellada e tão amiga.

E como assim não ser, se nella ten...
Uma fonte perenne de calor?
E se nas suas sabias leis nós ...os
A força, a paz, a vida e o amor!

Eia filhos! tratemos della sem hesitação;
Bons presuntos, bons vinhos e manjares:
Todo dia lhes demos bons jantares
E teremos: alegria! prazer! inspirão!...

Conclusão:

Vende-se barato
e a dinheir

Quem contestará que os mais barateiros na rua do Crespo n. 20, sejam:

Almeida & Campos?

Entremeios e babadinhos, transparentes e tapados, a 500 rs. a peça.

Chitas escuras, bons pannos e claras, para 240 rs. o covado.

Ganga amarella, clara e escura, para 320 rs. o covado.

Esguião de linho, tambem amarello, para enfeites, com um pequeno defeito, a 500 rs. o covado.

Bramante de algodão, muito largo, duas larguras, a 1$400 e 1$600 a vara.

Dito de linho puro, para lençoes, a 2$000 a vara.

Lençoes de bramante, a 2$000 um.

Cobertas de ganga, forradas, a 5$000 uma.

Cobertores de lã, duas vistas 3$000 e 3$500 um.

Ditos de lã pura, escuro, para escravos, a 2$000 um

Lãzinhas escocezas, a 160 rs. o covado.

Ditas escocezas, verdadeiros padrões scuros, a 240 rs. o covado.

Alpacas de côres, lavradas, muito bôa seda, a 360 rs. o covado.

Popelinas de linho, grande s to, a 240 rs. o covado.

Flor da India, duas côres, lindissimas, a 500 rs. o covado.

Chitas pardas, gostos novos, duas côres, á regente, a 320 rs. o covado.

Cretones inglezes e suissos, que sortimento, para 360, 400 e 440 rs. o covado.

Grande sortimento de popelinas de linho e linho e seda, a 400, 500 e 600 rs. o covado.

Ditas de quados e de listras de seda, bons gostos, a 700 rs. o covado.

Cambraia branca e preta, para forro, (crinoline) a 400 rs. a vara.

Cortes de casemira, pechincha, lindissimos gostos, a 3$ um.

Lenços de linho, abainhados, a 1$800 a duzia.

Brim pardo, de côres, Angola, etc., a 500 rs. o covado.

Chales de lã, todos floridos a 2$000 um; é barato.

Camisas de linho com collarinhos, para homem, a 30$ a duzia.

Meias para senhoras, homens, meninos e meninas, diversos preços.

Punhos e collarinhos para senhoras, gostos modernos, a 2$ um par.

Panno da costa, a 1$ o covado.

Os modernos vestidos de cambraia, bordados, promptos, a 10$.

Cortes de vestidos, em cartão, a 8$ um.

Ditos enfeitados, a 4$, 6$ e 7$ um.

Ditos de linho pardo, já promptos a 12$ um.

Linho para vestidos, liso e de quadros, e de duas côres, a 360 rs. o covado.

Madapolão para 4$000, 4$500 e 5$ a peça.

Algodão branco, de 3$000 a 5$000 a peça.

Na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, de Almeida & Campos.

Verniz para mobilias, armações, etc., etc.

O fabricante e inventor deste verniz garante a duração por seis annos e presta-se a mandar envernizar qualquer obra por metade do preço geral, no entretanto a applicação é tão facil que qualquer pessoa a póde fazer.

1 frasco	1$200
1 duzia	12$000

Unicos depositos: ruas do **Barão da Victoria n. 28 e do Marquez de Olinda n. 53.**

Piano Blondel

Vende-se um quasi novo a preço commodo: na rua do Marquez de Olinda n. 53, primeiro andar.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

PROROGAÇÃO DO ORÇAMENTO

(Continuação.)

Tinha tambem de occupar-me, visto que em aparte o prometti, com o Banco do Brasil.

Não tenho inimisade alguma com esse banco, não lhe devo favores nem tambem nunca me fez mal; ao contrario, dou-me muito com o seu vice-presidente visconde de Tocantins e com o presidente conselheiro José Machado Coelho de Castro, desde que foram aqui meus collegas em 1857: folgo de reconhecel-os como cidadãos muito dignos. Esta, porém, não é a questão.

O Banco do Brasil não tem representado entre nós o papel que em outros paizes, em circumstancias difficeis, tem praticado. O nobre ministro, lido como é, sabe que a Inglaterra tem encontrado sempre no seu grande banco de circulação um auxiliar poderoso em crises melindrosissimas, e nomeadamente lembro-me da guerra com a França, em que Pitt, então á frente do governo, não teria tido aquelle resultado contra a França de Napoleão Bonaparte, se não fossem os recursos facilitados a fornecidos pelo Banco de Inglaterra.

Este é seu procedimento, sem indagar quem seja *wig ou tory*, mas sómente olhando para o bem publico. O Banco de França, fundado como aquelle em solidas bases, tambem não faltou jámais ao governo de seu paiz com os seus bons serviços em todas as crises, qualquer que fosse a forma de governo.

O Banco do Brasil, que foi fundado com grandes favores do governo do Estado, que os tem recebido constantemente, ainda agora na questão da compra das apolices, parece se collocou na attitude de dictar a lei ao governo; elle que tem tido sempre favores e concessões dos poderes publicos.

Não fallando dos annos de 1859, 1860 e 1866, modernamente, como se sabe, o Banco do Brasil, tendo sua carteira com muitos titulos de liquidações difficeis ou duvidosas, o Banco do Brasil obteve, em nome de favores que se propunha prestar á lavoura do Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas e de outras provincias, concessões importantissimas, a prorogação do prazo de sua duração e a diminuição de 2 1/2 % do resgate de sua emissão; são favores reaes, e com elles e com a sua carteira hypothecaria, o Banco do Brasil habilitou-se especialmente a melhorar as suas condições.

Esta questão teve por parte de alguns que se lembraram das provincias do norte quem dissesse que, se esses favores se faziam a um estabelecimento para proteger a lavoura do sul, era de justiça que não fosse recusado na mesma razão ás provincias do norte.

Foi o illustrado senador Sr. Silveira da Motta quem principalmente assumio a defeza de interesses igualmente respeitaveis, mas effectivamente esquecidos. (Apoiados.)

Menciono o seu nome, porque reconheço que é competente e habilitadissimo nesta materia. S. Exc. demonstrou não só a exageração dos favores feitos, como ainda a injustiça, desde que a esses favores não acompanhavam medidas que habilitasssem bancos, como na Bahia, Pernambuco e outras provincias do norte, a fazer as mesmas concessões á sua lavoura.

Isto, porém, se fez: o Banco do Brasil foi cercado de mais estes privilegios, e nas occasiões em que o governo se acha em algum embaraço elle impõe-se e o governo submette-se.

(Ha um aparte do Sr. Andrade Figueira.)

Sei que se o nobre ministro quizesse poderia mudar perfeitamente as guardas e passar o Banco do Brasil para a posição menos agradavel que elle quiz dar ao governo. Sei disso, mas o nobre ministro, por qualquer consideração que aqui não vem apreciar, entendeu fazer pazes com o banco e realisar com elle a operação das trinta mil apolices

Ora, Sr. presidente, como estamos tratando do Banco do Brasil, tenho aqui por exemplo o balanço que se fechou a 30 de dezembro de 1876. Se fôr exacto é uma cousa digna de nota.

Passivo

Letras a pagar por di-[illegible] a premio	14,127:[illegible]
Contas correntes	29,212:184$317
Diversos, saldos de va-rias contas	706:178$762
Caixa filial de S. Paulo	44,045:885$972

Activo

Caixa	1,336:148$141

Será regular que este estabelecimento, que tinha em deposito e com a obrigação de pagar, vencidos os prazos, esta importancia de 44 mil contos, segundo o mesmo balanço, tivesse em caixa apenas 1,336:000$000.

Em todo o caso, é uma quantia insufficientissima para a caixa de um estabelecimento da importancia do Banco do Brasil.

O Sr. Andrade Figueira: — Saiba o nobre deputado que o Banco do Brasil não póde pagar um real á vista. Não entra alli um real sem prazo de 60 dias: é clausula de seus estatutos, se bem que della não se prevaleça o banco.

O Sr. Dantas: —Sobre este facto, não obstante os apartes do nobre deputado pelo Rio de Janeiro, continúo a chamar a attenção do honrado ministro da fazenda, pois que se trata de um estabelecimento altamente protegido pelo estado, afim de que S. Exc. me diga se acha regular e quo applicação póde ter um estabelecimento desta ordem, com 44,000:000$ de deposito ao tempo em que em caixa só tinha 1,336:000$.

O Sr. Andrade Figueira: —Era no mez de dezembro, fim de anno.

O Sr. Dantas: —A desigualdade dos favores feitos pelo Banco do Brasil não está só reconhecida por nós. Quando digo favores e assignalo a desigualdade, é porque elles foram negados a outros estabelecimentos das provincias.

O Sr. Martinho Campos:—Nós estavamos nas mesmas condições.

O Sr. Dantas: —Tratemos das cousas sob o ponto de vista de igualdade, da integridade do imperio, do interesse commum, da união; mas, se partisse a idéa de discriminar estes interesses e medil-os pela bitola de tão mesquinho sentimento de norte e sul, eu tomaria a posição a que o dever me obriga...

O Sr. Andrade Figueira:—Já houve caixas filiaes.

O Sr. Martinho Campos:—As administrações não provaram bem.

O Sr. Ferreira Vianna dá um aparte.

O Sr. Dantas:—Devo dizer tudo Estou disposto, como o nobre deputado pelo Rio de Janeiro, a não occultar nada. Prometti a mim mesmo, fiz este juramento, e hei de cumpril-o deste lugar emquanto occupal-o, agradecendo assim o suffragio, a boa vontade, a espontaneidade daquelles que me honraram com seus votos. Estou disposto a dizer toda a verdade.

Prometti servir a meu partido com toda a dignidade de meu caracter, com toda a independencia de que tenho dado provas, e com a lealdade que devo ás idéas que professo com a maior seriedade, (Apoiados.)

(Ha varios apartes.)

Para os nobres deputados verem que estou fallando com imparcialidade, e que nestes negocios só actuam em meu animo os sentimentos de brasileiro—, sem distinguir o norte do sul, lerei as seguintes pala vras do illustre ministro da agricultura para honrar e agradecer a S. Exc. pelajustiça que ellas encerram.

Disse S. Exc. sob o titulo—agricultura—(Lê):

« Aggravam-se no entanto diariamente os soffrimentos da lavoura por falta de instituições de credito, especialmente destinadas a proporcionar-lhe emprestimos a juro modico e a longos prazos, como o requer a natureza peculiar desta industria. Mais do que a do sul, a lavoura das provincias do norte continúa á mercê das exigencias do credito commercial e até da onzena, que a empobrece e arruina. Do inquerito a que o governo mandou proceder em 1874 sobre o estado da grande e pequena lavoura em cada provincia, ficou averiguado que, em uma, a taxa dos juros dos emprestimos feitos á mesma lavoura elevava-se de 48 a 72 % annualmente, e, em muitas, de 18 a 24 %! »

Eu hypotheco aos nobres deputados das provincias do sul todo o meu esforço, igual ao que possa empregar em favor das provincias do norte, desde que tratemos a questão em pé de igualdade.

O Sr. Martinho Campos:—Eu nunca neguei o meu voto a favor das provincias do norte.

O Sr. Dantas:—O sul está mais perto do fogo, recebe, portanto, mais calor; não tenham receio.

O Sr. Martinho Campos:—Nós é que somos queimados pelo fogo, que está perto de nós.

O Sr. Dantas:—Quando eu tiver de tratar desta materia, em outra discussão, mostrarei que o movimento de importação e exportação, de provincias como a Bahia, Pernambuco e outras, é importantissimo, aproximado a 40 mil contos de cada uma dellas. Está aqui (mostrando um livro): é de justiça que pela uberdade de seu solo, e variedade de seus generos de producção e de riquezas, as provincias do norte sejam attendidas na distribuição dos beneficios. (Muitos apoiados.) Ora, provincias que dispõem destas riquezas, desses recursos proprios, merecem ao menos esta pequena esmola, que alguem lhe regatêa.

Não ha muitos dias que eu li um bonito relatorio sobre a colonia de Argel, que dá noticia da quantidade de estradas de ferro já concluidas e de outras em estudos, para seu prolongamento. E trata-se de uma simples colonia. Já não fallarei na Australia, nem na California e outras.

O que parece é que queremos reduzir as provincias a um papel abaixo de colonia.

Não quero os grandes vôos, aliás admiraveis dos Estados-Unidos, que emprehendeu e realisou 1,200 leguas de caminhos de ferro, reunindo dous oceanos, atravessando grandes desertos e levantando lindas cidades como por encanto. Eu não exijo tanto, porque não sou sonhador, consagro toda a minha vida ao estudo pratico, sahi da vida da theoria e desci á pratica, e esse estudo fórma grande parte do meu ser. Não quero, portanto esses vôos de Icaro mas sim uma politica sensatament progressiva, sinceramente elevada e altamente liberal e justa.

Sr. presidente, devo pôr fim por hoje ás minhas considerações. Não podemos, eu e os meus distinctos companheiros, dar o nosso voto á resolução, maxime, se não forem aceitas as emendas que temos de offerecer, emendas que têm por fim restringir o tempo dentro do qual deva vigorar a resolução, annullar todos os creditos e autorisações para novas despezas que não sejam as que constam de contratos já realisados e não dependam mais da approvação do corpo legislativo. Neste sentido formulamos duas emendas, que deixarei lidas para serem offerecidas na 2ª discussão da resolução. Annuncio-as tão sómente para que o nobre ministro da fazenda tenha tempo de examinal-as e sobre ella dar a sua opinião, porque nós sendo de um partido proscripto, todavia não somos daquelles revolucionarios de que fallava Palmerston, em 1850, na camara dos communs.

O Sr. Martinho Campos dá um aparte.

O Sr. Dantas:—Dizia aquelle estadista inglez: « que haviam duas ordens de revolucionarios: os homens que impensadamente recorrem aos meios extremos, ou os cegos, animados de velhos prejuizos, dominados de falsas apprehensões, que se oppõem á marcha do progresso, até que o descontentamento se accumula e pela sua pressão irresistivel destróe e faz tombar instituições, que por meio de innovações e reformas opportunas se tornariam fortes e duraveis. »

Nós infelizmente, ha nove annos, temos tido homens na administração publica, que se parecem com estes a que se referia Palmerston, que fecham os ouvidos ás reclamações da opinião, ou que, não podendo de todo desprezal-as, sophismam-nas. (Apoiados da opposição), e abrindo um caminho exquisito, um desvio, contam illudir a opinião publica, dizendo que por aquelle caminho se tem chegado á verdadeira reforma que o paiz quér. Nós não somos destes.

Não somos revolucionarios da ordem daquelles que negam pão e agua ao governo; mesmo aquellas medidas strictamente indispensaveis para salvar-nos de uma dictadura, qual a de cobrar impostos e gastar sem lei que o autorise.

O Sr. Gusmão Lobo dá um aparte.

O Sr. Dantas:—A dictadura de 1868, Sr. presidente, ha de a historia dizer que sua responsabilidade ai aquelles que, sabendo que não podiam obter de uma camara, naquella occasião, nas circumstancias dadas, as medidas de confiança que eram imprescindiveis, não se importaram com isso, tomaram a responsabilidade do poder e dissolveram a camara; essa dictadura era uma cousa prevista, a sua responsabilidade não recahe sobre o partido liberal, mas sobre aquelles quo aceitaram o poder sem dever fazel-o. (Apoiados da opposição.)

(Trocam-se apartes.)

Agora digo: se o governo estiver compenetrado dos seus deveres, se quizer trabalhar comnosco, dia e noite, ainda que seja necessario o maior sacrificio, pois que para isto aqui estamos e não para divertir-nos, na confecção de um orçamento digno do paiz, o governo deve concordar comnosco que para este resultado não será necessario mais de tres a quatro mezes; portanto, a nossa primeira emenda é ristringindo o tempo da resolução até agosto.

Nem os nobres ministros se devem surprender deste nosso procedimento; em 1866 houve uma resolução; estavamos em guerra, ella passou na camara dos deputados sem, prazo, foi ao senado, onde se fez passar uma restricção, e teve lugar a fusão. A opposição então nem lembrou-se de que estavamos em época de guerra, que o chefe do estado devia partir, em poucos dias para o Rio-Grande do Sul; nada disto influio no seu animo, ella fez passar a emenda e houve fusão.

Agora, que não estamos debaixo desta pressão, que o governo dispõe de grande maioria em ambas as casas do parlamento.

O Sr. presidente:—O nobre deputado ha de permittir que lhe observe que só na 2ª discussão se podem apresentar emendas.

O Sr. Dantas:—Estou apenas annunciando-as para prevenir o governo.

Sobre estas emendas desde já chamo a attenção do nobre ministro e S. Exc. nos dirá se quer, com a opposição, chegar a um accôrdo digno de nós; porque a não querer, pela nossa parte, oppornos-hemos *in limine* á passagem da resolução. (Apoiados da opposição.)

Por hoje, tenho concluido.

Vozes:—Muito bem! Muito bem! (O orador é felicitado por muitos Srs. deputados.)

O Sr. Pereira da Silva [movimento de attenção]: — E' de tanta importancia o projecto de lei, de que nos achamos occupados actualmente, que o nosso regimento e os estylos parlamentares lhe tem concedido as mais largas discussões politicas, sociaes e administrativas; considerando-o na altura de 2ª discussão do orçamento, e lhe não vedando assumpto nenhum de que se pretenda tratar no correr do seu debate.

Apezar, porém, de toda essa magnitude, entendo que na presente conjunctura, nas circumstancias actuaes, breves devemos ser na sua discussão, urgente solução dar-lhe, afim de qne se converta quanto antes em lei do paiz. [Apoiados].

A lei do orçamento promulgada em 1874 finda no dia 30 de junho de 1876. Já o mez de maio principiou. Como em tempo e em ambas as casas do parlamento, em dous mezes ou menos, discutir-se, votar-se, mandar-se para o governo um orçamento que, publicado em todo o imperio, vigore do dia 1 de julho de 1876 em diante? Impossivel. [Muitos apoiados].

Como deixar o executivo sem meios legaes para fazer os serviços publicos, cobrar impostos e pagar as despezas do estado, administrar, emfim, o paiz. Seria a dictadura, se ella executasse ainda uma lei de orçamento finda. [Apoiados]. Seria anarchia se fosse possivel suppôr-se a suspensão da marcha administrativa do estado. [Apoiados].

Não ha senão um meio para remediar este imprevisto acontecimento. E' o proposto pela resolução sujeita neste momento á nova apreciação. Ella manda vigorar o orçamento de 1875 a 1876, até que seja promulgado o que devemos elaborar para o exercicio de 1876 a 1877.

Nem é novo este facto, senhores. Todos os partidos, entre nós, teem empregado os mesmos meios de uma resolução prorogativa. [Apoiados]. O liberal em larga escala, levado pelas necessidades de serviço publico, como o conservador em varias conjuncturas. [Apoiados].

E' um mal, mas indispensavel. O poder legislativo deve votar orçamento todos os annos: a Constituição o determina. Mas successos politicos, circumstancias, o impossibilitam, o que fazer? Sem lei não se deve o governo considerar habilitado. Significa uma situação anormal, melindrosa, mas legal com a resolução que substitue o orçamento nesses casos difficeis. [Apoiados].

O que se póde considerar e avaliar é de onde veem a causa e as circumstancias em que se vota a resolução prorogativa. Cada um carregue com a responsabilidade dos seus actos.

O Sr. Dantas:—Cumpre ver os motivos.

O Sr. Pereira da Silva:—A culpa é de nós todos. Pelas demoras da execução de uma lei nova eleitoral ficou o paiz privado do seu parlamento por 15 mezes. Faltou, portanto, já por ahi um orçamento annuo.

A camara actual começou em fevereiro; sou o primeiro a confessar, tem perdido tempo, e tanto que já ha um mez propõe a commissão respectiva o orçamento, e ainda se não discutio. Só tem decidido fixações de forças de mar e terra, em que longuissimos discursos se pronunciaram. [Apoiados]. Por condescendencia vota-se quanto requerimento se apresenta para urgencias sobre questiunculas provinciaes, e lá se gastam duas e mais horas com debates interminaveis. [Apoiados]. Assim os trabalhos vão demorados, e o paiz soffre. [Apoiados]. A culpa é de nós todos, minoria e maioria; emulemos antes em ouvir o paiz, fallando menos e deliberando mais.

Ha para mim mais uma consideração importante para exigir brevidade, urgencia na discussão desta resolução prorogativa.

Sabemos que ha desequilibrio na receita e despeza do imperio; um *deficit* de cerca de 7,000:000$000 nos annuncia lealmente o relatorio do nobre ministro da fazenda. Não fallamos de despezas extraordinarias, e que se consideram productivas, como continuação de estradas de ferro, etc.

Tratamos só da receita e despeza ordinaria.

Ora, esta noticia deve commover-nos, impressionar a todos, não é assumpto de partidos politicos, é nacional, é do paiz, e como tal superior ás paixões particulares. [Apoiados].

Facto grave, gravissimo para todos quantos estudam e pensam sobre as cousas publicas! Convém sahir delle e já com remedios rapidos e promptos. [Apoiados]. Bem pensados, porém, estudados e adoptados, por assim dizer, por todos, aceitos com o concurso de todos os partidos. Diante deste facto cessem as discussões, cada um coadjuve para restaurar a situação normal financeira do paiz, salvar-lhe o credito no interior e no exterior. [Apoiados]. O credito do paiz é tudo, e o estrangeiro nos observa como procederemos.

Se não extinguirmos o *deficit*, ai do credito. [Apoiados]. Se de boa fé, como obreiros do presente e do futuro, cada um de nós concorrer para levantar o edificio do credito nacional abatido, votando um bom orçamento que córte despezas inuteis, modifique os gastos desnecessarios, suspenda serviços dispensaveis, gloria para esta legislatura. [Apoiados]. Feito isto, continuem depois os partidos a brigar.

A questão magna, capital, do momento, é a do *deficit*; é a financeira. [Apoiados]. Para que suscitar debates politicos sem pratica, discussões sem importancia, revolver passados, fazer-se recriminações acrimoniosas? O que precisamos é estudar os meios de combater e extinguir o *deficit*, para o que concorramos todos, governo, conservadores, liberaes, na melhor boa fé.

Como fazel-o sem demorarmo-nos um pouco mais na discussão do orçamento, sem estudal-o bem? Para isso precisamas mais tempo para eloboral-o e fazer desapparecer o desequilibrio entre a receita e a despeza. Votemos, portanto, com urgencia e sem mais debates prolongados esta resolução prorogativa, reservemos nossas forças oratorias para o orçamento. (Apoiados.) Elle é que precisa o concurso de todos com bôa fé. (Apoiados.)

Como deve ter notado a camara apezar de toda a importancia dada á resolução prorogativa, eu a considero administrativa e não politica, e não de confiança na situação actual. Assim igualmente me enunciei em 1861, em circumstancias identicas, diante de um *deficit* de 10,000:000$000, denunciado pelo então ministro da fazenda, o Sr. Rio Branco. Fui eu quem então propuz igual resolução prorogativa. O que ora digo não é mais que a repetição do que expuz na occasião. Sem finanças regulares e equilibrio entre despezas e receitas, não póde praticar-se bôa politica, nenhum partido póde bem governar. (Apoiados.) Não desanimei em 1861, não desanimo agora. Ha ainda recursos no paiz, haja união e juizo. O futuro é magnifico, se o soubermos preparar. Eu previ este *deficit* em 1874, quando me declarei contra diminuição de certos impostos e contra augmentos de despezas, como ordenados, obras astrologicas, subsidios e outros gastos sem necessidade do momento. Não me attenderam, eil-o o *deficit*, eil-o que agora se manifesta.

Disse ainda mais. Quando mesmo se tra asse de uma medida de confiança publica, eu a daria ao ministerio actual, porque lhe presto o meu apoio sincero. Não é continuador do passado, nem ha ministerio continuador um do outro. Podem pertencer varios ministerios ao mesmo partido e seguir a mesma grande politica geral; mas cada um tem sua autonomia pelas circumstancias que lh'a imprimem, pelas novas necessidades que se cream, pela modificação dos successos, que fazem variar a applicação e a direcção dos recursos administrativos. A alta administração tem todo o contacto com a politica, confundem-se ás vezes.

Ha direito de estudar e examinar o passado, critical-o ainda para servir de lição; igual direito o da defeza. Mas, quanto a mim, considero tempo perdido, questão ociosa, essa luta sobre factos consummados e sobre um ministerio que já morreu, que pertence só á historia. (Apoiados.)

O que nos convém é tratar do presente, até para não irritar e incitar questões que se devem considerar mortas.

O nobre deputado pelo Rio de Janeiro foi fiel ao seu programma, fallou, mostrou-se coherente, persistente; o honrado representante de S. Paulo estava em justa defeza quando lhe respondeu; mas sinto que dirigisse censuras nas queixas que fez ao nosso digno presidente, por não ter vindo ao ao apoio; o Sr. presidente tivera de certo logo respondido ao nobre deputado se não estivesse na occasião occupado a fallar com dous collegas que o procuravam. Para o que serve essa excitação a novas divisões sómente?

No dia em que o distincto Sr. duque de Caxias tomou o encargo difficil, e para elle de grande sacrificio pessoal, de aceitar e organisar um ministerio, que substituisse o de 7 de março, seu pensamento foi união do partido conservador, dividido em dous corpos por causas anteriores.

Todos aceitamos esta situação O ministerio 7 de março, descido á sepultura, nova vida começou para o partido conservador, de verdadeira regeneração, porque se estinguiram todas as dissidencias e a união se formou para, esquecido o passado, só tratarmos do bem do paiz e do serviço publico. (Muitos apoiados.) E' só o que devemos fazer. (Apoiados.)

O passado pertence á historia: partidos, homens politicos, todos têm glorias e revezes; não nos lembremos delles senão para lição, afim de não repartirmos erros, afim de marchar sempre em caminho direito. (Apoiados)

Ora, o ministerio actual, symbolisando a união do partido conservador como bandeira politica, mostrando-se tão decidido a entender-se e concordar com o corpo legislativo para melhorar o estado financeiro do paiz, prompto a aceitar todas as reducções de despeza razoaveis, a fazer de accordo com o parlamento um orçamento regular, e que rehabilite o credito do paiz, abalado pela noticia do *deficit* existente; o ministerio actual, que nos convida, pede o nosso concurso leal para estudar a receita e despeza, e tomar as deliberações urgentes reclamadas pelas circumstancias, deve merecer todo o apoio e confiança, e eu lh'a presto com toda a sinceridade. (Apoiados.)

(Continuar-se-ha

FOLHETIM

A VISCONDESSA GERMANA

(CONTINUAÇÃO DAS TRAGEDIAS DE PARIS)

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

VOLUME V

(Continuação do n. 118)

CAPITULO XXXIII

O INCENDIO

Deixemos as ribas do Marne, e voltemos á casinha de aspecto lugubre onde ficou a nossa pobre amiguinha Dinah Bluet presa n'um quarto do primeiro andar, em quanto Sarriol e o seu acolyto com rosto de vadio patibular faziam rigorosa sentinella no pavimento terreo.

Se pelas dez horas d'aquella noite algum transeunte retardado parasse diante do casebre em questão, veria, não sem surpreza, no primeiro pavimento, atravéz das fisgas numerosas dos postigos das janellas, um clarão ora vivo e avermelhado, ora pallido e azulado, projectar sobre a estrada reflexos intermittentes d'um aspecto estranho e quasi phantastico.

Entremos na casa, transponhamos o limiar do quarto á direita do corredor, e teremos a explicação do enygma.

Sarriol e o rondador das barreiras, —(o qual se chamava Némorin sem que ninguem podesse saber d'onde lhe viera aquelle nome pastoril),—estavam sentados em frente um do outro, separados por uma mesa de madeira em osso, em cima da qual se achava uma enorme saladeira de louça cheia de rhum inflammado que o *factotum* da senhora de Saint-Angot mechia com uma grande colher de ferro batido.

Quatro litros vazios, collocados á direita e á esquerda da saladeira, indicavam d'um modo incontestavel a capacidade do recipiente.

Um pão de assucar decapitado,—meia duzia de limões sem casca, e cujo summo fôra comprimido até a ultima gota,—um molhinho de canella e alguns montinhos de cravo da India, provavam até a evidencia que aquelle *punch* monumental, preparado por um amador consummado, devia ser uma bebida acima do commum.

A gulodice e o amor dos liquidos alcoolicos, que em todos os tempos tinham sido os peccados favoritos de Sarriol, haviam-se desenvolvido extraordinariamente desde que o bandido começara a envelhecer.— A' imitação da Saint-Angot, sua patrôa, fazia um Deus do ventre.

A cada instante interrompia a tarefa para encher o copo de Némorin e o seu.

Em seguida ambos, como se tivessem as guelas forradas de zinco, bebiam sem hesitar o liquido quasi incandescente.

Némorin parecia quasi a cahir.

O seu rosto pallido e decadente, em que sobresahia d'um modo estranho o nariz avermelhado por effeito do abuso da bebida, tomava uma expressão diabolica reflectindo as chammas azuladas do *punch*, o qual illuminava sósinho o aposento, porque Sarriol, muito affeiçoado ao pittoresco, apagara o candieiro de petroline que constituia o unico meio de illuminação do casebre alugado por quarenta e oito horas.

Após cada trago, Némorin punha o copo vazio, ou melhor dizendo, deixava-o cahir em cima da mesa, e punha-se a cantar com voz rouca e monotona, intercortada de soluços, o *couplet* d'uma peça em voga, *couplet* que terminava nos seguintes vorsos:

Cabelleira loura
E gravata preta.

Acabado o *couplet*, tornava a pegar no copo que Sarriol enchera, despejava-o novamente e recomeçava a cantiga, a qual continuava a repetir por este modo e sem variante.

Sarriol, esse, não estava ainda bebado de todo, mas (para nos servirmos d'uma expressão do calão popular), estava muito entrado.

Absorto na dupla e interessante occupação de mecher o *punch* e de o provar, não fallava, mas bamboleava a cabeça, tomava attitudes affectadas e sorria para si mesmo com uma expressão de perfeito contentamento.

De repente recostou-se na cadeira, fez o gesto de torcer o bigode postiço e disse com uma voz embrulhada:

— Némorin...

O beberrão assim interpellado, interrompeu-se mesmo no meio do côro dos conspiradores e balbuciou:

— *Sôr* Tamerlão?

— Que te parece, Némorin, a idéa que tive de apagar o gaz e substitui-lo pelos fulgores coloridos d'este *punch*?

— E' soberba a sua idéa, senhor Tamerlão... soberba... tanto mais que o tal *punch* está famoso.

— Não julgas, Némorin, que assistes á representação de uma magica, sentado á vontade n'um cadeira, e que d'esta vasilha vão sahir formosas mulheres vestidas de malha côr de carne que te farão signaes executando voluptuosos gyros?...

— Mas onde é que estão as mulheres formosas? — perguntou Némorin com um gesto espantado.—Onde é que estão?

— Na saladeira... — Não as vês?

— Palavra que não...

— Não tens mesmo imaginação nenhuma!—murmurou Sarriol encolhendo os hombros.—Eu cá vejo-as... proseguio.—Vejo-as muito bem.. —Fazem-me negaças e deitam-me ternamente os olhos de soslaio... despertam-me idéas exquisitas... Némorin, tenho sêde de amor?...

— O senhor Tamerlão tem sêde?... Pois ahi está o *punch*... beba...

— Bebo com muito gosto... — Beberei até á sua saúde, Némorin! —Mas é de outra sêde que fallo...—Fóra com a senhora Angot!— Quero fructa mais verde!...—Némorin, olha para mim... —Sou ou não bonito homem?...

— Ah! sim, senhor... Sim, senhor... é um bonito homem!

— Némorin, posso ser amado?...

— Isso basta ver como a Paméla lhe piscava ainda agora o olho...

— Não tenho nada com Paméla!... —é cousa muito *reles*!... fóra!... Que tal achas a rapariguinha de lá de cima, Némorin?

— Um *peixão*! não tem nada que se dizer! — exclamou o vadio dando um arroto.

— Pois tenho idéas de a fazer feliz... —Aqui onde me vês, tenho um bom peculio... possuo um bonito *forninho* que ninguem conhece, e que se vai arredondor ainda mais...—De hoje em diante pretendo gozar a vida e leva-la bem folgada ..—Engraço com a pequena, e passo desde já a viver com ella! —Quem se vai damnar é a Saint-Angot!—Que dizes a isto, Némorin?

Némorin não respondeu.

O ultimo copo acabava de o pôr prompto.—Jazia com a cabeça em cima da mesa entregue ao profundo somno da embriaguez.

Sarriol encolheu os hombros com ar de desdem, levantou-se, não sem custo, accendeu o candieiro de petroline, sahio da sala baixa cambaleando e mettou-se pela escada.

Não emprehendemos analysar o que se passava na alma de Octavio Gavard em quanto o caminho de ferro o conduzia a Joinville-le-Pont.—Tambem não procuraremos revelar ao leitor a perturbação, as agitações, as angustias da pobre Dinah Bluet, presa havia quasi cinco horas, as quaes lhe tinham parecido uma eternidade.

Em quanto a ultima claridade do dia, qual companheira de captiveiro, lhe allumiou o quarto, entrando pela janella de empoeirados vidros, a joven conservou uma pouca de energia, e teve a necessaria lucidez de espirito para formular a si mesma sob todas as fórmas estas insoluveis perguntas:

— Quem armou o laço em que cahi? —Com que fim me trouxeram aqui?— Que perigo me ameaça?—Que querem fazer de mim?...

E como era natural, não podia responder a si mesma senão com supposições e conjecturas da mais assustadora natureza.

Quando o crepusculo veio substituir a luz, e quando ao crepusculo succedeu a escuridão, foi peior ainda.

Um absoluto desfallecimento moral, um extraordinario terror se apoderaram de Dinah.

Pareceu-lhe que desempenhava um papel n'algum drama bem negro, cujas absolutas ficções repentinamente se mudavam em sinistras realidades. — Disse que aquellas cousas eram impossiveis em qualquer outra parte que não fosse o theatro, e que ia com certeza enlouquecer...

Então, apezar do calor torrido que reinava, sentia-se gelada. Os dentes começaram a bater-lhe uns nos outros. Deixou-se cahir n'uma cadeira, e com a cabeça baixa, os braços pendentes, inerte, como que entorpecida pelo terror, perdeu a noção do tempo que se ia passando.

De repente um estremecimento quasi convulso abalou-lhe todo o corpo.

Levantou a cabeça e poz-se á escuta.

Os degráos pouco firmes da escada tremiam debaixo de um passo pesado, incerto, hesitante.

Ouvio o ruido d'uma queda, seguido d'uma blasphemia abafada, depois a interrompida ascenção.— Os passos pararam diante da porta.—Mão inhabil, que parecia andar ás apalpadellas, tentou introduzir uma chave na fechadura, e só o conseguio no fim d'alguns segundos.

Apezar de ser joven e timida, e estar prostrada, Dinah não era nenhuma mulher sem energia.

Tudo quanto havia de vigoroso e energico na sua indole acordou de subito...—Desappareceu todo o vestigio da prostração moral a que a vimos succumbir.—A criança aniquilada pelo terror um minuto antes, tornou-se forte e corajosa.

— Eis o perigo...—murmurou—Mais vale isso!...

Abrio-se a porta, e Sarriol com o candieiro de petroline n'uma das mãos e a chave na outra, appareceu á entrada da porta onde parou n'uma attitude de conquistador que julgava irresistivel e não passava de grotesco.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias